



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	1
I. Nota Introdutória	3
II. Enquadramento Macroeconómico	6
2.1. Enquadramento Internacional.....	6
2.2. Economia Europeia	7
2.3. Economia Portuguesa	10
III. Atividade Institucional.....	14
3.1. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL.....	14
3.2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd's)	14
3.2.1. LED 1: “EMPREGO E DESENVOLVIMENTO”	16
3.2.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO	16
3.2.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS	16
3.2.1.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO.....	17
3.2.1.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS.....	17
3.2.1.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	18
3.2.1.1.2.3. ESTALEIROS MUNICIPAIS.....	19
3.2.1.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS	20
3.2.1.1.2.5. ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL.....	21
3.2.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	22
3.2.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS.....	22
3.2.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.....	23
3.2.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	24
3.2.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO	25
3.2.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES	26
3.2.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS	27
3.2.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	28
3.2.2. LED 2: “APROFUNDAR A DEMOCRACIA”	29

3.2.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	29
3.2.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	29
3.2.2.1.2. DEFESA DO CONSUMIDOR	30
3.2.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS	31
3.2.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS	31
3.2.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	32
3.2.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL	32
3.2.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO	33
3.2.2.3.3. PROTEÇÃO CIVIL	34
3.2.3. LED 3: “JUSTIÇA SOCIAL”	35
3.2.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL	35
3.2.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE	35
3.2.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES	36
3.2.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR	37
3.2.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES	37
3.2.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO	38
3.2.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER	39
3.2.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	40
3.2.3.3.1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	40
3.2.4. LED 4: “PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE”	41
3.2.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	42
3.2.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	42
3.2.4.1.2. HABITAÇÃO LOCAL E HABITAÇÃO SOCIAL	42
3.2.4.1.3. REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA	43
3.2.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS	44
3.2.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS	44
3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	46

3.2.4.3.1. REMODELAÇÃO DE REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU).....	46
3.2.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS.....	48
3.2.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	49
3.2.4.3.4. INFRAESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	50
3.2.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA.....	51
3.2.4.3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	52
IV. Análise Financeira.....	53
4.1. Balanço.....	53
4.1.1. EVOLUÇÃO DO ATIVO.....	53
4.1.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	54
4.1.3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO	55
4.2. Demonstração de Resultados	56
4.2.1. EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS.....	56
4.2.2. EVOLUÇÃO DOS GASTOS	57
4.2.2. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS.....	58
4.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	59
4.4. Indicadores económico-financeiros.....	60
4.4.1. LIQUIDEZ GERAL	61
4.4.2. LIQUIDEZ REDUZIDA	61
4.4.3. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	62
4.4.4. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO VOLUME DE NEGÓCIOS (ROVN)	63
4.4.5. RENTABILIDADE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (RPL).....	63
4.4.6. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO (ROA).....	64
4.4.7. AUTONOMIA FINANCEIRA	65
4.4.8. SOLVABILIDADE	66
4.4.9. ENDIVIDAMENTO	67
4.5. Endividamento Municipal	69
4.5.1. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	69

4.5.2. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL POR MATURIDADE	70
4.5.3. DÍVIDA GLOBAL	70
V. Análise Orçamental	72
5.1. Execução da Receita	72
5.1.1. IMPOSTOS DIRETOS	73
5.1.2. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	74
5.1.3. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	75
5.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76
5.1.5. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	78
5.1.6. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80
5.1.7. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	81
5.1.8. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81
5.1.9. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	82
5.1.10. OUTRAS RECEITAS	83
5.2. Execução da Despesa	84
5.2.1. DESPESAS COM PESSOAL	85
5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	86
5.2.3. JUROS E OUTROS ENCARGOS	87
5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87
5.2.5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88
5.2.6. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	88
5.2.7. ATIVOS FINANCEIROS	89
5.2.8. PASSIVOS FINANCEIROS	89
5.3. Equilíbrio Orçamental	90
5.4. Grandes Opções do Plano (GOP)	91
5.5. Plano Plurianual de Investimentos (ppi)	93
5.6. Atividades Mais Relevantes (AMR)	94
5.7. Indicadores Orçamentais	95
VI. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA)	96
VII. Contabilidade de Gestão	98

VIII. Factos ocorridos após o termo do exercício	102
IX. Proposta de Aplicação de Resultados.....	103

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Indicadores Estatísticos - Conjuntura Nacional (2019-2024)	13
Mapa 2 - Investimento nos Recursos Humanos – 2024	16
Mapa 3 - Viveiro de Empresas - 2024	17
Mapa 4 - Valorização da rede viária - 2024	18
Mapa 5 - Beneficiação dos Estaleiros Municipais – 2024	19
Mapa 6 - Valorização e requalificação do Parque de Feiras - 2024	20
Mapa 7 - Aquisição e beneficiação de imóveis - 2024	22
Mapa 8 - Edifício dos Paços do Concelho - 2024	23
Mapa 9 - Dinamização da oferta turística – 2024	24
Mapa 10 - Melhoria da qualificação e da educação – 2024	25
Mapa 11 - Transportes Escolares – 2024	26
Mapa 12 - Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais - 2024	27
Mapa 13 - Valorização de equipamentos desportivos - 2024	28
Mapa 14 - Orçamento Participativo - 2024	29
Mapa 15 - Defesa do Consumidor - 2024	30
Mapa 16 - Descentralização de competências e cooperação com as Freguesias - 2024	31
Mapa 17 - Parcerias com a CIMAC e os municípios do Alentejo Central - 2024	32
Mapa 18 - Apoio ao Associativismo - 2024	33
Mapa 19 - Proteção Civil - 2024	34
Mapa 20 - Projetos na área da Saúde - 2024	35
Mapa 21 - Apoio a Estudantes - 2024	36
Mapa 22 - Investir nos Espaços Verdes - 2024	37
Mapa 23 - Programa Juventude em Movimento - 2024	38
Mapa 24 - Valorização de Equipamentos de Recreio e de Lazer - 2024	39
Mapa 25 - Projetos de Inclusão Social - 2024	40
Mapa 26 - Planos Municipais de Ordenamento do Território - 2024	42
Mapa 27 - Plano Estratégico de Habitação Local - 2024	43
Mapa 28 - Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba - 2024	44
Mapa 29 - Articulação de Ações e Medidas em parceria com as Concessionárias - 2024	45
Mapa 30 - Remodelação das Redes (AA/AR) e Requalificação de Equipamentos (RU) - 2024	47
Mapa 31 - Programa Sapadores Florestais - 2024	48
Mapa 32 - Parque de Máquinas e Viaturas e Funcionamento dos Serviços – 2024	49
Mapa 33 - Infraestruturas, Iluminação e Eficiência Energética - 2024	50
Mapa 34 - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - 2024	51
Mapa 35 - Ativos e Passivos Financeiros - 2024	52
Mapa 36 - Evolução do Ativo - 2023/2024	53
Mapa 37 - Evolução do Património Líquido - 2023/2024	54
Mapa 38 - Evolução do Passivo - 2023/2024	55
Mapa 39 - Evolução dos Rendimentos - 2023/2024	56
Mapa 40 - Evolução dos Gastos - 2023/2024	57
Mapa 41 - Evolução dos Resultados - 2023/2024	58
Mapa 42 - Resumo de Demonstração de Fluxos de Caixa - 2023/2024	59
Mapa 43 - Indicadores económico-financeiros - 2012/2024	60
Mapa 44 - Evolução do Endividamento - 2023/2024	69
Mapa 45 - Endividamento Municipal por maturidade - 2023/2024	70
Mapa 46 - Dívida Global - 2023/2024	71

Mapa 47 - Execução da Receita - 2024.....	72
Mapa 48 - Impostos diretos - 2023/2024	73
Mapa 49 - Taxas, multas e outras penalidades - 2023/2024.....	74
Mapa 50 - Rendimentos de propriedade - 2023/2024	75
Mapa 51 - Transferências correntes - 2023/2024	76
Mapa 52 - Venda de bens e serviços correntes - 2023/2024	79
Mapa 53 - Outras receitas correntes - 2023/2024.....	80
Mapa 54 - Venda de bens de investimento - 2023/2024.....	81
Mapa 55 - Transferências de capital - 2023/2024.....	82
Mapa 56 - Outras receitas de capital - 2022/2023	82
Mapa 57 - Execução da Despesa - 2023/2024.....	84
Mapa 58 - Despesas com pessoal - 2023/2024	85
Mapa 59 - Aquisição de bens e serviços correntes - 2023/2024.....	86
Mapa 60 - Juros e outros encargos - 2023/2024.....	87
Mapa 61 - Transferências correntes - 2023/2024	88
Mapa 62 - Outras despesas correntes - 2023/2024.....	88
Mapa 63 - Aquisição de bens de capital - 2023/2024.....	89
Mapa 64 - Passivos financeiros - 2023/2024	89
Mapa 65 - Equilíbrio orçamental – 2024	90
Mapa 66 - Previsão vs. Execução das GOP - 2024.....	91
Mapa 67 - Execução do PPI - 2024.....	93
Mapa 68 - Execução das AMR - 2024	94
Mapa 69 - Indicadores orçamentais - 2023/2024	95
Mapa 70 - Redução dos pagamentos em atraso - 2024	97
Mapa 71 - Custos por Centro de Custo - 2023/2024	99
Mapa 72 - Execução das GOP por função 2023/2024	101

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Liquidez Geral - 2020/2024	61
Gráfico 2 - Liquidez Geral - 2020/2024	61
Gráfico 3 - Liquidez Reduzida - 2020/2024	62
Gráfico 4 - Liquidez Imediata - 2020/2024	62
Gráfico 5 - Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios - 2020/2024	63
Gráfico 6 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido - 2020/2024	64
Gráfico 7 - Rentabilidade Operacional do Ativo - 2020/2024	65
Gráfico 8 - Autonomia Financeira - 2020/2024	66
Gráfico 9 - Solvabilidade - 2020/2024	67
Gráfico 10 - Endividamento - 2019/2023	68
Gráfico 11 - Repartição da Receita - 2024	73
Gráfico 12 - Repartição da Despesa - 2024	85
Gráfico 13 - Grandes Opções do Plano - 2024	91
Gráfico 14 - Previsão vs. Execução das GOP - 2024	92
Gráfico 15 - Fundos Disponíveis - 2024	97

MENSAGEM DO PRESIDENTE

"Eu devo meu corpo à terra

A terra me está devendo

A terra paga-me em vida

Eu pago à terra em morrendo"

O "Relatório de gestão e os documentos de prestação de contas de 2024", que se apresentam, demonstram o ponto de situação do Município ao nível da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

Após doze anos a comandar os destinos do Município de Borba, chegou a hora de apresentar a última prestação de contas deste mandato e a última dos três mandatos onde a população de Borba entendeu confiar nos executivos que presidi, sempre com o sentido de melhorar as condições de vida da população e contribuir para o desenvolvimento do concelho.

Reduzimos a dívida municipal de forma a criar condições para redirecionar o investimento para o que realmente é importante para a população. "**Borba faz bem!**" foi o mote para uma forma de governação que aposta em valores como a proximidade, a inclusão e a procura do desenvolvimento do território de acordo com os quatro pilares estratégicos definidos.

De uma forma minimalista e tendo em atenção que este documento é bastante exaustivo ao nível do seu conteúdo, permito-me destacar no primeiro pilar, *Emprego e desenvolvimento*, o início de funcionamento da Área de Serviço das Autocaravanas, o Centro Empresarial de Borba enquanto estruturas físicas de referência. Contudo, não podemos esquecer a participação nos mais variados eventos culturais e turísticos que permitem a divulgação dos nossos produtos, costumes e tradições. A participação do Município estendeu-se a uma série de eventos, nomeadamente a Bolsa Turismo de Lisboa, a Feira da Agricultura de Santarém, e eventos internacionais, nomeadamente a Feira Internacional de Madrid. Também não devemos esquecer o problema da habitação, que constitui um dos problemas relevantes no panorama atual e onde a Estratégia Local da Habitação poderá contribuir de forma positiva. Deve ser salientado também o esforço do Município no ano de 2024 e que se irá prolongar até ao final do mandato na melhoria das condições de acessibilidade rodoviária, nomeadamente as intervenções nos caminhos rurais nas Freguesias da Orada e Rio de Moinhos e nos melhoramentos da rede viária da cidade de Borba.

O segundo pilar, *Aprofundamento da democracia*, está demonstrado de forma transversal a todas as atividades do Município e no relacionamento com as Freguesias e com as associações e coletividades do concelho. Quer pela celebração de protocolos, quer através de apoios diretos aos mais variados eventos dinamizados por aqueles que aqui vivem e que também se preocupam com Borba.

Justiça social, constitui o terceiro pilar estratégico, e foi no último ano um desafio constante face aos evidentes problemas demográficos que têm vindo a assolar concelhos como o nosso. Contudo a preocupação constante com a população mais necessitada, crianças, jovens e população idosa, permitiu

criar condições para trabalhar de forma assertiva, criando soluções ao nível da Ação Social de forma a combater de forma consistente as necessidades dos Borbenses.

Por fim surge o quarto pilar de desenvolvimento, *Planeamento, ecologia e ambiente*, cujos objetivos principais são a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território, onde assume particular importância a revisão do Plano Diretor Municipal que se encontra na sua fase final. A articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, e a dinamização de alguns projetos individuais nestas matérias permitem contribuir para um Município onde as preocupações estejam salvaguardadas. Ainda no quarto pilar, não podemos deixar de referir o investimento que está a ser efetuado na rede de águas e saneamento de forma faseada e com possibilidade de recorrer a financiamento comunitário, de forma a melhorar as condições de disponibilidade de serviço aos Municípios e reduzir as perdas de que constituem um grave problema em termos ambientais e financeiros.

Ao longo do ano foi nossa intenção aproveitar as oportunidades de cofinanciamento do “Portugal 2020”, do PRR e de outros programas de apoio existentes, com vista a impulsionar a reabilitação urbana, conservar o património histórico, marcar novas centralidades, incrementar novas dinâmicas empresariais, valorizar os recursos endógenos, promover a coesão social e a inclusão, incrementar o emprego, combater as tendências de abandono escolar precoce, valorizar os equipamentos municipais, criar dinâmicas em rede que fortaleçam novas vertentes turísticas, em articulação com outros atores no território.

Atualmente já estamos a preparar candidaturas, sobretudo no domínio da educação, ação social e redes de águas e saneamento a pensar no novo quadro comunitário, “Portugal 2030”.

Ao longo do ano continuámos a investir no Concelho, nas Pessoas, nas Freguesias, nos apoios ao Associativismo e à Proteção Civil, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitiram.

Estivemos e estamos ao lado dos borbenses, ativa e solidariamente, com políticas de proximidade e vamos continuar a procurar garantir uma gestão rigorosa e eficiente, privilegiando a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Borba faz bem!

Borba, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Lopes Anselmo)

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A presente prestação de contas encontra-se suportada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), visando este promover a harmonização contabilística, fomentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública. Assim, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2024, foram elaborados em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, de acordo com os seguintes normativos: – Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. – Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental (LEO); – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); – Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC); – Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

A reforma da contabilidade e contas públicas surgiu no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP¹) e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO²) abriram caminho, com vista à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um importante modelo de normalização contabilística, implicando alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP,

¹ SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

² LEO, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto, pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto e pela 10-B/2022, de 28 de abril.

no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, pelo que só no ano de 2020 se avançou efetivamente com a sua aplicação.

Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI³, apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.

Desta forma, **documentos de prestação de contas 2024**, em conformidade com o disposto na alínea i) ⁴ do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro⁵, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP [nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC⁶), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27⁷), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26⁸) e a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1⁹)], e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas¹⁰, pelo que os referidos documentos contemplam:

- O **Relatório de Gestão 2024**, em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades do Município, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No mesmo são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;
- As **Demonstrações Orçamentais 2024**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Município, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os

3 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 29/2023, de 4 de julho e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

4 RJAL - "Artigo 33.º - Competências materiais: 1- Compete à câmara municipal: [...] i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal"

5 Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro), alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

6 EC - Estrutura conceptual da informação financeira pública.

7 NCP 27 - Contabilidade de Gestão.

8 NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

9 NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

10 Nos termos da Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 46, de 6 de março de 2019 e da **Resolução n.º 4/2024** do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 248, de 23 de dezembro de 2024.

pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato: Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;

- As **Demonstrações Financeiras 2024**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Município, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;
- Os **Outros Documento 2024**, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Certidões e Extratos Bancários, Normas de Controlo Interno e de Execução do Orçamento e as Declarações e Mapas no âmbito da LCPA¹¹;
- O **Inventário 2024** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, em conformidade com a NCP 10, que deverá ser alvo de avaliação e aprovação.

¹¹ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

Segundo o quarto Boletim Trimestral da Economia Portuguesa de 2024, elaborado, em conjunto, pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar, “O ano de 2024 foi marcado pela continuação da guerra Rússia-Ucrânia e do conflito no Médio Oriente e, pelo desfecho das eleições presidenciais nos EUA que deram a vitória a Donald Trump, tendo levado ao aumento da incerteza do panorama geopolítico internacional. O crescimento da economia mundial (G20) no terceiro trimestre continuou a ser liderado pelos EUA e por algumas economias emergentes (Índia, Indonésia, China e Brasil); enquanto manteve um fraco desempenho na área do euro, apesar de alguma melhoria. A taxa de inflação desacelerou nas principais economias avançadas no conjunto do ano e, a política monetária tornou-se menos restritiva, invertendo o rumo de 2022/23 e dando início à descida das taxas de juro.”

Segundo este documento “A área do euro termina o ano com quebra no indicador de sentimento económico, que registou uma queda significativa em dezembro de 2024 (93,7), afastando-se do nível da média de longo prazo (limiar de 100) e alcançado o valor mais baixo desde finais de 2020, afetando especialmente a França, a Alemanha e a Itália. Com exceção dos serviços, esta quebra foi sobretudo influenciada pela deterioração da confiança dos empresários da indústria e dos consumidores, os quais revelaram-se mais pessimistas quanto à situação económica de cada país. As expectativas de emprego agravaram-se consideravelmente para a generalidade dos setores na área do euro e os consumidores esperam um aumento do desemprego. Também, os agentes económicos perspetivam uma subida de preços nos próximos 12 meses, mais marcadamente nos serviços.”

No que respeita ao IPC é apontado “A inflação apresentou uma trajetória descendente ao longo de 2024 (com exceção do Japão), embora mais recentemente tenham surgido sinais de alguma aceleração de preços nas economias mais avançadas. Nos EUA, a taxa de inflação global aumentou para 2,7% em termos homólogos em novembro de 2024, o que resultou de uma menor queda dos preços dos produtos energéticos e de uma maior recuperação da inflação dos produtos alimentares. Na área do euro, de acordo com a estimativa preliminar, o ritmo de crescimento dos preços nos consumidores acelerou para 2,4% em termos homólogos em dezembro de 2024 (2,2% em novembro), devido essencialmente aos preços da energia e dos preços dos bens alimentares transformados. A taxa de inflação subjacente, excluindo os energia e produtos alimentares não transformados, estabilizou em dezembro, pelo 4º mês consecutivo, em 2,7%. No conjunto do ano de 2024, a taxa de inflação da área do euro situou-se em 2,4% (5,4% em 2023) com destaque para a diminuição dos preços de energia e para o abrandamento significativo dos preços de produtos alimentares, nomeadamente não transformados. A taxa de inflação subjacente também recuou para 2,9% (4,9% em 2023)”

No que à incerteza respeita, é ainda aferido que “Os mercados financeiros internacionais e de matérias primas apresentaram-se ainda mais voláteis no final de 2024, os quais foram dominados pela instabilidade do panorama geopolítico global, maior incerteza e imprevisibilidade relacionadas com o impacto das medidas a serem futuramente implementadas pela nova liderança da Administração norte americana na economia mundial e europeia, sobretudo resultantes de políticas aduaneiras mais protecionistas. Adicionalmente, o enfraquecimento das principais economias europeias da UE (Alemanha, França e Itália), a recente crise política na Alemanha e na França a par com a deterioração da situação orçamental de França, colocaram riscos financeiros acrescidos na área do euro. Assim, os índices bolsistas valorizaram-se de forma mais expressiva nos EUA do que na área do euro, os quais aumentaram, em termos homólogos no final de 2024, para cerca de 13% e 8%, respetivamente (14% e 20% no final de 2023, respetivamente) e o euro desvalorizou-se acentuadamente face ao dólar em 2024, para 1,04 dólares no final do ano (1,11 no final de 2023), aproximando-se do valor mais baixo dos últimos dois anos.”

Sobre a normalização da política monetárias mundial é ainda referido que “As taxas de juro de curto prazo nos EUA e na área do euro apresentaram uma tendência descendente ao longo de 2024, particularmente acentuado a partir do segundo semestre, traduzindo o processo de orientação menos restritiva da política monetária em ambos os lados do Atlântico. Em dezembro de 2024, as taxas de juro de curto prazo nos EUA e na área do euro (Euribor a 3 meses) desceram, em média, para 4,5% e 2,8%, respetivamente (5,3% e 3,9%, respetivamente, em dezembro de 2023), apesar de, em ambos os casos, terem registado uma subida no conjunto do ano. Tal como em 2023, as taxas de juro de curto prazo ficaram, em média, acima das de longo prazo (yields a 10 anos), podendo sinalizar o futuro abrandamento económico ou mesmo o surgimento de uma situação recessiva na área do euro.

2.2. ECONOMIA EUROPEIA

De acordo com a Comissão Europeia. “Após um longo período de estagnação, a economia da UE retoma um nível de crescimento modesto, ao mesmo tempo que o processo de desinflação prossegue. As previsões de outono da Comissão Europeia apontam para um crescimento do PIB de 0,9 % na UE e de 0,8 % na área do euro em 2024. Prevê-se que a atividade económica na UE acelere para 1,5 % em 2025 e 1,8 % em 2026 e que a atividade económica na área do euro registe um crescimento de 1,3 % e 1,6 % nos mesmos períodos.

A inflação global na área do euro deverá cair para mais de metade em 2024, passando de 5,4 % em 2023 para 2,4 %, diminuindo mais gradualmente nos anos seguintes, para 2,1 % em 2025 e 1,9 % em 2026. Na UE, prevê-se que o processo de desinflação seja ainda mais acentuado em 2024, com a inflação global a descer para 2,6 %, contra 6,4 % em 2023, continuando a diminuir nos anos seguintes para 2,4 % em 2025 e 2,0 % em 2026.”

Sobre as previsões intercalares do inverno, refere a Comissão que, *“A economia da UE retomou o crescimento no primeiro trimestre de 2024 e continuou a expandir-se ao longo do segundo e terceiro trimestres a um ritmo estável, embora moderado.*

Segundo a Comissão. *“O crescimento do emprego e a recuperação dos salários reais continuaram a apoiar o rendimento disponível dos agregados familiares, mas o seu consumo foi limitado. Um custo de vida ainda elevado e uma maior incerteza na sequência da exposição repetida a choques extremos, aliados a incentivos financeiros para poupar num contexto de taxas de juro elevadas, levaram os agregados familiares a poupar uma percentagem crescente do seu rendimento. Ao mesmo tempo, o investimento registou níveis pouco animadores, com uma contração profunda e generalizada na maioria dos Estados-Membros e categorias de ativos no primeiro semestre de 2024.”*

Aponta a Comissão que. *“O nível de consumo parece estar a recuperar. À medida que o poder de compra dos salários recupera gradualmente e as taxas de juro diminuem, o consumo deverá continuar a crescer. Prevê-se uma retoma do investimento, impulsionada pela robustez dos balanços das empresas, pela recuperação dos níveis de lucro e pela melhoria das condições de crédito. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (a seguir «MRR») e outros fundos da UE também impulsionarão um aumento do investimento público ao longo do período abrangido pelas previsões.”*

Nesse sentido, Indica a Comissão que, *“De um modo geral, a procura interna deverá fomentar o crescimento económico no futuro. Em 2025 e 2026, espera-se que as exportações e as importações cresçam globalmente ao mesmo ritmo, o que implica um contributo neutro para a balança comercial.”*

Tal como, *“O processo de desinflação iniciado no final de 2022 prossegue, apesar de uma ligeira subida da inflação em outubro, decorrente, em grande medida, dos preços dos produtos energéticos. [...] As pressões sobre os preços no setor dos serviços mantêm-se elevadas, mas é projetado que moderem a partir do início de 2025, dado o abrandamento do crescimento dos salários e uma recuperação esperada da produtividade, apoiadas também por efeitos de base negativos. Tal deverá permitir que a inflação desça para níveis próximos da meta em finais de 2025 na área do euro e em 2026 na UE.”*

Menciona a Comissão que. *“O mercado de trabalho mantém-se forte, com um nível historicamente baixo de desemprego. No primeiro semestre de 2024, o mercado de trabalho da UE resistiu bem, prevendo-se que permaneça forte. O crescimento do emprego na UE deverá continuar, embora a um ritmo mais lento, passando de 0,8 % em 2024 (0,9 % na área do euro) para 0,5 % em 2026 (0,6 % na área do euro).[...] Em outubro, a taxa de desemprego na UE atingiu um novo mínimo histórico de 5,9 %. Analisando o ano de 2024 na sua globalidade, projeta-se que esta taxa se situe em 6,1 % (6,5 % na área do euro) e continue a baixar, situando-se em 5,9 % em 2025 e 2026 (6,3 % na área do euro).*

Aponta a Comissão para uma “Redução dos défices em resultado da consolidação orçamental[...]
Como resultado dos esforços de muitos Estados-Membros para reduzir os seus rácios da dívida, o défice das administrações públicas da UE deverá diminuir em cerca de 0,4 p.p. em 2024, situando-se em 3,1 % do PIB e 3,0 % em 2025. Em 2026, projeta-se que o dinamismo económico positivo permita reduzir ainda mais o défice para 2,9 %. Na área do euro, o défice deverá diminuir de 3,0 % em 2024 para 2,9 % em 2025 e 2,8 % em 2026.

Prevê-se, no entanto, que o "rácio agregado dívida/PIB da UE aumente, passando de 82,1 % em 2023 para 83,4 % em 2026. Tal surge no seguimento de uma diminuição de quase 10 pontos percentuais entre 2020 e 2023 e reflete o efeito dos défices primários ainda elevados e do aumento das despesas com juros, que deixa de ser compensado pelo elevado crescimento do PIB nominal à medida que a inflação diminui. Na área do euro, a dívida pública deverá crescer de 88,9 % do PIB em 2023 para 90 % em 2026."

No que concerne à Incerteza e riscos, refere a comissão que, "O fator incerteza e os riscos de revisão em baixa das perspetivas aumentaram. A prolongada guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a intensificação do conflito no Médio Oriente fomentam riscos geopolíticos e para a segurança energética. Um novo reforço das medidas protecionistas por parte dos parceiros comerciais poderá ameaçar o comércio mundial, prejudicando a economia muito aberta da UE." [...] A nível interno, a incerteza política e os desafios estruturais no setor da indústria transformadora poderão implicar novas perdas de competitividade e afetar o crescimento e o mercado de trabalho. Além disso, os atrasos na execução do MRR ou um impacto mais forte do que o esperado da consolidação orçamental poderão travar ainda mais a retoma do crescimento. Por último, as recentes inundações em Espanha ilustram as consequências dramáticas que a frequência e a dimensão crescentes dos riscos naturais podem ter, não só para o ambiente e as pessoas afetadas, mas também para a economia.

"Estas previsões baseiam-se num conjunto de pressupostos técnicos em matéria de taxas de câmbio, taxas de juro e preços das matérias-primas à data-limite de 31 de outubro. Relativamente a todos os outros dados utilizados, incluindo os pressupostos relativos às políticas públicas, as presentes previsões têm em consideração as informações disponíveis até 25 de outubro, inclusive. A menos que sejam anunciadas novas políticas de forma devidamente pormenorizada, as projeções continuarão a assentar no pressuposto de políticas inalteradas."

2.3. ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo o quarto Boletim Trimestral da Economia Portuguesa de 2023, elaborado, em conjunto, pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar, *"Nos primeiros três trimestres de 2024, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável, com uma trajetória de aceleração. O PIB registou uma variação homóloga, em termos reais, de 1,6%, o que compara com 1,4% e 1,5% no primeiro e segundo trimestres, respetivamente. A esta evolução está subjacente um crescimento em cadeia de 0,6% no primeiro trimestre e de 0,2% no segundo e terceiro trimestres. O crescimento homólogo do PIB refletiu o contributo positivo do consumo privado em 1,7 p.p. (1 p.p. e 1,3 p.p. no primeiro e segundo trimestres, respetivamente) e do investimento em 0,3 p.p. (0,2 p.p. e 0,5 p.p. no primeiro e segundo trimestres, respetivamente) e o contributo negativo da procura externa líquida em 0,5 p.p. (valor igual ao registado no segundo trimestre). Quando comparado com os restantes países da área do euro, Portugal teve a oitava taxa de crescimento mais elevada nos primeiros três trimestres do ano, superior em 1 p.p. à registada na área do euro."*

No que à procura interna respeita, segundo o documento *"A evolução da procura interna refletiu a aceleração do consumo privado. Face ao primeiro semestre, nos três primeiros trimestres de 2024, o consumo privado acelerou de um crescimento homólogo de 2,1% para 2,8%, enquanto o consumo público desacelerou ligeiramente, em termos homólogos, para 1,1% (menos 0,1 p.p. que no primeiro semestre). O investimento, após ter acelerado no primeiro semestre para 2,4%, apresentou um crescimento de 1,3% nos primeiros 9 meses do ano."*

Assim, refere o estudo desenvolvido que *"As exportações e as importações prosseguem uma trajetória de aceleração. A evolução da procura externa líquida refletiu uma aceleração das exportações, que cresceram 3,4% nos primeiros três trimestres do ano (o que compara com um crescimento de 1,7% no primeiro trimestre e de 2,6% no primeiro semestre), bem como das importações que aceleraram para 4,6% (1,8% no primeiro trimestre e 3,6% no primeiro semestre. As exportações de bens cresceram 3,5%, após crescerem 2,3% no primeiro semestre, enquanto as exportações de serviços aceleraram de 3% no primeiro semestre para 3,4% nos três primeiros trimestres de 2024. No que concerne às importações, registou-se uma aceleração mais acentuada na componente de bens (de 3,8% no primeiro semestre para 5% nos três primeiros trimestres) face à de serviços (que mantiveram a taxa de crescimento que se verificou no primeiro semestre de 2,9%,)."*

Com esta conjuntura, apurou-se que *"O setor de energia, água e saneamento (6,7%) foi o que mais cresceu nos primeiros três trimestres. Em sentido contrário, o setor da indústria registou uma queda no VAB de 0,6%, embora menos acentuado do que o registado no primeiro semestre do ano (-1,4%). A trajetória de cada setor de atividade traduziu-se numa aceleração do VAB total a preços base de 1,2% no primeiro semestre para 1,4% nos primeiros nove meses do ano, registando uma taxa de crescimento semelhante à do primeiro trimestre."*

No que respeita ao Índice de produção industrial (IPI), verificou-se que “registou uma queda de 2,2% em novembro, após ter registado variações homólogas positivas em setembro e outubro. Em novembro, todos os agrupamentos industriais apresentaram variações homólogas negativas, com o agrupamento da energia a ter o maior contributo para a queda do IPI (-1,6 p.p., com uma taxa variação homóloga de -10,1%). O setor dos bens de investimento passou de um aumento de 8,4% em outubro, para uma redução de 0,1% em novembro.”

Por outro lado, “Em dezembro, o indicador de clima económico aumentou, seguindo uma trajetória de aceleração iniciada em setembro. O indicador de confiança dos consumidores diminuiu em dezembro, após ter aumentado ligeiramente em novembro. Do lado da oferta, a confiança na Construção, Comércio e Serviços manteve a sua trajetória de crescimento verificada nos últimos meses em todos os setores, enquanto a confiança na indústria voltou a cair em dezembro, fruto do decréscimo da produção prevista pelas empresas no setor. Em sentido positivo, todos os indicadores de confiança continuaram a registaram valores superiores aos da média da área do euro.”

No que ao turismo respeita, apurou-se que “A atividade turística se mantém robusta em 2024, mas com alguns sinais de desaceleração. Os dados disponíveis para os primeiros onze meses do ano revelam que os números de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico cresceram 4,1%, o que compara com o crescimento de 10,9% no mesmo período de 2023. A esta evolução está subjacente a desaceleração das dormidas dos hóspedes não residentes (crescimento de 4,8% até novembro face aos 15,4% registados no período homólogo de 2023). Por países de origem, o mercado polaco foi o que mais cresceu nos primeiros onze meses do ano, tendo o número de dormidas crescido 19%. Os mercados britânicos e alemão foram os que registaram os maiores crescimentos, representando 31,2% e 19,3%, respetivamente, do número de dormidas totais.”

Por sua vez, o “O consumo privado aumentou 2,8% em termos homólogos reais nos três primeiros trimestres de 2024, reforçando a trajetória de aceleração em 2024. O crescimento do consumo privado ficou a dever-se essencialmente à componente de bens não duradouros (contributo de 2,6 p.p. associado a uma taxa de variação homóloga de 3,0%), tendo sido residual ao longo do ano o contributo da componente de bens duradouros (contributo de 0,1 p.p. associado a uma taxa de variação homóloga de 1,2%).”

Assim, a “A taxa de poupança mantém a sua trajetória de crescimento, tendo-se fixado em 10,7% no terceiro trimestre de 2024. Com um aumento de 0,6 p.p. face ao trimestre anterior, a taxa de poupança continua a crescer pelo sexto trimestre consecutivo e atinge o registo mais elevado desde o quarto trimestre de 2021. Este aumento da taxa de poupança no terceiro trimestre fica a dever-se a um crescimento do rendimento disponível bruto (2,3%) superior ao crescimento das despesas de consumo final (1,6%).”

No que ao investimento diz respeito, importa entender que “O investimento desacelerou para 1,3% nos primeiros três trimestres do ano, uma redução de 1,1 p.p. face ao crescimento observado no primeiro semestre de 2024. Esta evolução foi influenciada pelo contributo negativo da variação de existências (-0,5

p.p.), não obstante a aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que registou um crescimento de 1,8% (comparativamente a 1,5% no primeiro semestre)."

Aponta ainda o documento que "O setor da construção assistiu, no quarto trimestre, a uma ligeira aceleração dos custos totais no que concerne a construção de habitação nova, impulsionada por um menor decréscimo dos custos de materiais (em média, -0,2% face a -0,5% no quarto e terceiro trimestres, respetivamente) e uma leve aceleração dos custos de mão de obra (8,9% face a 8,8% nos trimestres em análise). Analisando os resultados relativos ao inquérito mensal de conjuntura à construção e obras públicas, em 2024, a dificuldade em contratar pessoal continua a ser o fator limitativo mais relevante (em média, 70,6% das empresas em 2024) e o preço do crédito continua a ser o segundo fator mais limitativo (26,1% das empresas em 2024), embora a preocupar cada vez menos empresas face a 2023 (32,3% das empresas). As licenças de construção aceleraram nos primeiros 11 meses do ano para 5,4% face aos 3% registados nos primeiros três trimestres do ano, tendência também seguida pelas vendas de cimento (2,8% nos primeiros 11 meses do ano face a 2,6% no primeiro trimestre)."

No que ao emprego respeita, apurou-se que "No terceiro trimestre de 2024, a taxa de desemprego estabilizou em 6,1%. A população desempregada cresceu para 334,7 mil indivíduos, o que representa um aumento homólogo de 1,3% (+0,8% face ao trimestre anterior). Entre o segundo e o terceiro trimestre, transitaram 79,7 mil pessoas do desemprego para o emprego e 67,2 mil pessoas do emprego para o desemprego. A taxa de desemprego jovem desceu para 19,7% (uma variação de -1,1 p.p. em termos homólogos) enquanto o desemprego de longa duração aumentou homologamente (3,5%) pela primeira vez desde o segundo trimestre de 2023. A taxa de subutilização no terceiro trimestre de 2024 foi de 10,4%, registando um decréscimo de 0,9 p.p. face ao ano anterior, refletindo a redução do subemprego de trabalhadores a tempo parcial e dos inativos à procura de emprego, mas não disponíveis (-16,9% e -21,4%, respetivamente)."

"No que concerne aos preços, a No conjunto do ano de 2024, inflação média, foi de 2,4%. A redução de 1,9 p.p. face ao ano anterior ocorre num contexto de forte redução da variação dos preços dos produtos alimentares não transformados para 1,6%, após ter sido 9,5% no ano anterior. De igual forma, a inflação subjacente reduziu-se para 2,5%. Em sentido oposto, os produtos energéticos, contribuíram, em média para uma maior pressão do índice geral, ao aumentarem 3,2% face ao ano anterior. Já quando medida através do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, a inflação em 2024 foi de 2,7% (o que compara com 5,3% em 2023)."

No que ao dinamismo empresarial diz respeito, verificou-se que "Entre janeiro e setembro de 2024, a constituição de empresas diminuiu, face ao período homólogo, mas manteve-se acima do nível pré-pandemia. No terceiro trimestre deste ano, foram constituídas 11 111 novas empresas, o mesmo número que no período homólogo. Em termos acumulados, até ao final do terceiro trimestre foram constituídas 37 689 empresas, correspondendo a uma vha de -0,3%. Ainda assim, manteve-se 3,4% acima do verificado no mesmo período de 2019."

Para finalizar, ao nível das Finanças Públicas “Excedente orçamental de 2,8% do PIB. No conjunto dos três primeiros trimestres de 2024, o saldo das Administrações Públicas (AP) situou-se em 5 977 milhões de euros, inferior em 486 milhões de euros ao registado no período homólogo. Esta evolução resultou de um aumento da despesa (em 8,9%) superior ao da receita (7,7%).”

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores estatísticos, que servem como referência, para o período 2018 a 2023, e que assumem dados retirados da conjuntura nacional, sob a responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), datada de janeiro de 2024.

Mapa 1 - Indicadores Estatísticos - Conjuntura Nacional (2019-2024)

INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Produto Interno Bruto	2,70%	-8,30%	5,50%	6,70%	2,20%	1,80%
Consumo Privado	3,30%	-7,00%	4,70%	5,70%	1,10%	1,80%
Consumo Público	2,10%	0,30%	4,60%	2,40%	2,00%	2,60%
Procura Interna	3,10%	-5,40%	5,60%	4,50%	1,00%	2,00%
Formação Bruta Capital Fixo (Investimento)	5,40%	-2,20%	8,70%	2,70%	1,30%	3,20%
Exportações	4,10%	-18,60%	13,40%	16,70%	4,30%	2,50%
Importações	4,90%	-11,80%	13,20%	11,00%	1,80%	2,90%
Índice Harmonizado de preços no consumidor	0,30%	-0,10%	0,90%	8,10%	5,30%	2,60%
Taxa de desemprego	6,60%	7,00%	6,60%	6,00%	6,70%	6,60%

III. ATIVIDADE INSTITUCIONAL

3.1. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As “Opções do Plano 2024-2028 e Orçamento Municipal 2024” basearam-se na estratégia de desenvolvimento local prosseguida pelo Município, apostando na implementação de medidas com vista a elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente. Para o efeito, foi definida a seguinte visão estratégica central: **“Borba faz bem!”**.

3.2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED’S)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, foi assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento:

- 3.2.1. Emprego e desenvolvimento**, que assumiu como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.
- 3.2.2. Aprofundar a democracia**, que assumiu como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.
- 3.2.3. Justiça social**, que assumiu como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.
- 3.2.4. Planeamento, ecologia e ambiente**, que assumiu como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas ambientais.

Em termos de execução física, em todas as linhas estratégicas de desenvolvimento, tornou-se imperativo iniciar alguns projetos no ano de 2024, enquanto outros foram equacionados para virem a ser desenvolvidos ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento do Portugal 2030¹², do PRR¹³ e outros, garantindo o respeito pela LCPA¹⁴ e demais legislação aplicável.

12 Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€. A programação é feita em torno de 5 objetivos estratégicos da UE: uma Europa + inteligente, + verde, + conectada, + social e + próxima dos cidadãos e implementadas através de 12 programas: 4 temáticos (Pessoas 2030, COMPETE 2030, Sustentável 2030 e Mar 2030); 5 Regionais (Norte 2030, Centro 2030, Lisboa 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030); 2 das Regiões Autónomas (Açores 2030 e Madeira 2030) e o Programa de Assistência Técnica (PAT 2030).

13 Plano de Recuperação e Resiliência, que se afirma como um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

14 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

3.2.1. LED 1: “EMPREGO E DESENVOLVIMENTO”

O Município assumiu o propósito estratégico de implementar de medidas geradoras de emprego e dinamizar projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico convergiu para três dimensões fundamentais:

- 3.2.1.1 Implementação de medidas geradoras de emprego;
- 3.2.1.2 Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;
- 3.2.1.3 Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

3.2.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

Para que esta linha estratégica de desenvolvimento seja exequível é essencial que o Município reconheça que, por si só, não é possível implementar a mesma, sendo necessário encetar medidas, em parceria, com outras entidades, competentes, com experiência e condições para execução da mesma.

Efetivamente, esta opção representou um custo expressivo, que se entende assumir como investimento no desenvolvimento do Concelho, uma vez que as despesas com pessoal, no orçamento de 2024 se inscreveram em cerca de 5,3 milhões de euros, tendo ao longo do ano sido corrigidas para cerca de 5,2 milhões de euros, com uma taxa de execução de cerca de 97%.

Importa referir que as despesas com pessoal têm ao longo dos últimos 6 anos assumido montantes consideráveis, nomeadamente 3,90 milhões de euros em 2021; 4,38 milhões de euros em 2022, 4,92 milhões de euros em 2023, e 5,3 milhões de euros em 2024, um aumento de 3,66% face ao anterior, demonstrando-se assim o investimento que o Município assumiu, por si só, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego no Concelho.

Importa ainda acrescentar que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, Saúde e Ação Social, bem, como com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados. Assim, em 2024, o Município executou cerca de 5,1 milhões de EUR em “Despesas com pessoal”, dos 5,3 milhões de EUR previstos em orçamento inicial, conforme mapa seguinte.

Mapa 2 - Investimento nos Recursos Humanos – 2024

Projeto			Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano / T / N.º	Econ.	Inicial	Corrigido	Executado	
Despesas com Pessoal	-	1	5 359 200 €	5 283 450 €	5 103 859 €	97%

3.2.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

3.2.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS

Submeteu o Município, em março de 2019, uma candidatura¹⁵, ao POR Alentejo¹⁶ 2020, no Eixo Prioritário de Emprego e Valorização Económica do Recurso Endógeno, inserida no Plano Estratégico dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento inicial estimado de 100.158 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, com vista à criação, em Borba, de um Viveiro de Empresas. Em 2023 foi reajustada a operação, com vista a atualizar as suas características, de acordo com as novas condições de mercado (atualização dos valores das matérias primas) e novas necessidades (climatização, fibra ótica e estores para melhor isolamento solar), tendo-se optado por ajustar o investimento para pouco mais de 200.000 EUR, garantido o cofinanciamento de 85% por parte do Programa Operacional.

O projeto tem como objetivos o desenvolvimento económico concelhio, o apoio aos jovens e às empresas, procurando dar resposta à necessidade de promoção do empreendedorismo e de iniciativas empresariais.

O Viveiro com espaço de *Cowork*¹⁷, constitui-se como um equipamento de apoio a novas empresas, proporcionando condições técnicas facilitadoras de instalação, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, proporcionando a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados.

A implementação física do Viveiro de Empresas foi destinada para o Mercado Municipal, de modo a dotar também este equipamento de novas valências. O espaço conta com aproximadamente 250 m², existindo no mesmo 5 gabinetes individuais, uma sala de formação/reuniões e um espaço comum de acesso.

Os gabinetes assumem entre 15 e 22 m², encontram-se completamente equipados e dotados de infraestruturas tecnológicas como telefone VoIP¹⁸, acesso internet por fibra e servidor de rede comum. A sala de reuniões/formação tem espaço para reuniões até 12 pessoas e formação até 15, e está dotada de um sistema de videoconferência.

A operação foi executada até final do ano de 2023 e entrou em pleno funcionamento no ano de 2024, tendo sido contabilizados neste ano os valores referentes à revisão de preços da empreitada e despesas de funcionamento.

Mapa 3 - Viveiro de Empresas - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viveiro de Empresas	2019	I	11	500 €	2 900 €	2 529 €	87%
Centro Empresarial de Borba	2024	A	4	6 000 €	6 000 €	3 075 €	51%

¹⁵ Candidatura n.º ALT20-05-3827-FEDER-000295: Viveiro de Empresas - Município de Borba.

¹⁶ Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020.

¹⁷ Voice over Internet Protocol.

¹⁸ Modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma entidade ou na mesma área de atuação.

3.2.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

A rede viária no Concelho apresenta, em alguns pontos, um mau estado de conservação, necessitando de elevado investimento para o seu melhoramento.

Atendendo às disponibilidades existentes, o investimento na melhoria dos mesmos tem sido faseado, de modo a ser possível proceder à sua reparação e requalificação.

O investimento previsto, nesta área, para o ano de 2024, assumiu, em sede previsional, no orçamento inicial, um montante na ordem dos 131.000 EUR, apenas destinado a fazer face a pequenos investimentos mais urgentes.

De modo a evitar que este tipo de investimento, de que o Município tanto carece, se prolongasse no tempo, sem solução imediata, visto colocar em causa a segurança dos utilizadores, foi inscrita verba em orçamento, com financiamento não definido, no montante de 1 milhão de euros, com vista a realizar os mesmos, no caso de se encontrar garantida a receita para os efetuar.

Apesar de não se ter verificado grande margem de manobra para efetuar investimento substanciais nesta área, ainda foi possível ao longo do ano incrementar o investimento face ao inicialmente previsto, essencialmente, na valorização de estradas e arruamentos, que assumiu inicialmente o montante de 131 093 EUR e executou despesa em montante próximo dos 250.000 EUR.

Assim, em 2024, na “Valorização da rede viária”, foi realizado investimento em montante próximo dos 249.007 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 4 - Valorização da rede viária - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	53 593 €	243 193 €	235 663 €	97%
Valorização Estrada Rio de Moinhos - Alfaval	2018	I	46	500 €	200 €	0 €	0%
Sinalização	2018	I	37	4 000 €	13 500 €	12 766 €	95%
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	5 000 €	2 300 €	578 €	25%
Requalificação da Rua Montes Claros	2023	I	22	0 €	0 €	0 €	0%
Desvio da EM 508	2023	I	23	0 €	0 €	0 €	0%
Beneficiação do troço do CM 1042	2023	I	24	0 €	0 €	0 €	0%
Repavimentação da Zona Industrial Cruz de Cristo	2023	I	32	0 €	0 €	0 €	0%
Repavimentação arruamentos em Borba	2023	I	25	0 €	0 €	0 €	0%
Parque de Estacionamento para pesados em Rio de Moinhos / Nora	2023	I	30	10 000 €	10 000 €	0 €	0%
Parque de Estacionamento para pesados Zona Industrial Cruz de Cristo	2023	I	31	5 000 €	5 000 €	0 €	0%
Parque de Estacionamento na Rua Fernão Penteado	2024	I	13	53 000 €	23 150 €	0 €	0%
Valorização Estrada Aldeia de Sande - Parreira	2023	I	33	0 €	0 €	0 €	0%
Repavimentação da Rua Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco	2024	I	33	0 €	0 €	0 €	0%
Total				131 093 €	297 343 €	249 007 €	84%

3.2.1.2.3. ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são essenciais para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Em 2020, procederam-se a algumas melhorias nos estaleiros municipais, relacionadas essencialmente com a colocação de uma nova cobertura em zona que anteriormente foi alvo de estragos por condições atmosféricas adversas.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, relacionados com a capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico.

Por outro lado, não devem ser descuradas as condições de segurança, conforto e operacionalidade que os mesmos devem oferecer, de modo a constituírem-se como um recurso operacional eficiente para o pleno exercício de competências que o Município detém.

Acresce referir que foi, pela Câmara Municipal, em 03/11/2021, deliberado proceder à venda do imóvel onde atualmente funcionam os Estaleiros Municipais, constando do contrato a obrigação de o espaço ser libertado no prazo de 18 meses, o que implica a utilização de outras instalações para o efeito.

Sobre o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, em 02/06/2022, celebrar escritura pública de compra e venda, com aprovação de minuta, pelo valor de 300.000 EUR.

Assim, no Orçamento de 2024 foi previsto um projeto com o mesmo valor ao nível da despesa para o referido ano e com um acréscimo de 500.000 EUR para o ano de 2024. Em 2024, o Município executou 80.000 Euros, verba que corresponde à aquisição de terrenos para a construção do novo Estaleiro Municipal, conforme mapa seguinte.

Mapa 5 - Beneficiação dos Estaleiros Municipais – 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Construção de Estaleiro Municipal	2023	I	1	370 000 €	80 468 €	80 000 €	99%

3.2.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

Apesar de se terem procurado encontrar financiamentos que permitissem intervir no espaço, apenas foi possível, em 2024, proceder à valorização de equipamentos de montante menos oneroso, tendo sido realizado investimento em montante na ordem dos 7.081 EUR, dos 500 EUR inicialmente previstos, conforme mapa seguinte.

Mapa 6 - Valorização e requalificação do Parque de Feiras - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48	10 000 €	0 €	0 €	0%
Pavilhão Multiusos	2020	I	11	500 €	0 €	0 €	0%
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	500 €	7 600 €	7 081 €	93%
Total				11 000 €	7 600 €	7 081 €	93%

3.2.1.2.5. ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

A cidade de Borba dispõe de uma área de acolhimento empresarial, designada por Zona Industrial da Cruz de Cristo, consubstanciada num espaço para a instalação de pequenas unidades industriais, particularmente ligadas à atividade relacionadas com as rochas ornamentais, oficinas mecânicas, empresas setor agrícola, do setor alimentar e da prestação de serviços e venda de bens.

No entanto, nesta Zona Industrial, as obras de infraestruturas ainda não se encontram totalmente concluídas, pretendendo-se, ao longo dos próximos anos, dotar esta área de acolhimento empresarial das infraestruturas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades económicas aí instaladas, pese embora se compreenda a existência de dificuldade na existência de receita para fazer face aos elevados investimentos necessários, conforme foi assumido no orçamento aprovado.

Por outro lado, pretende-se que Borba também impulse o desenvolvimento da Zona Industrial do Alto dos Bacêlos, de modo a atrair investimentos, promover a oferta de emprego e atrair população ativa, contribuindo para o desenvolvimento económico da região.

Para esse efeito, será necessário que o Município proceda à aquisição de parcelas de terrenos, para em momento posterior ser possível dar início à construção das infraestruturas necessárias a esta área de acolhimento empresarial.

Acresce ainda referir que a Freguesia de Rio de Moinhos é a única no Concelho que não se encontra ainda dotada com área de acolhimento empresarial, possuindo, no entanto, características específicas que assim o justificam. Para que tal seja possível, também é necessário que o Município proceda à aquisição de terrenos em zona próxima da sede de Freguesia para que se afigure possível desenvolver os projetos para infraestruturização da área a intervencionar.

As oportunidades de cofinanciamento do Portugal 2030 ou do PRR podem vir a afigurar-se preponderantes, para garantir a receita tão necessária para estes elevados investimentos, situação que ainda não se verificou ao longo do ano de 2024, pelo que não se verificou qualquer investimento nestas áreas de acolhimento empresarial, conforme mapa seguinte.

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Zona Industrial Alto dos Bacêlos	2018	I	34	500 €	0 €	0 €	0%
Zona Industrial Cruz de Cristo	2022	I	20	0 €	0 €	0 €	0%
Pólo Industrial Rio de Moinhos	2022	I	22	0 €	0 €	0 €	0%
Total				500 €	0 €	0 €	0%

3.2.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.2.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS

A existência de uma política global no património implica que o Município, enquanto organismo público, mantenha uma gestão adequada do seu parque habitacional.

Tal gestão implica a manutenção constante, através de intervenções de melhoria e beneficiação, de forma a evitar a degradação de imóveis, que sem manutenção impedem o uso adequado para as funções que devem desempenhar.

O Município tem também em execução contratos que assumem encargos com doações de património, nomeadamente o Palacete Alvarez, e aos quais se tem que fazer face, para cumprimento das cláusulas contratuais.

Nos documentos previsionais, foram inscritos montantes para fazer face às despesas previstas naquela data, conforme quadro abaixo. Ao longo do ano, e de acordo com as opções tomadas foram executadas despesas em montante próximo de 89.000 EUR, sendo de destacar a posse administrativa e obras de consolidação do edifício “Casa do Governador” no montante de 60.00 EUR, conforme se pode verificar no mapa seguinte.

Mapa 7 - Aquisição e beneficiação de imóveis - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Aquisição e beneficiação de imóveis	2018	I	1	20 000 €	11 100 €	580 €	5%
Posse administrativa para obras de beneficiação	2022	I	23	1 000 €	61 382 €	60 653 €	99%
Requalificação do Edifício do Gabinete Técnico	2023	I	2	0 €	0 €	0 €	0%
Beneficiação e alargamento do cemitério de Borba	2023	I	21	81 000 €	7 400 €	0 €	0%
Palacete Alvarez (doação com encargos)	2018	I	62	30 000 €	27 980 €	27 691 €	99%
Total				132 000 €	107 862 €	88 924 €	82%

3.2.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

As melhorias no edifício dos Paços do Concelho continuaram a ser implementadas durante o ano de 2024.

Pretende-se com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício dos Paços do Concelho, dando continuidade à modernização da administração municipal.

Este projeto contribuiu para a revitalização da zona histórica da cidade, apostando na remodelação de um imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços (biblioteca, conservatória do registo civil e predial e cartório notarial de Borba) permitiram repensar o projeto para revitalização e modernização do edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais.

São exemplo destas novas intervenções o Balcão Único (2010), o Bar de apoio (2011), o Posto de Turismo (2015), o Lagar Museu (2015), o Espaço do Serviço de Educação, Desporto e Juventude (2016) e o Espaço do Serviço de Investimento e Desenvolvimento (2016).

No ano de 2024 foram realizadas pequenas obras de manutenção, com execução de despesa, em montante na ordem dos 2.500 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 8 - Edifício dos Paços do Concelho - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Edifício dos Paços do Concelho	2018	1	2	11 500 €	5 000 €	2 418 €	48%

3.2.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado, que se entendeu ser necessário acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que permitem colocar a Região como destino de excelência. Para o efeito, o Município deu continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho.

Destacam-se neste ponto a Festa da Vinha e do Vinho, que representa o evento mais importante do Concelho e o projeto "Regeneração Turística dos territórios da Serra d'Ossa Miradouro da Senhora da Vitória e da Aldeia de S. Gregório", candidata a verbas comunitárias.

O investimento na "Dinamização da Oferta Turística", no ano de 2024, traduziu-se numa execução próxima dos 557.000 EUR, quando em orçamento inicial se tinha estimada em 661.633 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 9 - Dinamização da oferta turística – 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	192 000 €	288 360 €	206 959 €	72%
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	500 €	500 €	0 €	0%
Ervas & Companhia	2018	A	32	12 500 €	18 050 €	18 034 €	100%
Feira do Queijo	2018	A	33	17 500 €	35 215 €	35 138 €	100%
É Natal em Borba	2018	A	35	25 000 €	83 500 €	72 227 €	86%
Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	50 000 €	123 505 €	118 846 €	96%
Outros Eventos	2018	A	39	15 000 €	25 780 €	22 783 €	88%
Festival de Carnaval	2023	A	10	0 €	0 €	0 €	0%
Feira Medieval	2023	A	11	0 €	0 €	0 €	0%
Dinamização do Turismo	2023	A	12	5 000 €	11 300 €	10 408 €	92%
Posto de Turismo	2018	I	51	500 €	500 €	0 €	0%
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54	250 €	250 €	0 €	0%
Área de Serviço de Autocaravanismo	2018	I	53	500 €	11 220 €	8 692 €	77%
Estudo para implementação do Terminal de Mercadorias "Évora-Elvas"	2019	I	7	3 383 €	3 383 €	2 943 €	87%
Recuperação da Ermida de S. Miguel	2020	I	4	500 €	500 €	0 €	0%
Recuperação das Ermidas de N.ª S. Vitória e de S. Gregório	2021	I	13	30 000 €	30 000 €	29 000 €	97%
AlStones	2019	I	8	250 €	250 €	0 €	0%
Casa Museu Interativa de Borba 3M's	2021	A	7	7 650 €	7 250 €	5 904 €	81%
Stone Cast	2022	I	21	250 €	250 €	0 €	0%
Dinamização do Grandfondo Serra D'Ossa	2024	A	3	15 100 €	15 100 €	12 275 €	81%
Regeneração Turística dos territórios da Serra d'Ossa Miradouro da Senhora da Vitória e da Aldeia de S. Gregório	2024	I	14	285 750 €	14 750 €	14 674 €	99%
Museu Digital dos Monumentos e das esculturas	2024	I	19	0 €	0 €	0 €	0%
Total				661 633 €	669 663 €	557 884 €	83%

3.2.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, em 16/09/2008, bem como as novas competências descentralizadas por força da legislação em vigor levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo.

Assim as “Competências descentralizadas do MEC” apresentaram, neste plano, o valor mais elevado em termos de execução de despesa, cujo valor ascende quase 700.000 EUR.

As variações ocorridas nos projetos “Cantinas Escolares”, “Oficina da Criança” e “Educação - Custos Comuns” tiveram origem nas necessidades, atendendo às competências descentralizadas e à variação ocorrida nos preços de mercado dos bens alimentares, de energia e outros.

Ao longo do ano foi ainda possível intervir na “Reabilitação e valorização de Equipamentos Escolares” em montante superior a 2.500 EUR, bem como na “Requalificação do Centro Escolar de Borba”, em montante superior a 30.000 EUR.

Ficaram por realizar os investimentos previstos na “Requalificação dos Edifícios Escolares de Rio de Moinhos”, “Plano para a Promoção do Sucesso Escolar”, Requalificação da Oficina da Criança”, uma vez que obedecem a projetos alvo de financiamento comunitário.

Assim, o investimento em 2024, na “Melhoria da qualificação e da educação” assumiu em orçamento inicial um montante próximo dos 1.569.000 EUR, sendo que durante o ano, as opções tomadas, permitiram a execução de montante superior a 940.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 10 - Melhoria da qualificação e da educação – 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	2018	I	10	11 500 €	11 500 €	2 355 €	20%
Dinamização da Educação no Concelho	2023	A	1	9 000 €	17 100 €	17 000 €	99%
Requalificação do Centro Escolar de Borba	2023	I	4	50 000 €	55 600 €	34 638 €	62%
Requalificação dos Edifícios Escolares de Rio de Moinhos	2023	I	5	50 000 €	43 500 €	10 €	0%
Requalificação e Melhoramento do Jardim de Infância da Orada	2023	I	6	0 €	0 €	0 €	0%
Competências Descentralizadas do MEC	2018	A	9	811 450 €	791 420 €	698 611 €	88%
Cantinas Escolares	2018	A	12	139 700 €	128 950 €	117 252 €	91%
Oficina da Criança	2018	A	13	15 000 €	23 470 €	15 757 €	67%
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	43 000 €	35 045 €	35 022 €	100%
Educação - Custos Comuns	2018	A	42	23 250 €	22 350 €	21 489 €	96%
Plano para a Promoção do Sucesso Escolar	2024	A	1	67 000 €	67 000 €	205 €	0%
Requalificação da Oficina da Criança	2024	I	5	350 000 €	0 €	0 €	0%
Remodelação da antiga Escola Primária da Nora	2024	I	6	0 €	0 €	0 €	0%
Total				1 569 900 €	1 195 935 €	942 339 €	79%

3.2.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES

Os municípios dispõem de um leque alargado de competências para a concretização do direito fundamental à educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei o estabelece.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas *gg)* e *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL¹⁹, são definidas as competências dos municípios ao nível da educação, designadamente no assegurar de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo-lhes assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Neste sentido, e considerando que a educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais, o acesso à educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são assim um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promovendo o sucesso educativo e prevenindo o abandono escolar. De acordo com os normativos do Ministério da Educação, o transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico, sendo comparticipado para os alunos de ensino secundário ou equivalente.

Pelo exposto, o Município garante o serviço de transporte entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino frequentado aos alunos do ensino básico, de forma gratuita, com recurso à frota própria de transportes escolares, através de circuitos especiais criados para responder às necessidades dos alunos, em articulação com os estabelecimentos escolares e demais parceiros educativos.

No que respeita aos transportes escolares do ensino secundário ou equivalente, o serviço é garantido, sempre que possível por transporte público, e quando inexistente pelo próprio Município, assegurando-se a sua comparticipação, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e jovens do Concelho.

Em orçamento de 2024 foi inscrito o montante de 36.000 EUR para fazer face ao cumprimento dos custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário. Ao longo do ano, as disponibilidades e as opções tomadas, permitiram garantir o cumprimento dos objetivos pretendidos, tendo-se executado despesa em montante superior a 4.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 11 - Transportes Escolares – 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58	0 €	0 €	0 €	0%
Transportes escolares	2018	A	11	36 000 €	4 350 €	4 323 €	99%
Total				36 000 €	4 350 €	4 323 €	99%

¹⁹ Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3.2.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continua a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município tem que fazer face, mediante as suas possibilidades, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

Só através de uma constante intervenção na valorização dos equipamentos culturais é possível garantir que os mesmos continuam a apresentar as condições adequadas ao desempenho das funções para os quais foram projetados e construídos.

Foi dada continuidade à realização de "Iniciativas culturais", de modo a manter uma agenda regular e diversificada de iniciativas no Concelho. Este "projeto" foi um dos maiores executores desta temática, executando 135.204 EUR.

No âmbito do Projeto "Ler e Crescer em Família", desenvolvido pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central e submetido pela CIMAC ao financiamento da DGLAB, através do PADES (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas), foi acordado que após atualização das coleções das bibliotecas municipais com os materiais (livros, DVD e jogos) seriam alocados, anualmente, em orçamento valores destinados à aquisição de livros e outras publicações para atualização permanente do espólio. Pelo exposto, em 2023, no âmbito do acordo PÓS-PADES foram também investidos cerca de 3.000 EUR para atualização da coleção da Biblioteca Municipal.

Assim, o investimento na "Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais", prevista no orçamento inicial em 437.000 EUR, executou, em 2024, o montante de cerca de 324.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 12 - Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	3 500 €	3 500 €	1 439 €	41%
Biblioteca Municipal (Pós-PADES)	2023	A	2	8 500 €	8 500 €	2 871 €	34%
Iniciativas culturais	2018	A	23	50 000 €	157 863 €	135 204 €	86%
Reabilitação do Cineteatro	2021	I	8	225 000 €	243 450 €	184 525 €	76%
Reabilitação do Palacete dos Melos	2021	I	9	0 €	0 €	0 €	0%
Melhoria das acessibilidades no Celeiro da Cultura	2024	I	10	30 000 €	0 €	0 €	0%
Aquisição de equipamento para realização de eventos	2024	I	11	120 000 €	10 000 €	0 €	0%
Total				437 000 €	423 313 €	324 038 €	77%

3.2.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A valorização de equipamentos desportivos continua a apresentar-se como uma necessidade a que o Município tem que dar resposta, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista a permitir sua utilização pela comunidade, nas devidas condições de operacionalidade e segurança. No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem como mais prioritários.

Em 2024 foi assumida a necessidade de intervenção imediata no Polidesportivo de Rio de Moinhos, com uma correção ao orçamento inicial. A valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos contemplou a implantação de um novo pavimento, em montante na ordem dos 36.500 EUR;

Em 2024, no âmbito do "Mês do Desporto e da Juventude" foram executados pouco mais de 9.000 EUR.

Assim, do investimento na "Valorização de equipamentos desportivos", previsto no montante de 14.500 EUR, executou-se, em 2024, um montante superior aos 54.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 13 - Valorização de equipamentos desportivos - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	2018	I	32	0 €	36 500 €	36 369 €	100%
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	6 000 €	9 550 €	9 171 €	96%
Mês do Desporto e da Juventude	2023	A	6	3 000 €	9 260 €	9 225 €	100%
Reabilitação dos balneários e do Parque Desportivo de Borba	2023	I	18	500 €	17 000 €	0 €	0%
Reabilitação dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo	2023	I	19	5 000 €	5 000 €	0 €	0%
Borba Bike Park	2024	I	15	0 €	0 €	0 €	0
Campo de Padel	2024	I	16	0 €	0 €	0 €	0
Reabilitação do Polidesportivo do Barro Branco	2024	I	17	0 €	0 €	0 €	0
Total				14 500 €	77 310 €	54 765 €	71%

3.2.2. LED 2: “APROFUNDAR A DEMOCRACIA”

O Município assumiu o propósito estratégico de aprofundar a democracia no concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

3.2.2.1. Valorização da cidadania;

3.2.2.2. Promoção da cooperação com as freguesias;

3.2.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

3.2.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um processo democrático e participativo no qual os cidadãos podem dar o seu contributo para definir algumas das ações do orçamento municipal, assumindo como principais objetivos:

- Promover a participação informada, ativa e construtiva dos cidadãos eleitores em processos de decisão de interesse municipal, público ou coletivo;
- Aproximar os cidadãos da gestão pública;
- Reforçar a transparência da atividade do Município;
- Fomentar uma sociedade civil mais dinâmica e coesa;
- Responder às necessidades da população, ajustando-se as mesmas às políticas municipais.

Estes objetivos pretendem contribuir para um modelo de governação mais dinâmico e assegurar a abertura, igualdade e participação dos cidadãos nas atividades, através da realização do Orçamento Participativo.

A adoção do Orçamento Participativo fundamenta-se nos valores da democracia participativa constantes no artigo 2.º da CRP²⁰, como direitos fundamentais inalienáveis, e pretende ser um meio para os cidadãos terem a oportunidade de propor, debater e atribuir uma hierarquização a alguns projetos de interesse geral, público ou coletivo.

Assim, para desenvolvimento do Orçamento Participativo foi previsto, em 2024 um projeto, em PPI, com dotação inicial de 20.000 EUR, no entanto, o Município não executou qualquer montante no referido plano, conforme mapa seguinte.

Mapa 14 - Orçamento Participativo - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Orçamento participativo	2018	I	5	20 000 €	200 €	0 €	0%

²⁰ Constituição da República Portuguesa.

3.2.2.1.2. DEFESA DO CONSUMIDOR

O Município, no ano de 2024, continuou a implementar o projeto de defesa do consumidor e dos seus direitos, tendo a referida resposta ocorrido por via do CIAC²¹.

O CIAC foi implementado no Município, em 2023, através de Protocolo de Colaboração celebrado com a Direção-Geral do Consumidor, tendo como objetivo estabelecer a cooperação entre o Município de Borba e esta Direção-Geral, criando assim uma solução de proximidade e de apoio gratuito ao consumidor, com vista à defesa dos direitos deste último, prestando-lhe informação e apoio na resolução dos conflitos de consumo que eventualmente possam ocorrer na área do Município.

São atribuições do CIAC:

- A promoção da defesa dos direitos do consumidor, nomeadamente, mediante a organização de ações de sensibilização e informação sobre temática do consumo;
- A prestação de informação ao consumidor sobre os seus direitos e modos de exercício;
- O apoio na resolução dos conflitos de consumo que ocorram na área do Município ou em que seja parte um consumidor residente no Concelho de Borba, designadamente, através do respetivo envio para a entidade de resolução extrajudicial de litígios competente.

Ao longo do ano, este serviço foi custeado pelo Município com recursos próprios, pelo que apesar de, em sede de orçamento inicial se ter inscrito despesa corrente, em montante residual, para fazer face a situações pontuais que pudessem vir a ocorrer, tal não se revelou necessário, conforme mapa seguinte.

Mapa 15 - Defesa do Consumidor - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Defesa do Consumidor	2023	A	9	2 500 €	500 €	0 €	0%

²¹ Centro Informação Autárquico ao Consumidor.

3.2.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

3.2.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal, no ano de 2024, deu continuidade à política de cooperação encetada com as freguesias, através de acordos de execução para descentralização de competências nas juntas de freguesia e de acordos de cooperação.

Através desta via, continuou a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

O apoio às freguesias traduz o respeito que o Município detém pelas mesmas, procurando garantir a existência de condições adequadas para que estas possam desenvolver com melhores condições as suas competências, enquanto órgãos do poder local de primeira linha de intervenção e proximidade junto da comunidade.

Para o efeito foram transferidas as verbas previstas nos acordos de execução e nos acordos de colaboração aprovados.

Desta forma, o investimento nos acordos de execução e/ou de colaboração com as Freguesias, no ano de 2024, assumiu, em sede de previsão nos documentos previsionais aprovados o montante inicial na ordem dos 138.300 EUR, corrigidos ao longo do período para 164.680 EUR.

Durante o ano de 2024, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 164.632 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 16 - Descentralização de competências e cooperação com as Freguesias - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Acordos de Execução/Cooperação com as Freguesias	2018	A	37	103 300 €	126 680 €	126 632 €	100%
Acordos de Execução/Cooperação com as Freguesias	2023	I	34	35 000 €	38 000 €	38 000 €	100%
Total				138 300 €	164 680 €	164 632 €	100%

3.2.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

3.2.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A CIMAC é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

As parcerias estabelecidas entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permitem desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

Só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios

O projeto Wifi@alentejocentral, no qual o Município de Borba participa é disso mesmo um bom exemplo, uma vez que abrange os 14 municípios do Alentejo Central e é promovido pela Entidade de Turismo do Alentejo, em parceria com a CIMAC, a ADRAL e visa melhorar e desenvolver as acessibilidades neste domínio, para turistas e residentes, através da implementação de acessos WiFi nos centros históricos e em zonas de grande afluxo, de modo a facilitar o acesso a conteúdos digitais que acrescentem valor à visitação e que permitam uma maior interação com as comunidades locais.

Desta forma, o investimento em "Parcerias com a CIMAC e os Municípios do Alentejo Central", no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante na ordem dos 370.210 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de um montante ligeiramente superior a 180.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 17 - Parcerias com a CIMAC e os municípios do Alentejo Central - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	269 400 €	190 016 €	173 982 €	92%
CIMAC - Projetos	2018	I	56	94 500 €	56 300 €	740 €	1%
Quotizações diversas	2018	A	38	6 310 €	6 310 €	6 142 €	97%
Total				370 210 €	252 626 €	180 864 €	72%

3.2.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho.

Assim, a Autarquia deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações. As diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências continuou a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através de:

- Programa de Apoio a Associações e Coletividades (PAAC²²);
- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD²³);
- Apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique, existirem vantagens para o Concelho, na realização de acordos de parceria, colaboração ou cooperação.

Ao longo do ano verificou-se que o PAAC não apresentou a execução de despesa inicialmente prevista, ficando pelos 74%, face ao inicialmente previsto. Por outro lado, o PAAD executou a totalidade dos montantes inicialmente previstos. No que respeita aos apoios pontuais, verificou-se a necessidade de reforçar o orçamento inicial aprovado, tendo sido executada despesa em montante superior a 67.000 EUR.

Neste sentido, o Município, no ano de 2024, no "Apoio ao Associativismo", aprovou em sede de orçamento inicial despesa para executar no montante na ordem dos 100.000 EUR. Durante o ano de 2024, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas permitiram a execução de despesa em montante na ordem dos 120.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 18 - Apoio ao Associativismo - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
	Descrição	Ano	T N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
PAAC		2019	A 1	30 000 €	30 000 €	22 277 €	74%
PAAD		2019	A 2	30 000 €	30 000 €	30 000 €	100%
	Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A 26	20 000 €	52 520 €	52 358 €	100%
	Apoio a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer	2021	I 16	20 000 €	16 800 €	15 531 €	92%
Total				100 000 €	129 320 €	120 166 €	93%

22 Programa de Apoio a Associações e Coletividades - Regulamento disponível no portal web do Município em: <https://www.cm-borba.pt/wp-content/uploads/2020/07/Regulamento-de-Apoio-ao-Associativismo-Cultural-Recreativo-e-Juvenil-do-Munic%C3%ADpio-de-Borba.pdf>.

23 Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Regulamento disponível no portal web do Município em: <https://www.cm-borba.pt/wp-content/uploads/2020/07/Regulamento-de-Apoio-ao-Associativismo-Desportivo-do-Munic%C3%ADpio-de-Borba.pdf>.

3.2.2.3.3. PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil Municipal define-se hoje como um elo essencial entre a segurança das populações e a forma de atuação dos diversos organismos e estruturas de apoio em situações de perigo, alerta, emergência e reposição da normalidade. Ao longo dos últimos anos, cada vez mais o Município tem atendido à necessidade de inscrever em orçamento os montantes necessários e possíveis para garantir o bom funcionamento da mesma. Assim, em sede previsional, foi inscrita dotação para apoio emergente a entidades que integram a mesma, bem como para funcionamento e investimento nesta estrutura, tendo sido executada despesa em montante na ordem dos 36.500 EUR dos 38.000 EUR inicialmente previstos.

Para além da estrutura em si, em sede de orçamento, foi também prevista dotação, na sequência do Protocolo celebrado com a ANPC²⁴ e a AHBVB²⁵, com o qual o Município assumiu suportar 50% dos custos de funcionamento das EIPs²⁶, desde a criação da primeira em maio de 2019, uma vez que as mesmas são constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil. Para a manutenção das 2 Equipas de Intervenção Permanente, o Município suportou, ao longo de 2024, o montante de 70.000 EUR.

Em sede de orçamento foi inscrita também dotação para desenvolver o Plano Municipal de Emergência que carece de revisão e atendendo à evolução no desenvolvimento do mesmo, foi executado um montante próximo dos 3.500 EUR.

No orçamento inicial foi também previsto dar início ao investimento no novo Posto Territorial de Borba da GNR, de acordo com o contrato Interadministrativo, celebrado com a Secretaria-Geral da Administração Interna e a GNR, no entanto o mesmo não ocorreu, pelo que foi transferida a dotação para anos seguintes. Assim, o investimento no "Apoio à Proteção Civil", no ano de 2024, assumiu em orçamento inicial montante superior a 621.000 EUR, sendo que durante o ano foi possível executar um montante próximo dos 110.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 19 - Proteção Civil - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Equipas de Intervenção Permanente	2018	A	7	72 000 €	72 000 €	70 000 €	97%
Proteção Civil Municipal - Despesas de capital	2020	I	13	28 000 €	11 175 €	9 040 €	81%
Proteção Civil Municipal - Despesas correntes	2020	A	3	10 000 €	28 000 €	27 500 €	98%
Plano Municipal de Emergência	2021	I	1	4 674 €	4 674 €	3 506 €	75%
Plano Municipal de Defesa da Floresta	2021	I	2	20 000 €	20 000 €	0 €	0%
Posto Territorial da GNR de Borba	2021	I	3	486 646 €	46 €	0 €	0%
Total				621 320 €	135 895 €	110 045 €	81%

²⁴ Autoridade Nacional de Proteção Civil.

²⁵ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba.

²⁶ Equipas de Intervenção Permanente, constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

3.2.3. LED 3: “JUSTIÇA SOCIAL”

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa pelo desenvolvimento da dimensão social. Desta forma, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades entre as pessoas e combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

2.2.3.1 Promoção da justiça social;

2.2.3.2 Promoção do bem-estar;

2.2.3.3 Valorização das políticas de inclusão social;

Para demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

3.2.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Em 2024, foi prevista despesa, no montante de 13.500 EUR, para o programa, ao qual o Município aderiu, de apoio à aquisição de medicamentos. A verba destina-se a apoiar até 100 beneficiários, que demonstrem ser incapazes de adquirir medicamentos sujeitos a receita médica comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, no montante máximo de 135 EUR, mediante protocolo aprovado pela Câmara Municipal, tendo-se executado despesa, em montante próximo dos 7.500 EUR.

As “Competências descentralizadas da Saúde” apresentaram, neste plano, uma execução na ordem dos 104.327 Euros.

Desta forma, o investimento em “Projetos na área da Saúde”, no ano de 2024, assumiu em orçamento inicial montante próximo dos 194.000 EUR, sendo que durante o ano foram executadas despesas em montante próximo dos 112.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 20 - Projetos na área da Saúde - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viatura de apoio ao Centro de Saúde	2024	I	1	25 000 €	500 €	0 €	0%
Valorização e modernização do Centro de Saúde de Borba	2024	I	2	0 €	0 €	0 €	0%
Valorização e modernização da Extensão de Saúde de Rio de Moinhos	2024	I	3	0 €	0 €	0 €	0%
Valorização e modernização da Extensão de Saúde de Orada	2024	I	4	0 €	0 €	0 €	0%
Iniciativas para a dinamização da saúde no Concelho	2023	A	3	5 000 €	50 €	0 €	0%
Competências descentralizadas da Saúde	2022	A	4	150 000 €	146 050 €	104 327 €	71%
Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos	2021	A	1	13 500 €	13 500 €	7 560 €	56%
Projeto Piloto: Saúde Oral	2019	I	2	0 €	0 €	0 €	0%
Total				193 500 €	160 100 €	111 887 €	70%

3.2.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município, em 2024, prosseguiu uma política social que permitiu proceder à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, aprovando a atribuição de 15 bolsas de estudo, no montante de 100 EUR/mês, pelo período de 10 meses e duas bolsas de excelência por mérito escolar, no montante de 750 EUR, nos termos do regulamento em vigor.

Por outro lado, não foram esquecidos os alunos mais carenciados, pelo que se deu continuidade à atribuição de apoio, no âmbito da ação social escolar, no 1.º ciclo e ensino pré-escolar, através da comparticipação das despesas escolares dos alunos pertencentes a agregados familiares com mais baixos rendimentos.

Os objetivos da ação social escolar passam por combater a exclusão social e o abandono escolar, pretendendo promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.

Para o efeito, a ação social escolar inclui medidas que passam pela comparticipação económica aos alunos destinada, quer ao fornecimento de refeições escolares, quer à aquisição de livros e material escolar, mediante o escalão atribuído a cada aluno, definido de acordo com o escalão de abono de família, tendo como referência o valor do indexante de apoios sociais.

Entende-se que esta atitude se revela de enorme responsabilidade, uma vez que surge com a prossecução de pretender garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

Atendendo ao exposto, o investimento no "Apoio a Estudantes", no ano de 2024, assumiu, em orçamento inicial, o montante de 26.000 EUR e durante o ano, pelos motivos antes referidos, foram executados cerca de 14.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 21 - Apoio a Estudantes - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	19 000 €	10 505 €	10 500 €	100%
Ação Social Escolar	2019	A	5	7 000 €	3 250 €	3 242 €	100%
Total				26 000 €	13 755 €	13 742 €	100%

3.2.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

3.2.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O sector do mármore é de extrema importância para a economia do Concelho e estende-se muito para além da extração e produção de “peças” e dos postos de trabalhos diretamente ligados a esta atividade económica, desde logo, todo o património edificado com esta rocha ornamental.

O Parque Temático do Mármore reproduz todo o processo de produção do mármore, desde a extração à transformação, através de micromodelações do terreno com definições do perfil de solo, os diversos estratos geológicos a as várias alterações à paisagem que a exploração do mármore provocou. Pelas suas características e centralidade este é um espaço de excelência, bastante utilizado pela população e por quem visita o Concelho, necessitando de investimentos regulares, para que se mantenha de acordo com os objetivos para os quais foi projetado e construído. Em 2024, foi investido neste espaço um montante próximo dos 3.000 EUR em pequenas melhorias, quando em sede de orçamento estavam previstos 2.500 EUR.

Por outro lado, os espaços verdes públicos são cada vez mais defendidos por sustentarem e organizarem a malha urbana, sendo promotores de uma rede distribuidora de continuidade ecológica e cultural, essencial para a sustentabilidade ambiental de qualquer Concelho, pelo que ao longo do ano se continuaram a efetuar alguns investimentos em arranjos paisagísticos (cerca de 12.000 EUR dos 10.000 EUR previstos).

Os espaços verdes urbanos são ainda uma possibilidade de contacto com a natureza e permitem um ambiente mais saudável, funcionando como “respiração” do tecido urbano, podendo ser compensadoras de outras condições menos favoráveis, favorecendo a convivência entre diversos grupos sociais, com um potencial de identificação com o património que estimula um sentimento cívico de pertença.

Em 2024 houve investimento nas “Reabilitação paisagística das entradas de Borba”, cerca de 3.000 EUR, enquanto que na “Requalificação da entrada do Barro Branco”, o mesmo ainda não foi possível, pelo que o investimento nos “Espaços Verdes”, no ano de 2024, assumiu no orçamento inicial, o montante de 22.500EUR EUR, sendo que durante o ano foi possível executar 18.854 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 22 - Investir nos Espaços Verdes - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	2 500 €	3 300 €	3 189 €	97%
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	10 000 €	14 000 €	12 368 €	88%
Eco Parque	2022	I	18	0 €	0 €	0 €	0%
Reabilitação paisagística das Entradas de Borba	2023	I	11	5 000 €	10 000 €	3 297 €	33%
Espaço verde/infantil (Loteamento Eborino e Bairro da Casa do Povo)	2023	I	12	0 €	0 €	0 €	0%
Requalificação da Entrada do Barro Branco	2023	I	29	5 000 €	5 000 €	0 €	0%
Total				22 500 €	32 300 €	18 854 €	58%

3.2.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional.

O desenvolvimento do Concelho está intimamente ligado aos mais jovens e com esta iniciativa o Município contribui para a ocupação dos tempos extra letivos dos jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovem em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentam o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário.

O programa pretende também desenvolver nos jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda. Para o efeito, anualmente, o programa permite o desenvolvimento de atividades, em diferentes áreas, como sejam:

- Educação e juventude;
- Desporto e tempos livres;
- Feiras e eventos;
- Cultura e património;
- Ambiente e espaços verdes.

Em regra, o programa é dirigido a todos os jovens residentes no Concelho de Borba, cujas idades estejam compreendidas entre os 15 e os 25 anos, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional. Durante o período de atividade os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia e uma bolsa horária por cada hora realizada em regime ocupacional que deverá ser paga na totalidade e após completo o período de integração na vaga.

Assim, a ocupação dos tempos de lazer dos jovens do Concelho de Borba no programa Juventude em Movimento, não só promove a ocupação das férias dos jovens, como se afigura como uma ajuda ao desenvolvimento de um espírito de cidadania, potenciando a sua capacidade de participação social e cívica na comunidade.

No ano de 2024, o Município assumiu em orçamento inscrever para o programa o montante de 3.500 EUR, sendo que no decorrer do programa se executou um montante ligeiramente inferior (3.408 EUR), conforme mapa seguinte.

Mapa 23 - Programa Juventude em Movimento - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Juventude em Movimento	2018	A	17	3 500 €	3 500 €	3 408 €	97%

3.2.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER

O Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas cobertas municipais um custo demasiado elevado, pese embora se continue a investir no funcionamento dos equipamentos, de modo a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população, procurando encontrar alternativas viáveis para os consumos mais elevados, através de medidas que possam gerar melhor eficiência energética, tendo sido prevista uma verba de 100.000 EUR para 2024, que não foi possível implementar face à inexistência de abertura de candidaturas para tal desiderato. Em 2024 foi previsto em orçamento para funcionamento deste equipamento, o montante de 152.000 EUR, e a despesa executada 119.488 EUR.

Para funcionamento das "Piscinas Descobertas" no período balnear foi previsto um montante de 23.000 EUR, tendo sido executado um montante 24.600 EUR.

Por outro lado, ao longo dos últimos anos, o Município procedeu a um investimento significativo, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa dos parques infantis do Concelho, pelo que importa dar continuidade aos investimentos realizados, pese embora de forma faseada, continuando a proceder à valorização deste tipo de equipamentos, tendo-se investido cerca de 3.500 EUR, quando em orçamento inicial se previu um montante de 2.500 EUR.

As "Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer" apresentaram execução (cerca de 10.694 EUR) de acordo com o previsto no orçamento inicial (10.000 EUR), atendendo à realização de atividades desta natureza.

No que respeita aos "Apoios a atividades desportivas, culturais, de recreio e lazer", verifica-se uma execução na ordem dos 15.000 EUR.

Desta forma, o investimento na "Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer", no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante de 298.000 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas permitiram a execução de despesa em montante na ordem dos 181.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 24 - Valorização de Equipamentos de Recreio e de Lazer - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	4 000 €	16 800 €	15 531 €	92%
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	7 500 €	14 250 €	13 214 €	93%
Otimização Energéticas nas Piscinas Municipais	2020	I	8	100 000 €	0 €	0 €	0
Piscinas Cobertas	2018	A	27	152 000 €	143 060 €	119 488 €	0%
Piscinas Descobertas	2018	A	28	23 250 €	25 270 €	24 671 €	98%
Mini Praia Fluvial	2023	I	20	0 €	0 €	0 €	0%
Contrato de subconcessão - Estação Ferroviária de Borba	2022	I	19	12 100 €	12 100 €	8 384 €	0%
Total				298 850 €	211 480 €	181 288 €	86%

3.2.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

3.2.3.3.1. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade. Em 2024, a despesa executada no “Programa Emprego Apoiado”, teve uma pequena alteração no orçamento inicial, assumindo o valor de 474.600 EUR com uma execução de 473.007 EUR.

O Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego. Em 2024, a despesa executada com “Contratos Emprego-Inserção” foi também reforçada e teve uma execução de 121.146 EUR.

As “Competências descentralizadas da Ação Social” apresentaram, neste plano, execução de despesa na ordem dos 146.611EUR, salientando que existem despesas que não constam neste plano específico, já que para as estas competências contribuem despesas diretas e despesas indiretas.

Realçar nesta rubrica, o “Radar Social”, que iniciou atividade, e que é alvo de financiamento a 100% de todas as despesas por parte do PRR.

Desta forma, o investimento em “Projetos de Inclusão Social”, no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior a 811.000 EUR, sendo que as disponibilidades existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 791.900 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 25 - Projetos de Inclusão Social - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	440 450 €	474 600 €	473 077 €	100%
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	69 200 €	123 700 €	121 146 €	98%
Iniciativas de Integração e Ação Social	2018	A	14	500 €	4 635 €	4 434 €	96%
Projeto Acessibilidades 360	2023	I	7	500 €	20 000 €	18 228 €	91%
Acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada	2022	I	24	5 000 €	1 000 €	0 €	0%
Competências descentralizadas da Ação Social	2022	A	1	210 550 €	211 900 €	141 611 €	67%
Radar Social - Equipa	2024	A	2	65 451 €	65 451 €	29 099 €	44%
Radar Social	2024	I	7	20 000 €	19 850 €	4 307 €	22%
Total				811 651 €	921 136 €	791 901 €	86%

3.2.4. LED 4: “PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE”

Um Concelho desenvolvido tem como base das decisões, a sustentabilidade económica, social e ambiental. As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território.

Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras. Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

- 2.2.4.1 Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território
- 2.2.4.2 Articulação de ações e medidas com as concessionárias;
- 2.2.4.3 Implementação de boas práticas.

Para demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.2.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PDM²⁷ é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos planos municipais, afigurando-se como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade municipal, encontrando-se em revisão, prevendo-se execução financeira em 2025. A revisão do Plano da UNOR 2 e uma vez que a calendarização de execução dos restantes planos se encontra associado ao desenvolvimento do PDM, de modo a que se conclua articuladamente, assumiu em 2024, um valor mais elevado na ordem dos 37.000EUR.

Assim, os "Planos Municipais de Ordenamento do Território" apresentaram, em 2024, execução financeira em montante próximo dos 37.500 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 26 - Planos Municipais de Ordenamento do Território - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	22 550 €	37 350 €	46 €	0%
Operação de Reabilitação Urbana - Projeto	2019	I	12	1 000 €	1 000 €	0 €	0%
Planos de Pormenor	2018	I	13	2 500 €	2 500 €	0 €	0%
Estudo Geológico PP UNOR2	2022	I	3	1 000 €	1 000 €	0 €	0%
Plano Pormenor UNOR 2 - Revisão	2023	I	10	69 600 €	83 100 €	37 454 €	45%
Gabinete SIG	2022	I	1	0 €	0 €	0 €	0%
Total				96 650 €	124 950 €	37 499 €	30%

3.2.4.1.2. HABITAÇÃO LOCAL E HABITAÇÃO SOCIAL

O plano estratégico de habitação local é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação local. O plano estratégico de habitação local de Borba tem por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Estes planos devem articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras, de modo a fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades no território.

²⁷ Plano Diretor Municipal.

No âmbito da nova geração de políticas de habitação, as estratégias locais de habitação são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como a garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas. Esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

Por esta razão, a apresentação prévia, por parte do Município, da estratégia local de habitação é obrigatória, no caso dos apoios a conceder ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Município de Borba, em 2022, concluiu o seu Plano Estratégico de Habitação Local e celebrou no acordo de colaboração para a sua implementação com o apoio do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1.º Direito.

A Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, apresenta uma execução de cerca de 6.000 EUR.

Em 2024, verificaram-se ainda pequenas intervenções de melhorias em Habitações Sociais do Município, pelo que a execução financeira em "Habitação Local e Habitação Social" ao longo do ano se traduziu no montante próximo dos 13.100 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 27 - Plano Estratégico de Habitação Local - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T.N.º	Inicial	Corrigido	Executado		
Estratégia Local de Habitação	2023	I 8	1 615 517 €	20 517 €	6 184 €	30%	
Carta de Habitação de Borba	2023	I 9	6 600 €	6 600 €	6 562 €	99%	
Habitação Social	2022	I 2	5 000 €	5 000 €	422 €	8%	
Total			1 627 117 €	32 117 €	13 167 €	41%	

3.2.4.1.3. REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA

Para que a reabilitação urbana se constitua como um meio eficaz nos objetivos globais defendidos, considera-se que os objetivos devem ser determinantes, mas transversais na problematização urbanística, social, económica, histórica, etc. O desenvolvimento do PARU Borba, iniciado em 2015, teve como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atratividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

Até final de 2024 foi garantido cofinanciamento FEDER de 85% do investimento elegível, pelo Programa Operacional Regional Alentejo 2020 (POR Alentejo 2020), a 4 candidaturas incluídas no PARU Borba, nomeadamente, com vista à:

- Reabilitação do Celeiro da Cultura, com investimento próximo dos 380.000 EUR, cofinanciado a 85% e, à data da prestação de contas, em sede de encerramento de operação, pelo POR Alentejo 2020;
- Criação do Centro de Interpretação da Guerra da Restauração, com investimento próximo dos 240.000 EUR, cofinanciado a 85% e, à data da prestação de contas, em sede de encerramento de operação, pelo POR Alentejo 2020;
- Criação do Museu de Borba e Enoteca, com investimento estimado superior a 725.000 EUR, no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba, com empreitada iniciada em 2024. O facto de a empreitada ter apresentado contratempos inesperados levou o Município a ter que optar por uma solução alternativa que garantisse não perder o cofinanciamento da candidatura, tendo o mesmo sido obtido, por via da inclusão da operação no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Alentejo 2030.

Desta forma, o investimento na "Reabilitação Urbana de Borba", em 2024, assumiu no orçamento inicial, cerca de 730.000 EUR, tendo ao longo do ano sido executado mais de 87.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 28 - Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
PARU Borba - Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	500 €	500 €	0 €	0%
PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca	2021	I	11	725 000 €	406 000 €	67 804 €	17%
PARU Borba - Centro Interpretação Guerra da Restauração	2021	I	13	5 000 €	23 700 €	19 486 €	82%
Total				730 500 €	430 200 €	87 290 €	20%

3.2.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

3.2.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolver ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (AVT²⁸) e do serviço de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, através da diminuição das perdas no abastecimento de água e da melhoria da pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a AVT foi implementado o *Wone*, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município desenvolveu, em parceria, um projeto, com vista ao aumento da eficiência da recolha seletiva e triagem dos resíduos.

²⁸ Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente do abastecimento de água e saneamento) mantém-se bastante elevado.

Desta forma, o investimento na “Articulação de ações e medidas em parceria com as concessionárias”, no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior a 1 milhão de euros.

Durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de um montante na mesma ordem de grandeza, conforme mapa seguinte.

Mapa 29 - Articulação de Ações e Medidas em parceria com as Concessionárias - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	500 000 €	536 165 €	536 041 €	100%
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	278 000 €	285 500 €	285 435 €	100%
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	250 000 €	243 010 €	240 835 €	99%
Total				1 028 000 €	1 064 675 €	1 062 310 €	100%

3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

3.2.4.3.1. REMODELAÇÃO DE REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho.

Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela sociedade Águas do Vale do Tejo e as perdas verificam-se, essencialmente, nas redes que são competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito foram efetuadas algumas intervenções nas redes que apresentavam maior urgência de intervenção, de forma a permitir planejar, faseadamente investimentos futuros nas restantes.

Em simultâneo, tornou-se também necessário proceder à aquisição e requalificação de contentores de RU, de contadores de água e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, de forma a manter um padrão de qualidade adequado nos serviços prestados aos munícipes.

O Município de Borba implementou a candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental, denominada "RecolhaBio", em montante próximo dos 30.000 EUR, com o objetivo de promover uma reciclagem mais efetiva, reforçando a redução de deposição dos resíduos em aterro e sensibilizando a população para a importância desta temática.

No ano de 2024, os investimentos mais robustos nas redes de águas residuais foram efetuados na Freguesia de Rio de Moinhos, nomeadamente com a "Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 1.ª fase (R. Nunes da Silva e Visconde Gião)", investimento já concluído, em montante próximo dos 60.000 EUR, investimento este que se estende também à rede de abastecimento de águas.

Nas redes de abastecimento de águas, as melhorias efetuadas na cidade foram pouco superiores a 20.000 EUR, visto existirem procedimentos a decorrer com vista a suprimir intervenções específicas, por fases. Efetivamente ainda existem bastantes investimentos a que o Município tem que fazer face nestas áreas, no entanto os mesmos apresentam-se bastante elevados e não foi possível, até ao momento encontrar fontes de financiamento para os mesmos no atual quadro comunitário de apoio.

No entanto, é expectável que o Portugal 2030 venha a acolher a possibilidade de apoiar este tipo de investimentos, nomeadamente no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Alentejo 2030, em que a CIMAC se assume como entidades intermédias, e no qual o Município priorizou a maioria dos seus investimentos para o próximo quadro comunitário de apoio.

Assim, o investimento na "Remodelação de redes (AA/AR) e requalificação de equipamentos (RU)", no ano de 2024, assumiu no orçamento inicial um montante próximo dos 570.000 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 151.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 30 - Remodelação das Redes (AA/AR) e Requalificação de Equipamentos (RU) - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 1.ª fase (R. Nunes da Silva e Visconde Gião)	2022	I	15	50 000 €	75 000 €	58 892 €	79%
Remodelação da rede de abastecimento de águas de Borba - 2.ª fase (R. Silveira Menezes e R. 13 janeiro)	2022	I	14	175 000 €	79 750 €	0 €	0%
Remodelação da rede de abastecimento de água de Borba - 3.ª fase (Lg. St. António / Lg. Gago Coutinho / R. S. Bartolomeu / R. 1.º maio / Qt. Prata)	2024	I	9	0 €	0 €	0 €	0%
Remodelação da rede de abastecimento de água	2018	I	18	30 000 €	27 100 €	22 727 €	84%
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22	0 €	1 100 €	193 €	18%
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23	0 €	700 €	358 €	51%
Valorização do Reservatório de Orada	2021	I	7	0 €	11 020 €	7 970 €	72%
Valorização do Reservatório da Nora	2023	I	13	0 €	0 €	0 €	0%
Alteração das condutas de água na Alcaraviça	2023	I	14	0 €	0 €	0 €	0%
Contadores de água	2018	I	19	5 000 €	6 500 €	5 979 €	92%
Controlo de Perdas de Águas	2019	I	5	10 000 €	4 000 €	3 985 €	100%
Remodelação da rede de saneamento de Borba - 1.ª fase (R. Nunes da Silva e Visconde Gião)	2022	I	7	50 000 €	10 000 €	0 €	0%
Remodelação da rede de saneamento de Borba - 2.ª fase (R. Silveira Menezes e R. 13 janeiro)	2022	I	6	175 000 €	80 250 €	152 €	0%
Remodelação da rede de saneamento de Borba - 3.ª fase (Lg. St. António / Lg. Gago Coutinho / R. S. Bartolomeu / R. 1.º maio / Qt. Prata)	2024	I	8	0 €	0 €	0 €	0%
Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	2018	I	16	30 000 €	30 000 €	22 090 €	74%
Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	2019	I	3	1 000 €	1 000 €	0 €	0%
Equipamento para limpeza e desobstrução de esgotos	2021	I	6	10 000 €	10 000 €	0 €	0%
Plano de Escoamento/Aproveitamento de Águas Pluviais de Borba (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	2022	I	12	0 €	0 €	0 €	0%
Limpeza Pública	2018	A	21	22 000 €	17 330 €	16 453 €	95%
Aquisição e requalificação de contentores e equipamentos de RSU	2018	I	20	10 000 €	12 400 €	12 361 €	100%
Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	2019	I	6	1 077 €	1 077 €	0 €	0%
RecolhaBio	2023	I	16	7 040 €	7 040 €	0 €	0%
BioResíduos	2023	I	15	250 €	250 €	0 €	0%
Total				576 367 €	374 517 €	151 159 €	40%

3.2.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município dispõe de uma equipa²⁹ de sapadores florestais. Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais foi apoiado em 2024, por meio de candidatura submetida e aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, até ao montante máximo de 55.000 EUR.

Desta forma, o investimento no "Programa Sapadores Florestais", no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 110.000 EUR.

Durante o ano de 2024, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 94.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 31 - Programa Sapadores Florestais - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Sapadores Florestais	2018	A	29	110 500 €	119 325 €	93 805 €	79%
Sapadores Florestais	2018	I	33	500 €	1 500 €	0 €	0%
Total				111 000 €	120 825 €	93 805 €	78%

²⁹ Equipa SP-03-183, aprovada pelo ICNF.

3.2.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

O Parque de Máquinas e Viaturas do Município apresentava enormes fragilidades, uma vez que as máquinas e viaturas, na sua maioria, apresentavam um elevado número de anos de serviço, com desgaste relevante, necessitando, com muita frequência, de reparações bastante dispendiosas.

Assim, nos últimos anos, a Câmara Municipal tem procedido, faseadamente, à aquisição de máquinas e viaturas, para efeitos de substituição, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, para poder dar resposta às funções que os serviços têm que desempenhar.

Por esse motivo, o Município apresentou ao Fundo Ambiental, duas candidaturas, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, para dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, para aquisição, em regime de locação financeira, de um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido e uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido.

As referidas candidaturas foram aprovadas pelo Fundo Ambiental, mas o processo de aquisição apenas finalizou no final de 2021, pelo que só se iniciou a execução financeira em meados de 2022, após a concessão de visto aos contratos de locação financeira, por parte do Tribunal de Contas.

Desta forma, o investimento no "Parque de Máquinas e Viaturas e funcionamento dos serviços", no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, o montante próximo dos 870.000 EUR.

Durante o ano de 2024, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de um montante próximo dos 876.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 32 - Parque de Máquinas e Viaturas e Funcionamento dos Serviços – 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	267 150 €	263 100 €	181 612 €	69%
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2020	I	1	9 200 €	9 200 €	9 187 €	100%
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2022	A	2	1 000 €	1 000 €	916 €	92%
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2020	I	2	8 000 €	8 000 €	7 964 €	100%
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2022	A	3	800 €	800 €	794 €	99%
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	233 905 €	264 765 €	236 572 €	89%
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	353 500 €	470 660 €	439 719 €	93%
Total				873 555 €	1 017 525 €	876 764 €	86%

3.2.4.3.4. INFRAESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município continuou a apostar na elaboração de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia, dando continuidade, também, ao investimento em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho, procurando diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Tal facto, levou o Município, no ano de 2018, a assumir o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energético, que lhe permitiria, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública.

No âmbito do próximo quadro comunitário o Município ponderou a inclusão de um conjunto de candidaturas destinado à implementação de medidas de eficiência energética, com vista, não só a alcançar uma melhoria substancial na redução dos custos, mas também a assumir-se enquanto agente interventivo de mudança na redução da pegada ambiental e na contribuição para os objetivos do desenvolvimento sustentável assumidos pelos Estados Membros da Comunidade Europeia.

Desta forma, o investimento em "Infraestruturas, iluminação pública e eficiência energética", no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior aos 175.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano de 2024, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução próxima dos 176.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 33 - Infraestruturas, Iluminação e Eficiência Energética - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	500 €	500 €	0 €	0%
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	500 €	500 €	0 €	0%
Loteamento Urbano em Rio de Moinhos	2019	I	10	500 €	3 300 €	3 111 €	94%
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	61 350 €	61 350 €	58 342 €	95%
Fibra Ótica	2023	I	26	0 €	0 €	0 €	0%
Eficiência Energética - CIMAC	2020	A	2	58 800 €	60 875 €	60 871 €	100%
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	53 900 €	53 900 €	53 874 €	100%
Total				175 550 €	180 425 €	176 197 €	98%

3.2.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA

O Município submeteu, em 2021, uma candidatura ao ICNF³⁰ para construção de um CRO³¹, de modo a dar cumprimento às políticas de respeito pelo bem-estar animal.

A candidatura em apreço assumiu o montante próximo dos 220.000 EUR e foi aprovada pelo ICNF no final de 2021.

No orçamento inicial de 2022, foram inscritas verbas para fazer face ao investimento previsto, no entanto não foi possível proceder à adjudicação da empreitada pelos valores previstos. Assim, nesse mesmo ano, foi necessário solicitar ao ICNF autorização para reprogramar a execução da candidatura, de acordo com novos valores de referência de mercado e novo calendário previsional de trabalhos, o que elevou o valor do CRO para montantes bastante superiores.

Com todos estes constrangimentos, apenas foi possível, por meio de concurso público, adjudicar a empreitada no início de 2023.

A construção do CRO irá implicar a assunção, pelo Município, de uma política responsável, de modo a promover a captura e tratamento de animais errantes, executando ações com vista a reduzir o abandono, fomentando a adoção responsável.

Será também de grande importância a disponibilização de informação atempada e útil sobre os animais em condições de serem adotados, permitindo a visita dos mesmos, com vista a que sejam atingidas altas taxas de adoção.

Para o efeito, será necessário dar continuidade ao serviço de medicina veterinária, cada vez mais atento às necessidades do Concelho, com a aplicação de vacinação e a resolução de situações emergentes e gestão técnica do CRO.

Desta forma, o investimento no “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”, no ano de 2024, assumiu um valor residual da empreitada que foi de pouco mais de 20.000 EUR.

Durante o ano de 2024, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução no “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia” em montante próximo dos 29.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 34 - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Centro de Recolha Oficial de Animais	2020	I	7	5 000 €	21 100 €	20 804 €	99%
Serviços de veterinária	2021	A	2	4 000 €	10 930 €	9 112 €	83%
Total				9 000 €	32 030 €	29 916 €	93%

³⁰ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

³¹ Centro de Recolha Oficial de animais de companhia.

3.2.4.3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Para plena execução do orçamento, o Município teve que fazer face a despesa com ativos e passivos financeiros, entendendo-se que o mesmo se trata de uma boa prática, quando para resposta às elevadas competências do Município se procura garantir a sua sustentabilidade atual e futura.

No que respeita aos passivos financeiros, foi inscrito, em sede de orçamento inicial, um montante para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, quer ao nível da sua amortização anual, quer ao nível dos encargos com juros, tendo a execução dos mesmos ocorrido de acordo com o serviço da dívida previsto nos respetivos empréstimos de médio e longo prazos.

Desta forma, o investimento em "Ativos e passivos financeiros", no ano de 2024, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 513.500 EUR, sendo que, durante o ano, as opções tomadas, permitiram uma execução próxima dos 510.000 EUR, através do cumprimento pleno dos contratos em vigor e do cumprimento do serviço da dívida com as alterações decorrentes nas taxas de juro dos empréstimos contratados pelo Município, conforme mapa seguinte.

Mapa 35 - Ativos e Passivos Financeiros - 2024

Projeto				Orçamento 2024			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Amortização de Empréstimos	2018	I	7	389 620 €	389 620 €	389 616 €	100%
Encargos com juros	2018	A	36	123 885 €	121 185 €	120 096 €	99%
Total				513 505 €	510 805 €	509 712 €	100%

IV. ANÁLISE FINANCEIRA

4.1. BALANÇO

4.1.1. EVOLUÇÃO DO ATIVO

O “Ativo” do Município de Borba assumiu, no final de 2024, um montante próximo dos 36,7 milhões de euros, representando uma diminuição de cerca de 6% face a 2023 (correspondendo a uma diminuição superior a 2.000.000EUR), conforme se pode verificar no mapa seguinte.

Mapa 36 - Evolução do Ativo - 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Ativo não corrente	36 853 441,91	34 144 352,54	-7,93%	-2 709 089,37
Ativos fixos tangíveis	35 802 469,40	33 109 259,59	-8,13%	-2 693 209,81
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00%	0,00
Ativos intangíveis	235 431,92	277 066,45	15,03%	41 634,53
Investimentos Participações financeiras	198 490,50	201 433,72	1,46%	2 943,22
Diferimentos	617 050,09	555 139,79	-11,15%	-61 910,30
Outras contas a receber	0,00	1 452,99	100,00%	1 452,99
Ativo corrente	2 046 217,46	2 568 563,14	20,34%	522 345,68
Inventários	286 856,54	293 677,59	2,32%	6 821,05
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	161 502,11	101 323,63	-59,39%	-60 178,48
Cientes, contribuintes e utentes	321 225,39	486 335,71	33,95%	165 110,32
Estado e outros entes públicos	241,80	2 837,37	91,48%	2 595,57
Outras contas a receber	781 690,92	766 500,47	-1,98%	-15 190,45
Diferimentos	95 785,29	66 085,25	-44,94%	-29 700,04
Caixa e depósitos	398 915,41	851 803,12	53,17%	452 887,71
TOTAL DO ATIVO	38 899 659,37	36 712 915,68	-5,96%	-2 186 743,69

Esta situação está diretamente relacionada com o desconhecimento das verbas do E-Redes, onde foi emitida a nota de Orientação Técnica n.º 1, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística relativa aos contratos de concessão e que reduziu o a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

As restantes rubricas apresentam desempenhos de crescimento regulares face a anos anteriores. As situações referidas encontram-se melhor especificadas nas notas 3, 5, 18.2 e 30.6 das “Demonstrações Financeiras”.

No que respeita ao “Ativo corrente”, verifica-se um aumento próximo dos 522.000 EUR face a 31/12/2023 (20,34%). Para esta variação verificam-se contributos de praticamente todas as rubricas que o compõem, sendo de salientar, o aumento de cerca de 453.000 EUR em “Caixa e depósitos” (53%) e de mais de 165.000 EUR em “Clientes, contribuintes e utentes” (34%), bem como as diminuições em “Devedores por

transferências e subsídios não reembolsáveis" (cerca de -60.000 EUR, i.e., -59%). As situações referidas encontram-se melhor especificadas nas notas 1.3, 9, 10 e 18.1 das "Demonstrações Financeiras".

4.1.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

No que respeita ao "Património líquido", o mesmo apresenta uma evolução negativa superior a 850 mil euros (-2,8%) em comparação com o período homólogo, conforme mapa seguinte.

Mapa 37 - Evolução do Património Líquido - 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Património/Capital	20 797 571,29	20 797 571,29	0,00%	0,00
Reservas				
Resultados transitados	-554 067,84	-2 070 188,31	73,24%	1 516 120,47
Ajustamentos em ativos financeiros				
Outras variações no património líquido	12 036 934,69	11 987 359,26	-0,41%	49 575,43
Resultado líquido do período	-1 516 120,47	-811 690,10	-86,79%	704 430,37
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	30 764 317,67	29 903 052,14	-2,88%	861 265,53

O decréscimo verificado no "Património líquido" foi fortemente motivado pela diminuição nos "Resultados transitados" (menos 1,51 milhões de euros, respeitante aos resultados líquidos negativos de 2023) e apesar da melhoria nos "Resultados líquidos do período", face a 2023, (704 mil euros).

A diminuição total no "Património líquido" também foi afetada negativamente pela rubrica "Outras variações no património líquido", em montante superior a 49.000 EUR (-0.4%). As situações referidas encontram-se melhor especificadas na nota 30.1 das "Demonstrações Financeiras".

4.1.3. EVOLUÇÃO DO PASSIVO

No que respeita ao "Passivo", o Município fechou o exercício de 2024 com um valor superior a 6,8 milhões de euros, sendo constituído em 62% por "Passivo não corrente" e em 38% por "Passivo corrente".

Mapa 38 - Evolução do Passivo - 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Passivo não corrente	5 298 723,00	3 810 766,68	-28,08%	-1 487 956,32
Provisões	481 912,88	482 968,61	0,22%	1 055,73
Financiamentos obtidos	3 395 303,53	2 989 772,59	-11,94%	-405 530,94
Diferimentos	1 064 808,19	0,00	0,00%	-1 064 808,19
Outras contas a pagar	356 698,40	338 025,48	-5,52%	-18 672,92
Passivo corrente	2 836 618,70	2 999 096,86	5,73%	162 478,16
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	527 560,05	473 686,33	-11,37%	-53 873,72
Fornecedores	103 568,95	55 115,06	-87,91%	-48 453,89
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	42 355,00	42 355,00	0,00%	0,00
Estado e outros entes públicos	1 668,33	0,00	0,00%	-1 668,33
Financiamentos obtidos	406 767,94	405 531,69	-0,30%	-1 236,25
Fornecedores de investimentos	3 371,58	30 773,76	89,04%	27 402,18
Outras contas a pagar	830 903,14	824 035,39	-0,83%	-6 867,75
Diferimentos	920 423,71	1 167 599,63	21,17%	247 175,92
Total do Passivo	8 135 341,70	6 809 863,54	-19,46%	-1 325 478,16

Comparativamente ao período homologado, o total do "Passivo" apresentou uma diminuição superior a 1,32 milhões de euros (-19%), refletindo-se o mesmo em valores próximos dos 1.488.000 EUR no "Passivo não corrente" (-28%) e dos +162.000 EUR no "Passivo corrente" (correspondendo a +5,7%).

No "Passivo não corrente" o valor resulta, essencialmente, da diminuição da rubrica Diferimentos, pela alteração da contabilização do E-Redes e, da redução dos financiamentos.

As situações referidas encontram-se melhor especificadas nas notas 7, 15, 18.3 e 30.7 das "Demonstrações Financeiras".

4.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.2.1. EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os "Rendimentos" do ano de 2024 aumentaram, em montante, mais de 1 milhão de euros (+10%), para um montante superior a 11,4 milhões de euros, conforme mapa seguinte.

Mapa 39 - Evolução dos Rendimentos - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Impostos, contribuições e taxas	1 295 061,77	1 224 036,76	-5,48%	-71 025,01
Vendas	631 400,81	622 608,81	-1,39%	-8 792,00
Prestações de serviços e concessões	1 236 689,88	1 323 499,13	7,02%	86 809,25
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 063 683,13	6 947 855,15	14,58%	884 172,02
Trabalhos para a própria entidade	269 782,92	373 380,62	38,40%	103 597,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas			0,00%	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos		1 344,44	100,00%	1 344,44
Provisões (reduções)			0,00%	0,00
Outros rendimentos e ganhos	877 744,82	929 445,72	5,89%	51 700,90
Juros e rendimentos similares obtidos	1 905,87	0,00	-100,00%	-1 905,87
TOTAL DOS RENDIMENTOS	10 376 269,20	11 422 170,63	10,08%	1 045 901,43

Para o referido aumento nos "Rendimentos", bastante contribuíram os aumentos que se verificaram em "Transferências e subsídios correntes obtidos", em cerca de 884.000 EUR (+38%), respeitante às transferências de Orçamento de Estado respeitantes ao Fundo de Financiamento da Descentralização (receitas respeitantes à descentralização de competências na área da Saúde, Ação Social e Educação, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), em "Prestações de serviços e concessões" (+7%), em montante próximo dos 86.000 EUR (essencialmente nos serviços referentes a saneamento e gestão de resíduos).

Em sinal contrário, apuraram-se diminuições significativas em "Impostos, contribuições e taxas", em montante superior a 70.000 EUR (-5%). As situações referidas encontram-se melhor especificadas nas notas 13, 14 e 30.2 das "Demonstrações Financeiras".

4.2.2. EVOLUÇÃO DOS GASTOS

No que respeita à evolução dos “Gastos”, verifica-se que os mesmos totalizaram cerca de 12,2 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de cerca de 340.000 EUR, face ao ano anterior, conforme mapa seguinte.

Mapa 40 - Evolução dos Gastos - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 147 932,17	1 110 809,38	-3,34%	-37 122,79
Fornecimentos e serviços externos	2 106 952,84	2 208 279,89	4,59%	101 327,05
Gastos com pessoal	4 855 226,59	5 042 832,06	3,72%	187 605,47
Transferências e subsídios concedidos	608 998,59	757 176,20	19,57%	148 177,61
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	3 359,59		0,00%	-3 359,59
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	6 961,92		0,00%	-6 961,92
Provisões (aumentos)	962,45	1 055,73	8,84%	93,28
Outros gastos e perdas	439 466,52	226 610,87	-93,93%	-212 855,65
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2 580 408,17	2 755 878,00	6,37%	175 469,83
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	17 634,60		0,00%	-17 634,60
Juros e gastos similares suportados	124 486,23	131 812,60	5,56%	7 326,37
TOTAL DOS GASTOS	11 892 389,67	12 233 860,73	2,87%	341 471,06

Este aumento face ao ano anterior, próximo dos 3%, justifica-se por um conjunto de fatores, nomeadamente:

- O aumento de “Gastos com pessoal”, em mais de 187.000 EUR (+3,7%), justificado pelo aumento de custos respeitantes à contratação de “Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo”, com consequente acréscimo de custos com “subsídio de refeição”, “subsídio de férias”, “subsídio de Natal”, e “Encargos sobre remunerações”. De referir ainda um considerável aumento com “trabalho extraordinário”. As situações referidas encontram-se melhor especificadas na nota 19.1 das “Demonstrações Financeiras”;
- O aumento do custo com “Transferências e subsídios concedidos”, em mais de 148.000 EUR (+11%), resultante, essencialmente do aumento de gastos com serviços de saneamento e com serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos. As situações referidas encontram-se melhor especificadas na nota 30.2 das “Demonstrações Financeiras”;
- O aumento dos “Gastos/reversões de depreciação”, em mais de 175.000 EUR (+6,37%), que se deve ao aumento dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente da valorização de infraestruturas de distribuição de águas, de arruamentos, e à aquisição de equipamento básico e de equipamento de transporte. Estas situações encontram-se melhor especificadas na nota 5 das “Demonstrações Financeiras”.

4.2.2. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apurou-se em **-811 690,10 EUR**, o que representa a continuidade de apuramento de resultados negativos nas contas do Município, conforme mapa seguinte.

Mapa 41 - Evolução dos Resultados - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 186 868,96	2 075 406,50	74,86%	888 537,54
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 393 540,11	-680 471,50	51,17%	713 068,61
Resultado líquido do período	-1 516 120,47	-811 690,10	46,46%	704 430,37

O apuramento de resultados líquidos negativos no período é fortemente influenciado pelo:

- O aumento de "Gastos com pessoal", em mais de 187.000 EUR (+3,7%), justificado pelo aumento de custos respeitantes à contratação de "Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo", com consequente acréscimo de custos com "subsídio de refeição", "subsídio de férias", "subsídio de Natal", e "Encargos sobre remunerações". De referir ainda um considerável aumento com "trabalho extraordinário". As situações referidas encontram-se melhor especificadas na nota 19.1 das "Demonstrações Financeiras";
- O aumento do custo com "Transferências e subsídios concedidos", em mais de 148.000 EUR (+11%), resultante, essencialmente do aumento de gastos com eletricidade, com serviços de saneamento e com serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos. As situações referidas encontram-se melhor especificadas na nota 30.2 das "Demonstrações Financeiras";
- O aumento dos "Gastos/reversões de depreciação", em mais de 175.000 EUR (+6,37%), que se deve ao aumento dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente da valorização de infraestruturas de distribuição de águas, de arruamentos, e à aquisição de equipamento básico e de equipamento de transportes
- O aumento que se verificou em "Transferências e subsídios correntes obtidos", em cerca de 884.000 EUR (+38%).

Acresce ainda referir que a análise da situação do Município, em relação a "Rendimentos e Ganhos", "Gastos e perdas" e "Resultados" se encontra desenvolvida e melhor pormenorizada nas notas 13,14 e 30 do "Demonstrações Financeiras".

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa do ano de 2024, quando comparado com o período homólogo, pode muito sucintamente, resumir-se, conforme mapa seguinte.

Mapa 42 - Resumo de Demonstração de Fluxos de Caixa - 2023/2024

FLUXOS DE CAIXA	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	400 020,27	944 843,98	236,20%	544 823,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-90 255,63	19 465,39	-21,57%	109 721,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-494 719,81	-511 421,66	103,38%	-16 701,85
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-184 955,17	452 887,71	-244,86%	637 842,88
Caixa e seus equivalentes no início do período	583 870,58	398 915,11	68,32%	-184 955,47
De execução orçamental	487 366,40	323 753,29	66,43%	-163 613,11
De operações de tesouraria	96 504,18	75 161,82	77,88%	-21 342,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	398 915,41	851 803,12	213,53%	452 887,71
De execução orçamental	323 753,59	768 345,41	237,32%	444 591,82
De operações de tesouraria	75 161,82	83 457,71	111,04%	8 295,89

Acresce ainda referir que a "Demonstração dos Fluxos de Caixa" se encontra desenvolvida e melhor pormenorizada nas "Demonstrações Financeiras", constando ainda especificações sobre estas nas notas 1.3 e 14 das referidas "Demonstrações Financeiras".

4.4. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Apresentam-se, de seguida, alguns dos principais indicadores económico-financeiros, de liquidez, atividade, rentabilidade e estrutura financeira, apurados para o período de 2020 a 2024.

Mapa 43 - Indicadores económico-financeiros - 2020/2024

Tipo	Indicador	Forma de cálculo	2020	2021	2022	2023	2024
Liquidez (*)	Liquidez Geral	<i>Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)</i>	0,80	1,25	1,40	0,87	0,99
	Liquidez Reduzida	<i>(Ativo Corrente-Inventários) / Passivo Corrente</i>	0,76	1,08	1,18	0,74	0,87
	Liquidez Imediata	<i>Disponibilidades/Passivo Corrente</i>	0,24	0,39	0,37	0,17	0,33
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	<i>Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100</i>	-17,24	-44,97	-99,98	-74,60	-65,97
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	<i>Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100</i>	-1,04	-2,33	-5,14	-4,93	-2,71
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	<i>Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100</i>	-0,61	-1,66	-4,00	-3,58	-1,85
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	<i>Património Líquido/Ativo</i>	0,82	0,83	0,82	0,79	0,81
	Solvabilidade	<i>Património Líquido/Passivo</i>	4,60	4,72	4,71	3,78	4,39
	Endividamento	<i>Passivo/Ativo</i>	0,18	0,17	0,18	0,21	0,20

Para apuramento dos indicadores acima presentes, importa referir, atendendo ao princípio da transparência, que no cálculo dos indicadores de liquidez, foi expurgado o montante de 624.083,91 EUR (no ano de 2020), o montante de 577.601,62 EUR (no ano de 2021), o montante de 527.560,05 EUR (no ano de 2022) e o montante de 473.686,32 EUR do “Passivo de curto prazo”, uma vez que estes valores respeitam ao montante a pagar, no médio e longo prazos, do contrato de gestão de eficiência energética, realizado pela CIMAC, em conjunto com os municípios do Alentejo Central, não sendo o mesmo passível de subdividir, no novo regime contabilístico entre curto e médio e longo prazos.

4.4.1. LIQUIDEZ GERAL

A liquidez geral trata-se de um indicador que relaciona, por meio de um rácio, o ativo de curto prazo com o passivo de curto prazo, com o objetivo de medir a capacidade que o Município tem para fazer face às responsabilidades de curto prazo.

Pretende-se com o indicador relacionar agregados do ativo que sejam facilmente "transformáveis em dinheiro", com agregados do passivo, de modo a avaliar as dificuldades de tesouraria. Assim, quanto mais elevado se apresenta o rácio, maior é a capacidade do Município para fazer face às responsabilidades no curto prazo.

Entre 2021 e 2022 verificou-se uma melhoria considerável no indicador quando comparado com o ano de 2020. No final de 2023, alterou-se a tendência e verifica-se uma diminuição significativa do indicador, contudo em 2024 verifica-se uma ligeira recuperação, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 1 - Liquidez Geral - 2020/2024

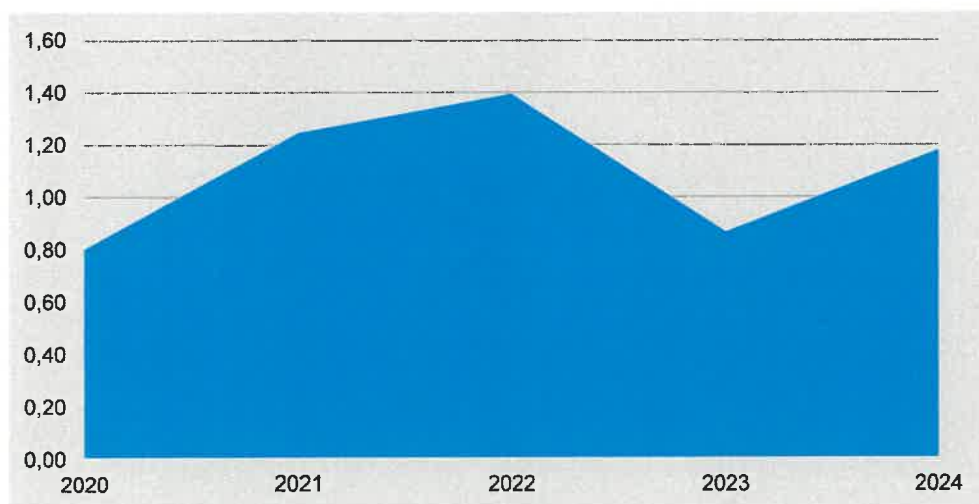


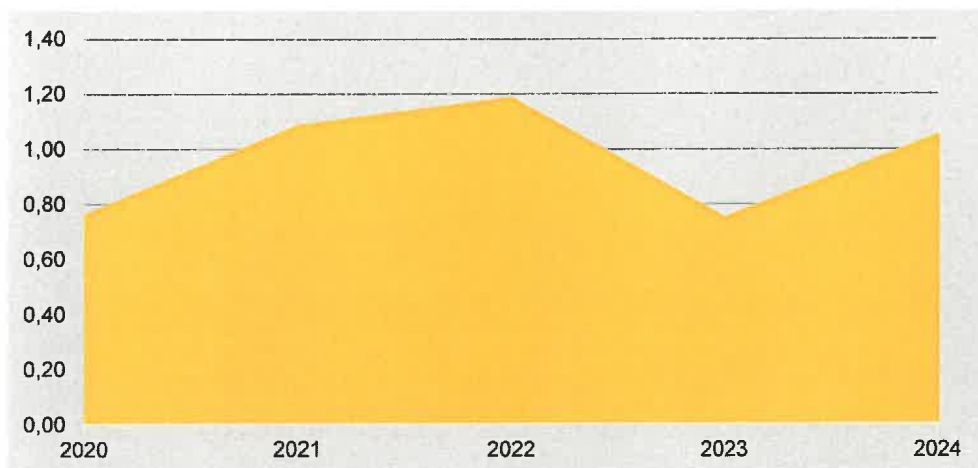
Gráfico 2 - Liquidez Geral - 2020/2024

4.4.2. LIQUIDEZ REDUZIDA

O indicador de liquidez reduzida assume uma interpretação idêntica ao referido para a liquidez geral, pese embora a rapidez da satisfação da dívida seja agora analisada de uma forma mais restrita, isto é, não tendo em consideração o valor das existências. Desta forma, quanto mais elevado se apresenta o rácio, maior é a capacidade do Município, para com rapidez fazer face às responsabilidades.

No período de 2021-2022 verificou-se uma melhoria no indicador, tendo inclusive culminado no melhor registo dos últimos anos. No entanto, no final de 2023, verifica-se uma alteração substancial, com tendência decrescente (-37%), fruto do aumento do passivo de curto prazo, não acompanhada por ativos da mesma natureza, conforme se pode verificar no gráfico seguinte, contudo esta situação é invertida em 2024 e a tendência é de crescimento.

Gráfico 3 - Liquidez Reduzida - 2020/2024



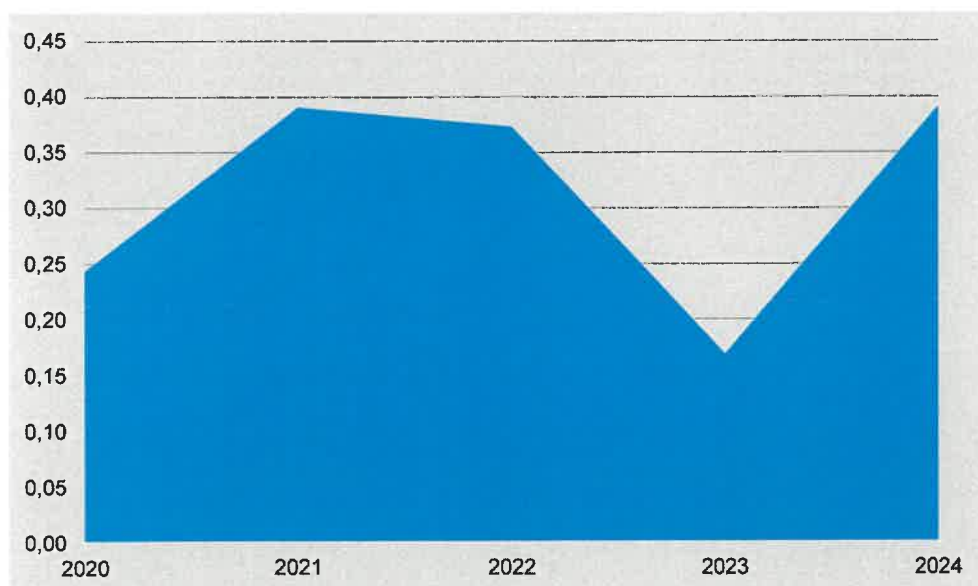
4.4.3. LIQUIDEZ IMEDIATA

Este indicador mede o grau em que os créditos de curto prazo estão passíveis de ser cobertos pelas disponibilidades do Município.

Em 2019, pelo apuramento do indicador determinou-se que 48% do passivo de curto prazo do Município se encontrava coberto pelas suas disponibilidades, no entanto o cálculo constante do indicador revela que esse valor reduziu substancialmente até final de 2023 (- 31 pontos base e -55% face ao ano anterior).

Assim, no final de 2023, verifica-se que apenas 17% do passivo de curto prazo do Município se encontra coberto pelas suas disponibilidades, devendo dar-se particular importância à evolução do mesmo, com vista à sua melhoria. Esta situação recuperou em 2024

Gráfico 4 - Liquidez Imediata - 2020/2024



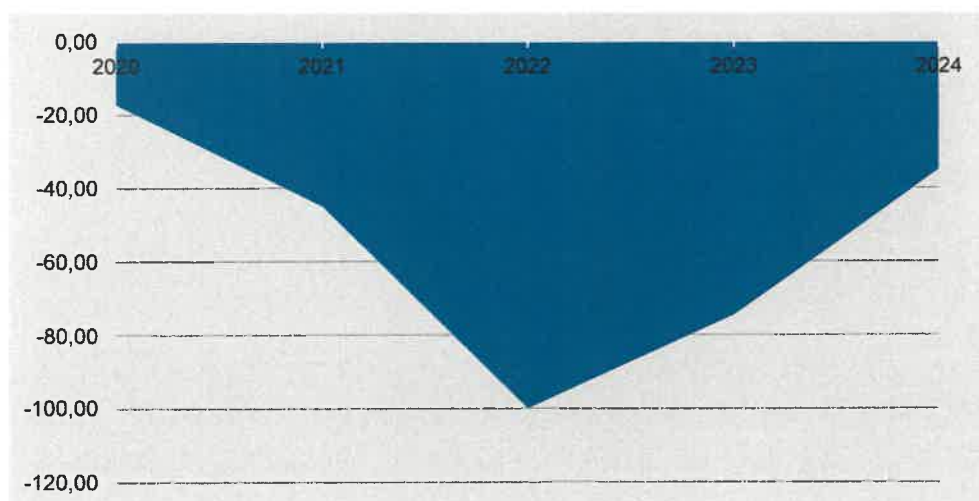
4.4.4. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO VOLUME DE NEGÓCIOS (ROVN)

Este rácio indica a margem final obtida através das vendas e prestações de serviços do Município. Os valores para este rácio serão tanto melhores quanto maior for o valor apurado.

Assim, em 2019, este indicador apresentava valor positivo, demonstrando que os resultados operacionais estavam a ser cobertos pelas vendas e pelas prestações de serviços do Município. Em 2020, o indicador sofreu um revés, entrando em terreno negativo, pelo facto de os resultados operacionais apresentarem valor negativo (em grande parte pelas depreciações apuradas em resultado das novas regras originadas pela transição de sistema contabilístico). No período 2021-2022 manteve-se a tendência com agravamento.

No ano de 2023, verifica-se uma tendência para o desagravamento face ao período homólogo, apesar de ainda negativo, uma vez que o crescimento verificado nas vendas e prestações de serviços é manifestamente insuficiente para cobrir os resultados operacionais apurados, conforme se pode verificar no gráfico seguinte. Em 2024 verifica-se o reforçar da tendência 2023.

Gráfico 5 - Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios - 2020/2024



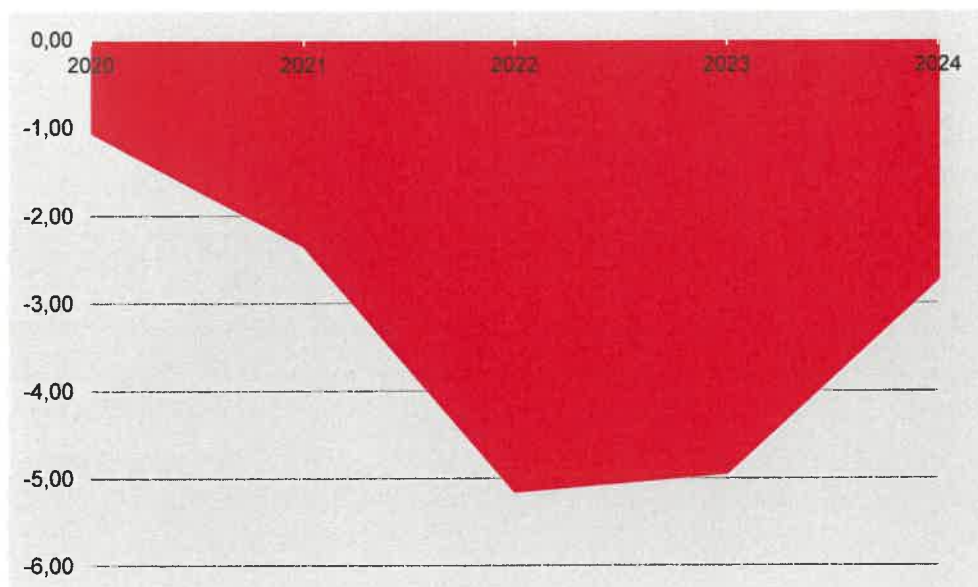
4.4.5. RENTABILIDADE DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (RPL)

A "Rentabilidade do património líquido" é um indicador de desempenho dos capitais investidos, independentemente da forma de financiamento. Este indicador apresenta o peso dos resultados líquidos no património líquido, determinando a sobrevivência financeira no longo prazo e a atração de capitais alheios.

Nos últimos 5 exercícios económicos verifica-se que o indicador, em 2019 apresentou um valor positivo, por terem sido alcançados RLE positivos, em 2020, a situação inverteu-se, passando para terreno negativo, uma vez que, apesar de o património líquido, ter aumentado cerca de 9% (+2,7 milhões de euros), foram apurados RLE negativos. No período 2021-2022, o indicador sofreu um agravamento considerável, em linha de conta com o agravamento dos RLE negativos. No final de 2023, o indicador apresenta um ligeiro desagravamento, uma vez que o resultado líquido apurado se mantém em terreno negativo, mas ligeiramente melhores que os apurados no período transato, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Esta tendência mantém-se em 2024.

Gráfico 6 - Rentabilidade do Património Líquido - 2020/2024

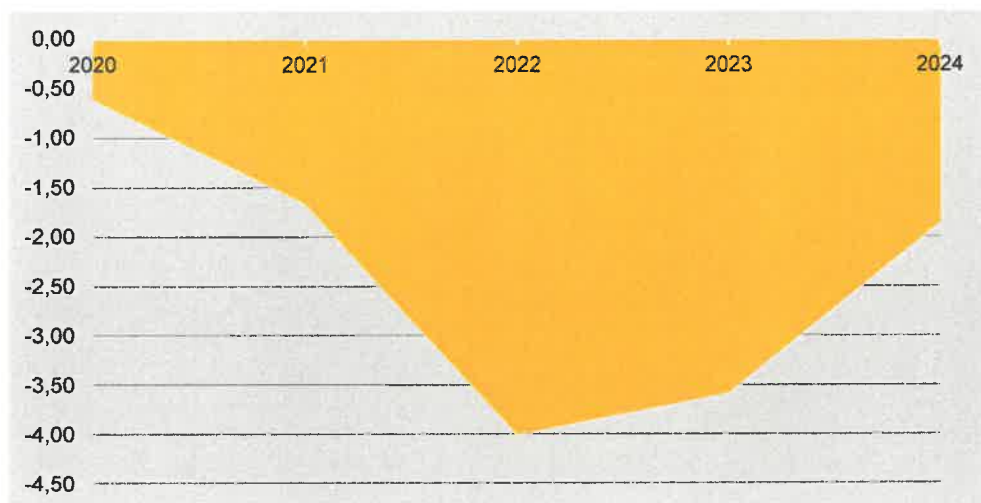


4.4.6. RENTABILIDADE OPERACIONAL DO ATIVO (ROA)

Este indicador transmite informação sobre a capacidade de os ativos do Município gerarem resultados para sua sustentabilidade financeira.

Pela medição deste indicador nos 5 últimos exercícios económicos demonstra-se que em 2020 o indicador diminuiu 18%, passando para terreno negativo, uma vez que foram apurados resultados operacionais negativos. No período 2021-2022, o indicador agravou bastante, acompanhando o agravamento dos resultados operacionais negativos apurados em ambos os anos. Em 2023, o indicador apresenta uma tendência de melhoria, apesar de negativo, fruto de uma "quase estabilização" do ativo e de uma ligeira melhoria nos resultados operacionais negativos (apesar de negativos), conforme gráfico seguinte. 2024 apresenta comportamento semelhante.

Gráfico 7 - Rentabilidade Operacional do Ativo - 2020/2024



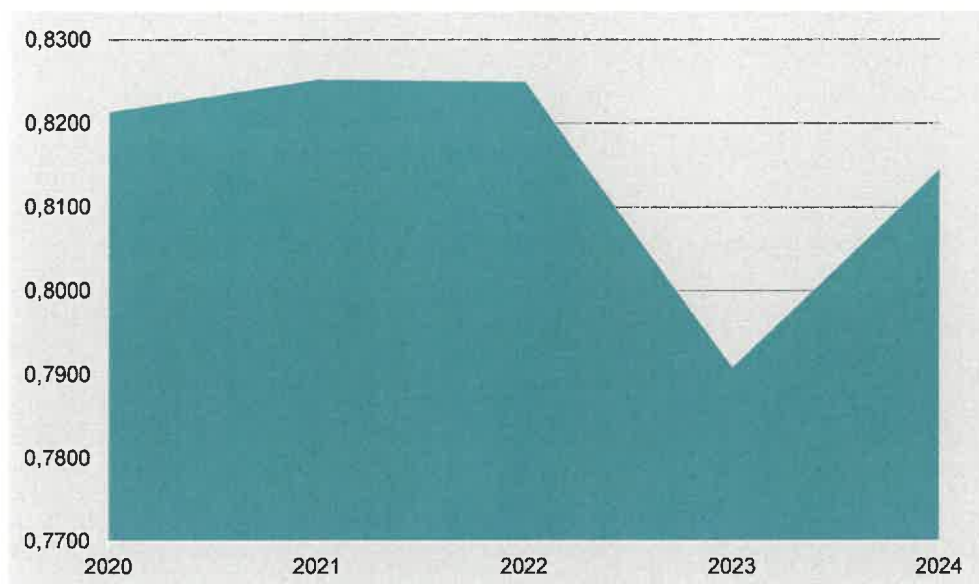
4.4.7. AUTONOMIA FINANCEIRA

A autonomia financeira mede o grau de solvabilidade do Município, através da comparação entre "Património líquido" e "Ativo". Assim, quanto maior o grau de "Autonomia financeira", maior será a capacidade de o Município fazer face aos seus compromissos financeiros de longo prazo.

Em 2019, este indicador apresentava um valor de 0,826 tendo baixado ligeiramente, em 2020, para 0,821, sendo que esta ligeira flutuação, apenas demonstrou que, apesar do património líquido ter apresentado um aumento próximo dos 9% (+2,7 milhões de euros), o mesmo não se refletiu no ativo, de modo a que este acompanhasse o referido aumento. No período 2021-2022, o indicador voltou a melhorar para valores bastante próximos dos apurados em 2019.

No final de 2023 verifica-se uma alteração na tendência de melhoria no indicador, mas em 2024, o indicador volta a aproximar-se dos máximos de 2022.

Gráfico 8 - Autonomia Financeira - 2020/2024

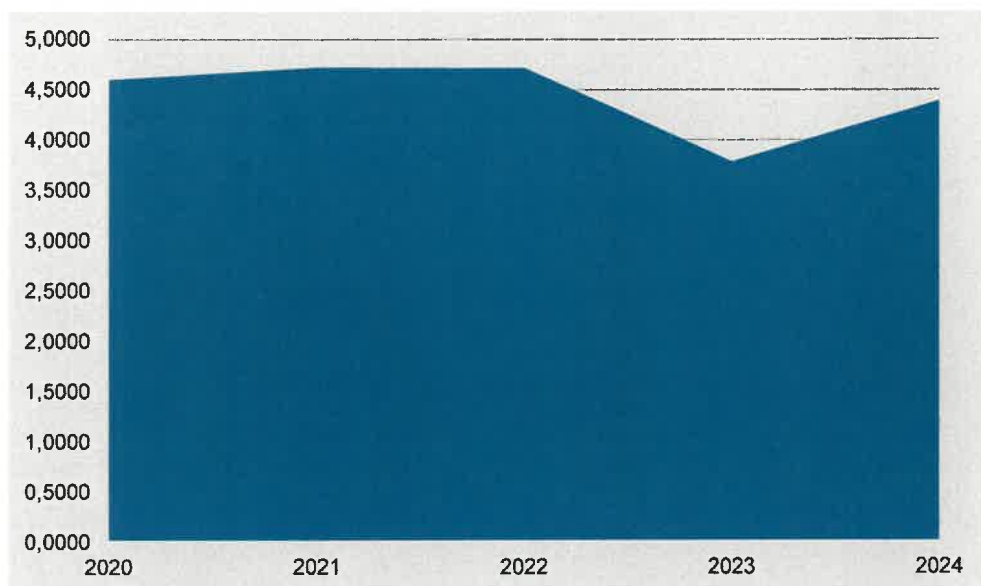


4.4.8. SOLVABILIDADE

Este indicador representa, por meio de um rácio, o peso do Património líquido do Município no total do Passivo. Assim, quanto mais elevado o indicador, melhor solução existe para com o Património líquido, se fazer face a dívidas de curto, médio e longo prazos.

Entre 2019 e 2020, o indicador apresentou uma diminuição de 3%, demonstrando que apesar do património líquido ter apresentado um aumento próximo dos 9% (+2,7 milhões de euros), o mesmo não se refletiu no passivo, de modo a que este acompanhasse o referido aumento. No período 2020 a 2022, a tendência alterou-se, uma vez que apesar de o património líquido diminuir cerca de 2,31%, o passivo diminuiu 2,13%, absorvendo assim a diminuição do património. No final de 2023 verifica-se uma diminuição significativa no indicador (-20%), denotando que o Património não acompanhou, em valor, o aumento do Passivo, conforme se pode verificar no gráfico seguinte. Em 2024, verifica-se uma melhoria do indicador face à relação do Passivo com o Património Líquido.

Gráfico 9 - Solvabilidade - 2020/2024

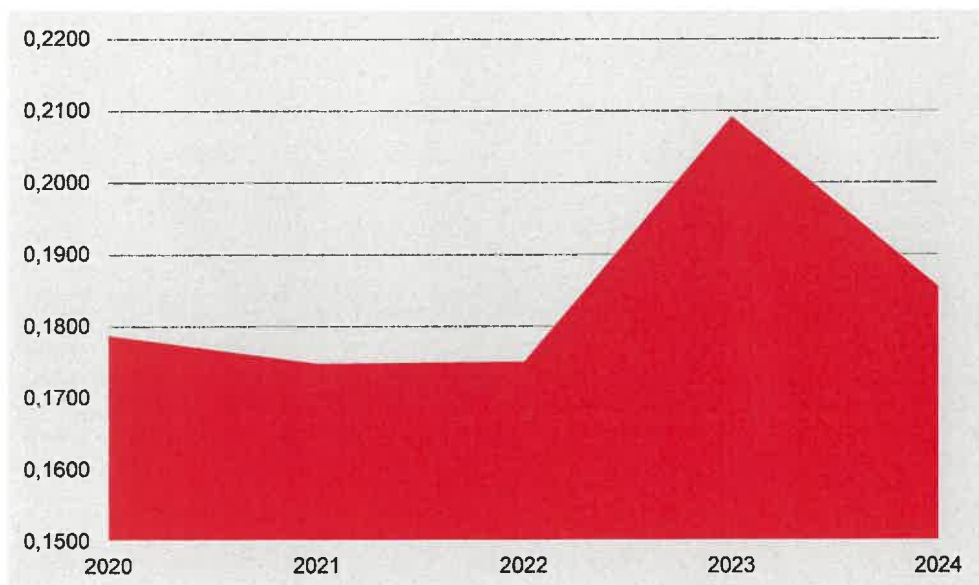


4.4.9. ENDIVIDAMENTO

Este indicador representa, por meio de um rácio, o peso do Passivo no Ativo do Município. Assim, quanto mais elevado se apresentar, maior será o endividamento do Município, visto aumentar a diferença entre Ativo e Passivo.

Em 2020, o Passivo representava 19% do Ativo do Município. Em 2021, verificou-se que o Passivo representava 17,5% do Ativo, pelo facto de, quer o Ativo, quer o Passivo terem apresentado diminuições face ao período homólogo (de 3% e 5%, respetivamente), mas este último, em montante mais robusto. Em 2024, o indicador apresentou uma ligeira melhoria, face ao período homólogo, fruto do facto da diminuição apurada no passivo (-2,13%) e no ativo (2,28%). No final de 2024, verifica-se uma alteração no indicador (-19%), pesando agora o Passivo 21% no total do Ativo conforme gráfico seguinte. Em 2024, verifica-se uma tendência de melhoria mais acentuada com o Passivo a recuar para 18.5% de peso no total do Ativo.

Gráfico 10 - Endividamento - 2019/2023



4.5. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

4.5.1. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O Município terminou 2024 com um endividamento de 4,27 milhões de euros, uma diminuição superior a 438.000 EUR (-12%) face a 31/12/2023, pelo cumprimento do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazos e do contrato de gestão de eficiência energética³², bem como pelo aumento de diferimentos, conforme mapa seguinte e mapa respeitante ao endividamento municipal por maturidade.

Mapa 44 - Evolução do Endividamento - 2023/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Total do Passivo	8 135 341,70	6 809 863,54	-19,46%	-1 325 478,16
Operações de Tesouraria	75 161,82	83 457,71	9,94%	8 295,89
Fundo de Apoio Municipal				
Provisões	481 912,88	482 968,61	0,22%	1 055,73
Diferimentos	1 985 231,90	1 167 599,63	-70,03%	-817 632,27
Credores por acréscimos de gastos	811 671,70	805 063,34	-0,82%	-6 608,36
TOTAL DA DÍVIDA	4 781 363,40	4 270 774,25	-11,96%	-510 589,15

³² Na vigência do POCAL, o conjunto de municípios associados na CIMAC desenvolveram um procedimento de Eficiência Energética, consubstanciado num contrato de concessão. De acordo com o art.º 114.º da LOE/2020, que por sua vez remete para o art.º 108.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro, divulgou o Município de Borba, que passou a incluir no seu passivo, naquela data a dívida resultante do contrato de concessão de Eficiência Energética. O procedimento foi desenvolvido pela CIMAC em representação dos 14 municípios integrantes na CIM, entidade que evidenciou nas suas contas, o valor global do ativo em concessão e do respetivo passivo. Por sua vez, cada um dos municípios reconheceu nas suas contas, à data de 01/01/2020, em "Diferimentos". No caso de Borba, à data de 31/12/2024, constam 415.687,09 EUR em Ativos não correntes e 57.999,24 EUR em Ativos correntes e, simultaneamente no passivo "Credores por transferências e subsídios" 473.686,33 EUR.

4.5.2. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL POR MATURIDADE

As dívidas de curto prazo diminuíram cerca de 425.000 EUR (-12,53%) para cerca de 205.000 EUR e as dívidas de médio e longo prazo diminuíram menos de 85.000 EUR (-2,05%) para 4,065 milhões de euros.

Mapa 45 - Endividamento Municipal por maturidade - 2023/2024

MATURIDADE	DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
CURTO PRAZO	Fornecedores	103 568,95	55 115,06	-89,94%	-48 453,89
	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis - Exigível no curto prazo	53 873,73	57 999,24	6,38%	4 125,51
	Credores diversos	64 707,38	94 798,99	1803,70%	30 091,61
	Estado e outros entes públicos	1 668,33	-2 837,37	-1,11%	-4 505,70
	Financiamentos Obtidos - Exigível a curto prazo	406 767,94	0,00	-64,51%	-406 767,94
TOTAL DE CURTO PRAZO		630 586,33	205 075,92	-12,53%	-425 510,41
MÉDIO E LONGO PRAZOS	Financiamentos Obtidos - Exigível a M/L prazo	3 395 303,53	3 395 303,53	0,00%	0,00
	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis - Exigível no M/L prazo	473 686,32	415 687,09	-95,47%	-57 999,23
	Outras contas a pagar - (Doação com encargos e concessões)	60 752,22	41 840,55	-8,56%	-18 911,67
	Outras contas a pagar - Concessões	221 035,00	212 867,16	-0,20%	-8 167,84
TOTAL DE M/L PRAZO		4 150 777,07	4 065 698,33	-2,05%	-85 078,74
TOTAL GERAL		4 781 363,40	4 270 774,25	-10,68%	-510 589,15

Sobre o mapa anterior importa ainda referir que em "Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis" constam os valores referentes ao projeto de Eficiência energética. Neste mapa é possível identificar os valores referentes a curto prazo e a médio de longo prazo, no entanto no balanço não é possível fazer essa distinção, atendendo ao facto da conta não estar desagregada com essa diferenciação, encontrando-se todo o valor registado no "passivo não corrente".

4.5.3. DÍVIDA GLOBAL

Nos termos do RFALEI³³, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores.

Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas.

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com

³³ Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, que o Município não detém à data.

Nestes termos, para efeitos de cálculo da dívida global do Município de Borba, o valor total apurado é de 4,31 milhões de euros, o que compara com os 4,8 milhões de euros apurados, apurados no final de 2023. Assim, o Município dá cumprimento ao previsto o limite da dívida total imposta pelo RFALEI, com uma margem bastante considerável (superior a 8,9 milhões de euros), conforme se pode verificar no mapa seguinte.

Mapa 46 - Dívida Global - 2023/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1 - Limite da Dívida Total	11 646 398,36	13 254 901,27	13,81%	1 608 502,91
2 - Dívida Total de Operações Orçamentais	4 781 363,40	4 270 774,25	-10,68%	-510 589,15
Dívida Total	4 781 363,40	4 270 774,25	-10,68%	-510 589,15
Empréstimos bancários excluídos do cálculo	0,00	0,00	0,00%	0,00
3 - Contribuição das Participadas	56 820,15	39 711,20	-30,11%	-17 108,95
CIMAC	56 662,07	39 531,24	-30,23%	-17 130,83
AMPV	158,08	179,96	13,84%	21,88
4 - Dívida Global (2) +(3)	4 838 183,55	4 310 485,45	-10,91%	-527 698,10
5 - MARGEM DE ENDIVIDAMENTO (1)-(4)	6 808 214,81	8 944 415,82	31,38%	2 136 201,01

V. ANÁLISE ORÇAMENTAL

5.1. EXECUÇÃO DA RECEITA

No exercício orçamental em análise, a receita cobrada atingiu um montante superior a 11,6 milhões de euros e uma taxa de execução de cerca de 92%. As receitas correntes corresponderam a 85,9% do total da receita total arrecada, a receita de capital a 11,3% e as outras receitas a 2,8%.

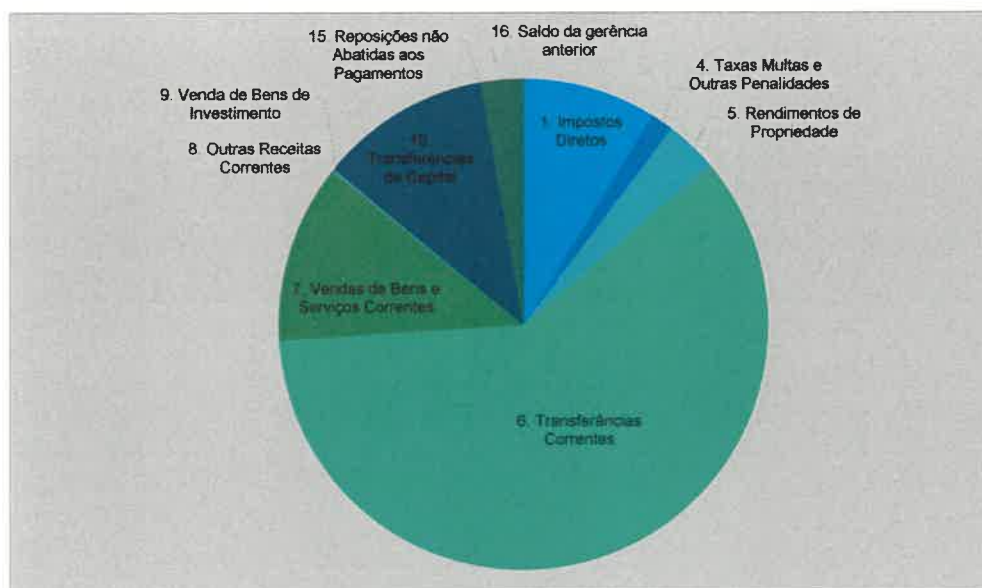
A receita corrente aumentou mais de 1,1 milhões EUR (12,4%), devido, essencialmente, ao aumento verificado nas transferências correntes de montante igual ao aumento da receita corrente (+24,8%) e nas vendas de bens e serviços correntes em cerca de 76.000 EUR (+5,9%) e na diminuição verificada nos impostos diretos em cerca de 73.000 EUR (-6,7%), por via da diminuição com a arrecadação do IMT face ao período homólogo, em montante na ordem dos 65.000 EUR. A receita de capital sofreu um decréscimo de 28,1% face ao ano anterior, devido sobretudo à diminuição da venda de bens de investimento na ordem dos 97%.

Mapa 47 - Execução da Receita - 2024

Designação	2023	2024				Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada	Tx. Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	1 103 232,20	1 235 800,00	1 029 759,85	83,3%	8,8%	-6,7%	-73 472,35
Imposto municipal sobre imóveis	595 157,15	628 800,00	572 094,33	91,0%	4,9%	-3,9%	-23 062,82
Imposto único de circulação	169 483,50	163 200,00	175 781,69	107,7%	1,5%	3,7%	6 298,19
Imposto municipal sobre transmissões	312 154,87	408 800,00	246 337,56	60,3%	2,1%	-21,1%	-65 817,31
Derrama	26 436,68	35 000,00	35 546,27	101,6%	0,3%	34,5%	9 109,59
2. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,00
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	203 861,59	170 900,00	177 878,97	104,1%	1,5%	-12,7%	-25 982,62
5. Rendimentos de Propriedade	386 976,33	358 850,00	405 059,66	112,9%	3,5%	4,7%	18 083,33
6. Transferências Correntes	5 915 305,53	6 903 727,88	7 034 900,22	101,9%	60,2%	18,9%	1 119 594,69
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 298 754,22	1 571 350,00	1 375 209,56	87,5%	11,8%	5,9%	76 455,34
8. Outras Receitas Correntes	22 145,27	13 372,12	19 278,73	144,2%	0,2%	-12,9%	-2 866,54
Total das Receitas Correntes	8 930 275,14	10 254 000,00	10 042 086,99	97,9%	85,9%	12,4%	1 111 811,85
9. Venda de Bens de Investimento	325 584,00	35 550,00	10 389,50	29,2%	0,1%	-96,8%	-315 194,50
10. Transferências de Capital	1 510 477,34	2 104 461,34	1 307 276,08	62,1%	11,2%	-13,5%	-203 201,26
11. Ativos	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,00
12. Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,00
13. Outras Receitas Capital	4 905,87	3 488,66	6 305,00	180,7%	0,1%	28,5%	1 399,13
Total das Receitas Capital	1 840 967,21	2 143 500,00	1 323 970,58	61,8%	11,3%	-28,1%	-516 996,63
15. Reposições não Abatidas aos Pagamentos	299,76	2 400,00	615,33	25,6%	0,0%	105,3%	315,57
16. Saldo da gerência anterior	487 366,40	323 753,59	323 753,59	100,0%	2,8%	-33,6%	-163 612,81
Total das Outras Receitas	487 666,16	326 153,59	324 368,92	99,5%	2,8%	-33,5%	-163 297,24
Total das Receitas	11 258 908,51	12 723 653,59	11 690 426,49	91,9%	100,0%	3,8%	431 517,98

Quanto à sua repartição, as “transferências correntes” são a maior fonte de financiamento da atividade municipal, com mais de 52% do total da receita, seguida das “transferências de capital” (cerca de 13,5%), das “vendas de bens e serviços correntes” (cerca de 13%) e dos “impostos diretos” (cerca de 10%).

Gráfico 11 - Repartição da Receita - 2024



5.1.1. IMPOSTOS DIRETOS

Os impostos diretos diminuíram cerca de 73.000 EUR (-6,6%) comparativamente com o ano anterior. O maior responsável por esta diminuição na receita foi o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que apresenta uma diminuição superior a 65.000 EUR (-21%), uma vez que no Imposto Municipal sobre Imóveis se verificou um decréscimo próximo dos 23.000 EUR (-3,8%) e no Imposto Único de Circulação e na Derrama se verificaram aumentos na angariação de receita face ao período homólogo, no montante conjunto, de cerca de 15.000 EUR (+4% e +35%, respetivamente).

Mapa 48 - Impostos diretos - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1. Impostos Diretos	1 103 232,20	1 029 759,85	-6,66%	-73 472,35
Imposto municipal sobre imóveis	595 157,15	572 094,33	-3,88%	-23 062,82
Imposto único de circulação	169 483,50	175 781,69	3,72%	6 298,19
Imposto municipal sobre transmissões	312 154,87	246 337,56	-21,08%	-65 817,31
Derrama	26 436,68	35 546,27	34,46%	9 109,59

5.1.2. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

As taxas, multas e outras penalidades diminuíram cerca de 25.900 EUR (cerca de -13%). Tal fato é justificado, essencialmente, pela diminuição da rubrica "Outros" mais concretamente da TGR que registou uma diminuição de aproximadamente 24.000 EUR (cerca de 33%), e onde as outras rubricas registaram pequenas variações face ao ano anterior, conforme se pode observar no mapa seguinte.

Mapa 49 - Taxas, multas e outras penalidades - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	203 861,59	177 878,97	-12,75%	-25 982,62
Taxas	193 125,12	165 601,95	-14,25%	-27 523,17
Mercados e Feiras	9 693,32	10 289,94	6,15%	596,62
Loteamento e Obras	56 434,54	55 184,78	-2,21%	-1 249,76
Animais		62,35	0,00%	62,35
Ocupação da Via Pública	10 816,40	11 209,03	3,63%	392,63
TMDP	2 660,68	2 353,75	-11,54%	-306,93
Outros	113 520,18	86 502,10	-23,80%	-27 018,08
Publicidade	670,02	64,94		-605,08
TGR	73 229,88	49 029,33	-33,05%	-24 200,55
Outras	39 620,28	37 407,83	-5,58%	-2 212,45
Multas e outras penalidades	10 736,47	12 277,02	14,35%	1 540,55
Juros de Mora	5 118,76	5 012,22	-2,08%	-106,54
Juros Compensatórios	89,61	679,50	658,29%	589,89
Coimas e Penalidades por Contraordenação				
Multas e Penalidades Diversas	5 528,10	6 585,30	19,12%	1 057,20

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Os rendimentos de propriedade advêm, essencialmente, da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-Redes, SA e da renda do contrato de concessão de infraestruturas para abastecimento de água e saneamento com a Águas do Vale do Tejo, SA.

Estes rendimentos apresentaram um acréscimo superior a 18.000 EUR (+4,67%) face ao período homólogo, atentas as taxas de atualização a que estão sujeitos, por força do Índice de Preços no Consumidor e outras condicionantes (como no caso da energia, os consumos de baixa tensão do período e do período homólogo), conforme se pode verificar no mapa seguinte.

Mapa 50 - Rendimentos de propriedade - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
5. Rendimentos de Propriedade	386 976,33	405 059,66	4,67%	18 083,33
MEO, SA	2 629,44	2 629,44		
E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA	370 439,64	387 924,96	4,72%	17 485,32
Águas do Vale do Tejo, SA	13 907,25	14 505,26	4,30%	598,01

5.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Estas transferências contemplam as Transferências de Orçamento do Estado [Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS (IRS), Participação na receita do IVA (IVA) e os valores respeitantes ao Art.º 35º n.º 5 da Lei 73/2013], as Transferências respeitantes a Educação, Ação Social e Saúde [descentralização de competências e não só, visto terem entrado em vigor a meados do ano de 2022], as Transferências para apoio a projetos [comparticipações de projetos cofinanciados por fundos europeus, de projetos nacionais e outros (funcionamento da CPCJ³⁴, do GTF³⁵ e da Equipa de SF³⁶, o apoio a projetos para o Bem-Estar Animal)] e a comparticipação de programas de emprego apoiado, conforme mapa seguinte.

Mapa 51 - Transferências correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
6. Transferências Correntes	5 915 305,53	7 034 900,22	18,93%	1 119 594,69
Transferências - Orçamento de Estado	4 078 553,63	4 927 077,32	20,80%	848 523,69
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 697 798,00	3 849 758,02	4,11%	151 960,02
Fundo Social Municipal	147 751,00	174 489,00	18,10%	26 738,00
Fundo Social Municipal - Adicional (n.º 1 art.º 2.º - Lei 21/2022, de 18/11)	0,00	0,00	0,00%	0,00
Participação Variável no IRS	176 085,00	198 679,00	12,83%	22 594,00
Participação na Receita de IVA	56 919,63	90 952,08	59,79%	34 032,45
Art.º 35º n.º 5 da Lei 73/2013	0,00	613 199,22	100,00%	613 199,22
Transferências - Educação, Saúde e Ação Social	1 420 304,02	1 534 138,91	8,01%	113 834,89
Transferências no âmbito da Educação	1 077 433,02	1 128 002,00	4,69%	50 568,98
Transferências no âmbito da Saúde	139 219,00	196 612,91	41,23%	57 393,91
Transferências no âmbito da Ação Social	203 652,00	209 524,00	2,88%	5 872,00
Transferências - Projetos comunitários, nacionais e outros	153 783,30	253 384,55	64,77%	99 601,25
Comparticipação comunitária de projetos	68 104,33	92 833,87	36,31%	24 729,54
Apoio ao Funcionamento da CPCJ	11 849,52	11 849,52	0,00%	0,00
Fundo Florestal Permanente (PSF + GTF)	63 979,00	97 429,00	52,28%	33 450,00
Apoio a projetos para o Bem-Estar Animal (ICNF)	4 130,00	4 250,00	2,91%	120,00
Outras	5 720,45	47 022,16	722,00%	41 301,71
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos	262 664,58	320 299,44	21,94%	57 634,86
Comparticipação de Programas de Emprego Apoiado	262 664,58	320 299,44	21,94%	57 634,86

³⁴ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

³⁵ Gabinete Técnico Florestal.

³⁶ Sapadores Florestais.

Em comparação com 2023 verifica-se um aumento nas Transferências Correntes superior a 1,1 milhões EUR (+18,9%). Este acréscimo justifica-se por se verificarem as seguintes oscilações na receita, quando comparado com o período homólogo:

- Aumento nas Transferências de Orçamento de Estado (FEF, FSM, IRS e IVA), e verbas do Art.º 35º em montante superior a 840.000 EUR (-3%), destacando-se a:
 - Aumento de cerca de 151.900 no FEF;
 - Transferência de 613.000 Euros resultantes das verbas referentes ao Art.º 35º.
- Aumento nas Transferências destinadas à Educação, Saúde e Ação Social, em montante superior a 113.000 EUR (+8,0%), verificando-se assim um aumento de:
 - Cerca de 50.000 EUR nas verbas destinadas à Educação (+4,7%);
 - Cerca de 57.000 EUR nas verbas destinadas à Saúde (+41,2%);
 - Superior a 5.800 EUR nas verbas destinadas à Ação Social (+2,8%).
- Aumento nas Transferências destinadas a apoiar a implementação e execução de projetos comunitários, nacionais e outros, atenta a:
 - Aumento nas transferências destinadas a apoiar o GTF e a ESF (33.450 EUR, correspondente a 52,3%);
 - Aumento de outras transferências (41.301,71 EUR, correspondente a 722,00%);
 - Aumento de verbas para projetos respeitantes ao Bem-Estar Animal, apoiados pelo ICNF³⁷ (+120 EUR, correspondente a +2,91%);
 - Aumento de 24.729,54 EUR (mais 36%), transferências correntes recebidas destinadas à execução de projetos cofinanciados por fundos europeus.
- Aumento nas Transferências de Serviços e Fundos Autónomos destinadas a comparticipar projetos de emprego apoiado, por parte do IEFP³⁸ [atento o aumento verificado de 57.634,86 EUR, correspondente a +21,94%].

³⁷ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP

³⁸ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

5.1.4. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A venda de bens e serviços correntes aumentou mais de 76.000 EUR (+5,9%). Este aumento ocorreu, essencialmente, pelos seguintes motivos:

- Aumento na venda de bens, em montante próximo dos 15.000 EUR (+2,62%) justificado por:
 - Aumento na receita com a venda de água, em montante próximo de 9.000 EUR (+ 1,8%), em resultado da atualização do tarifário de abastecimento de água e serviços conexos de 2024 aos consumidores finais;
 - Aumento de receita na venda de produtos alimentares e bebidas, em montante próximo dos 5.000 EUR (+6,8%), essencialmente pelo aumento verificado no número de refeições fornecidas aos alunos nas cantinas escolares, sob administração direta do Município;
- Aumento na receita com origem em serviços, em montante superior a 57.900 EUR (+9,5%) justificado por:
 - Aumento na receita respeitante ao saneamento de águas residuais, em montante superior a 42.400 EUR (+19%), em resultado da atualização do tarifário de abastecimento de água e serviços conexos de 2024 aos consumidores finais;
 - Aumento na receita respeitante à gestão de resíduos urbanos, em montante próximo dos 32.000 EUR (+11%), em resultado da atualização do tarifário de abastecimento de água e serviços conexos de 2024 aos consumidores finais;
 - Aumento da receita ocorrida na rubrica “Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto”, em montante superior a 9.700 EUR (+202%), resultante sobretudo aumento de ingressos vendidos nas piscinas cobertas que em 2023, tiveram uma redução no período de funcionamento.
 - Aumento da receita respeitante a aluguer de espaços e equipamentos, na ordem dos 7.300 EUR, (+28%), essencialmente devido ao aumento de aluguer de espaços para exposição e venda em eventos realizados pelo Município;
 - Diminuição da receita com serviços em cemitérios, em montante superior a 35.000 EUR (-60%), em resultado da redução na aquisição de sepulturas perpétuas;

Para melhor compreensão do exposto apresenta-se mapa comparativo das receitas arrecadadas no ano de 2023 e 2024.

Mapa 52 - Venda de bens e serviços correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
7. Venda de bens e serviços correntes	1 298 754,22	1 375 209,56	5,89%	76 455,34
Venda de bens	596 960,85	612 405,43	2,59%	15 444,58
Publicações e impressos	135,55	105,56	-22,12%	-29,99
Produtos alimentares e bebidas	73 117,91	78 113,56	6,83%	4 995,65
Mercadorias	523 707,39	534 186,31	2,00%	10 478,92
Água	518 853,08	528 095,30	1,78%	9 242,22
Outros	4 854,31	6 091,01	25,48%	1 236,70
Matérias de consumo	0,00	0,00	0,00%	0,00
Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00%	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços	611 114,75	668 979,59	9,47%	57 864,84
Aluguer de espaços e equipamentos	25 699,61	33 004,93	28,43%	7 305,32
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	4 827,30	14 565,85	201,74%	9 738,55
Serviços específicos das autarquias	572 187,97	613 024,97	7,14%	40 837,00
Saneamento	224 252,82	266 684,64	18,92%	42 431,82
Resíduos sólidos	283 832,96	315 673,09	11,22%	31 840,13
Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	453,31	146,19	-67,75%	-307,12
Transportes escolares	453,31	146,19	-67,75%	-307,12
Trabalhos por conta de particulares	4 976,12	6 992,62	40,52%	2 016,50
Cemitérios	58 672,76	23 468,69	-60,00%	-35 204,07
Outros serviços específicos das autarquias	0,00	59,74	0,00%	59,74
Outros serviços	8 399,87	8 383,84	-0,19%	-16,03
Rendas	90 678,62	93 824,54	3,47%	3 145,92
Habitacões	15 898,32	15 663,81	-1,48%	-234,51
Edifícios	72 454,97	77 488,62	6,95%	5 033,65
Outras	2 325,33	672,11	-71,10%	-1 653,22

5.1.5. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

As outras receitas correntes são uma rubrica residual, na qual a maioria da receita arrecada compreende as indemnizações de seguros e outras situações pontuais. Em 2024 verifica-se um aumento de cerca de 58%, em montante na ordem dos 7.000 EUR, por se ter verificado nas Diversas algumas doações ao CRO e venda de sucata. Trata-se esta de uma rubrica residual e de manifesta dificuldade de previsão e na qual os valores arrecadados se revelam de pouca relevância.

Mapa 53 - Outras receitas correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
8. Outras receitas correntes	12 137,14	19 278,73	58,84%	7 141,59
Indeminização de seguros	9 376,32	0,00	-100,00%	-9 376,32
Diversas	2 760,82	19 278,73	598,30%	16 17,91

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO
Mapa 54 - Venda de bens de investimento - 2023/2024

Descrição dos lotes alienados	Ano da venda	Valor total da venda	Recebimentos anteriores		Recebido em 2023		Recebido em 2024		Por receber final de 2024
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	
na Industrial do Alto dos Bacêlos									
Lote 16-D	2020	25 000,00	11 960,00	47,84%	3 480,00	13,92%	3 480,00	13,92%	6 080,00
Art.º 324 Secção F, Art.º 36 Secção F e Art.º 128 Secção F	2023	27 200,00			5 440,00	20,00%		0,00%	21 760,00
Olival Atrás do Bosque	2023	37 800,00			7 800,00	20,63%		0,00%	30 000,00
Olival Atrás do Bosque e Cerca do Álamo	2023	23 000,00			4 600,00	20,00%		0,00%	18 400,00
teamento Habitacional do Forno - Orada									
Lotes 34 e 35	2021	14 135,00	4 240,50	30,00%					9 894,50
Lote 36	2022	7 750,00	2 325,00	30,00%			-2 325,00	30,00%	0,00
Lotes 38 e 39 (o 39 foi devolvido em 2023)	2022	16 730,00	5 019,00		-5 019,00	-30,00%	2 509,50	15,00%	14 220,50
Lote 40	2021	8 365,00	2 509,50	30,00%					5 855,50
ia de S. Tiago - Rio de Moinhos									
Parcela de terreno para construção	2023	5 300,00			5 300,00	100,00%			
teamento Habitacional de Rio de Moinhos									
Lote 1	2019	10 075,00	7 052,50	70,00%					3 022,50
Lote 2	2024	15 000,00					4 500,00	30,00%	10 500,00
Lotes 3 e 4 (consentimento na autorização de venda)	2022	4 650,00							4 650,00
taleiro Municipal / Oficinas Municipais									
Estaleiro Municipal / Oficinas Municipais	2023	300 000,00			300000,00	100,00%			
teamento da Cerca									
Lote1.1.	2024	44 500,00					2 225,00		42 275,00
Total		628 884,00	118 502,50		325 584,00		10 389,50		166 658,00

5.1.6. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Nas transferências de capital, para além das transferências do Orçamento do Estado, no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do excedente previsto no n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI e das verbas PIDDAC são ainda contabilizadas as receitas provenientes das comparticipações de projetos comunitários, nacionais e outros (através de verbas do FEDER, do Fundo Ambiental ou de Outros Incentivos Financeiros).

No que respeita às Transferências do Orçamento de Estado, verificou-se um acréscimo próximo dos 127.000 EUR (+14%), bastante influenciado pelo aumento verificado no excedente distribuído para despesas de capital (por força do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI) que em 2023 se tinha apurado em cerca de 502.000 EUR e em 2024 se apurou em cerca de 613.199 EUR (um acréscimo superior a

110.000 EUR, correspondente a +22%), uma vez que o FEF de capital arrecadado apresentou um aumento ligeiramente superior aos 16.800 EUR (+4,1%).

Relativamente às Transferências para implementação e execução de projetos comunitários, nacionais ou outras participações comunitárias de projetos cofinanciados verificou-se um decréscimo próximo dos 330.000 EUR (-59%), arrecadando-se uma receita próxima dos 234.000 EUR, atendendo à execução de projetos cofinanciados pelo FEDER (uma vez que o Portugal 2020 se encontra em fase de encerramento de operações) e pelo PRR.

Mapa 55 - Transferências de capital - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
10. Transferências de capital	1 510 477,34	1 307 276,08	-13,45%	-203 201,26
Transferências - Orçamento de Estado	913 113,00	1 040 950,21	14,00%	127 837,21
Fundo de Equilíbrio Financeiro	410 866,00	427 751,00	4,11%	16 885,00
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013)	502 247,00	613 199,21	22,09%	110 952,21
PIDDAC				
Transferências - Projetos comunitários, nacionais e outros	597 364,34	266 325,87	-55,42%	-331 038,47
FEDER	557 589,74	226 881,20	-59,31%	-330 708,54
PRR	39 774,60	39 444,67	100,00%	-329,93
Outros Incentivos Financeiros			0,00%	0,00

5.1.7. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

As outras receitas de capital são uma rubrica residual, na qual a maioria da receita arrecada compreende situações de caráter extraordinário, sem enquadramento nas rubricas manifestamente mais utilizadas. Em 2023 e 2024, a rubrica apresentou execuções bastante residuais.

Mapa 56 - Outras receitas de capital - 2022/2023

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
13. Outras receitas de capital	4 905,87	6 305,00	28,52%	1 399,13
Outras	4 905,87	6 305,00	28,52%	1 399,13

5.1.8. OUTRAS RECEITAS

As outras receitas compreendem apenas as rubricas respeitantes a Reposições não abatidas nos Pagamentos e ao Saldo da Gerência Anterior.

Quando comparado com o período homólogo verifica-se um decréscimo nas Outras Receitas superior a 100.000 EUR (-17,2%), sendo o mesmo bastante influenciado pelo Saldo da Gerência Anterior, que em 2022 se incorporou na Posse do Serviço em montante superior a 487.000 EUR e em 2023 se incorporou em menos cerca de 100.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Outras Receitas	487 666,16	324 368,92	-33,49%	-163 297,24
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	299,76	615,33	105,27%	315,57
Reposições não abatidas nos pagamentos	299,76	615,33	105,27%	315,57
16. Saldo da Gerência Anterior	487 366,40	323 753,59	-33,57%	-163 612,81
Saldo Orçamental na Posse do Serviço	487 366,40	323 753,59	-33,57%	-163 612,81

5.2. EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa ascendeu em 2024 a cerca de 11 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de cerca de 86%.

As despesas correntes ascenderam a mais de 9 milhões de euros e as de capital a mais de 1,8 milhões de euros, com um peso relativo de 83% e 17%, respetivamente.

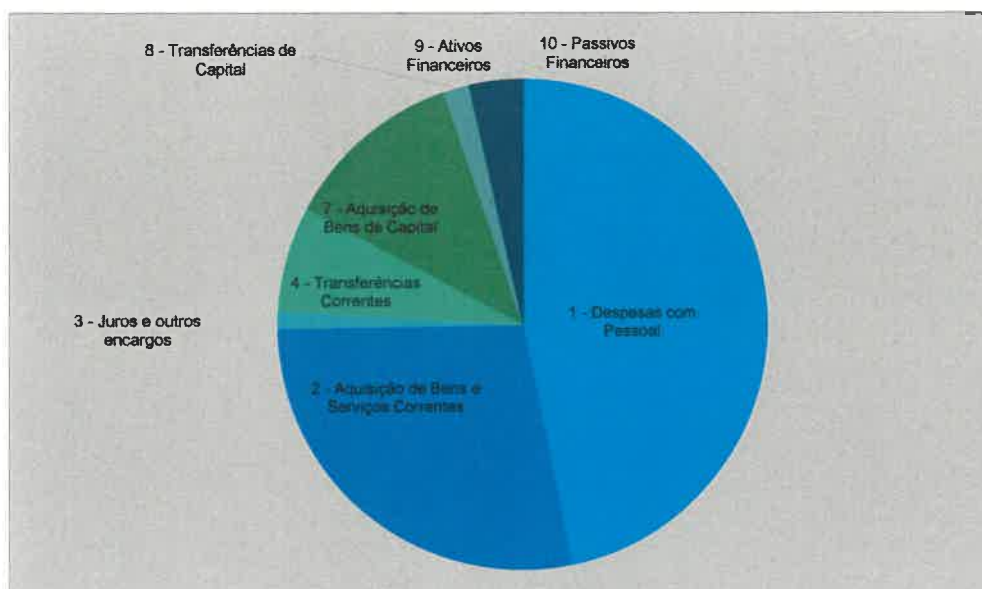
Comparativamente a 2023, verifica-se uma ligeira diminuição de 0,12%, que representa cerca de 13.000 EUR, e a despesa corrente (+ 6%), cerca de 520.000 EUR, e menos 530.000 EUR nas despesas de capital (-22%).

Mapa 57 - Execução da Despesa - 2023/2024

DESCRIÇÃO	2023	2024				Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024
	DESPESA PAGA	DESPESA CORRIGIDA	DESPESA PAGA	TX. EXEC.	% NO TOTAL		
- Despesas com Pessoal	4 924 171,65	5 283 450,00	5 103 859,22	96,60%	46,73%	3,65%	179 687,5
Remunerações Certas e Permanentes	3 664 840,52	3 959 780,60	3 854 027,50	97,33%	35,29%	5,16%	189 186,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	215 878,06	269 110,00	250 872,37	93,22%	2,30%	16,21%	34 994,3
Segurança Social	1 043 453,07	1 054 559,40	998 959,35	94,73%	9,15%	-4,26%	-44 493,7
- Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2 822 865,52	3 499 712,59	3 048 858,66	87,12%	27,91%	8,01%	225 993,1
Aquisição de bens	1 021 091,62	1 177 605,00	1 074 926,24	91,28%	9,84%	5,27%	53 834,6
Aquisição de serviços	1 801 773,90	2 322 107,59	1 973 932,42	85,01%	18,07%	9,55%	172 158,5
- Juros e outros encargos	105 222,99	122 985,00	121 805,92	99,04%	1,12%	15,76%	16 582,9
- Transferências Correntes	660 621,24	795 166,00	757 651,29	95,28%	6,94%	14,69%	97 030,0
- Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
- Outras Despesas Correntes	14 885,97	19 540,00	19 152,27	98,02%	0,18%	28,66%	4 266,3
TOTAL DE DESPESA CORRENTE	8 527 767,37	9 720 853,59	9 051 327,36	93,11%	82,87%	6,14%	523 559,9
- Aquisição de Bens de Capital	1 922 679,61	2 357 130,00	1 297 432,76	55,04%	11,88%	-32,52%	-625 246,8
- Transferências de Capital	95 211,12	255 950,00	183 705,22	71,77%	1,68%	92,95%	88 494,1
- Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
0 - Passivos Financeiros	389 496,82	389 620,00	389 615,74	100,00%	3,57%	0,03%	118,9
1 - Outras Despesas de Capital	0,00	100,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,0
TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL	2 407 387,55	3 002 800,00	1 870 753,72	62,30%	17,13%	-22,29%	-536 633,8
TOTAL DA DESPESA	10 935 154,92	12 723 653,59	10 922 081,08	85,84%	100,00%	-0,12%	-13 073,8

Em termos de repartição, as despesas com pessoal representaram mais de 47% da totalidade da despesa executada, a aquisição de bens e serviços correntes cerca de 28% e a aquisição de bens de capital cerca de 12%, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico 12 - Repartição da Despesa - 2024



5.2.1. DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal apresentaram, em 2024, um aumento de 180.000 EUR relativamente a 2023 (+3,65%), ascendendo a cerca de 5,1 milhões de euros. A variação positiva dos encargos com pessoal reflete-se, essencialmente nas remunerações certas e permanentes (+ 190.000 EUR, representando um aumento de cerca de 5%), e nos abonos variáveis e eventuais que apresentam um acréscimo superior a 34.000 EUR (cerca de +16,2%).

Os fatores que mais contribuíram para estas variações foram os aumentos de despesa com:

- Pessoal em funções nos quadros (+ 65.000 EUR, correspondendo a +3%);
- Pessoal em qualquer outra situação (+ 44.000 EUR, correspondendo a + 19,5%).
- Subsídios de férias e de natal (+ 26.000 EUR, correspondendo a +6%);
- Pessoal em funções contratado a termo (+ 2.000 EUR, correspondendo a +0,75%);

Mapa 58 - Despesas com pessoal - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1 - Despesas com Pessoal	4 924 171,65	5 103 859,22	3,65%	179 687,57
Remunerações Certas e Permanentes	3 664 840,52	3 854 027,50	5,16%	189 186,98
Abonos Variáveis e Eventuais	215 878,06	250 872,37	16,21%	34 994,31
Segurança Social	1 043 453,07	998 959,35	-4,26%	-44 493,72

5.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As aquisições de bens e serviços, apresentaram um acréscimo de despesa superior a 411107,99 EUR (+13%) relativamente a 2023. Para o mesmo contribuiu a aquisição de serviços com +357.000 EUR [com especial destaque para os trabalhos especializados com um aumento de 227.000 EUR, ou seja 22% e os encargos com instalações (essencialmente energia) com um incremento superior a 125.000 EUR, ou seja +39%], já que na aquisição de bens se verifica um acréscimo próximo dos 53.800 EUR, [com especial destaque para outros bens com um incremento superior a 33.200 EUR, i.e., +28%].

Mapa 59 - Aquisição de bens e serviços correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
2 - Aquisição de bens e serviços correntes	2 637 750,67	3 048 858,66	13,48%	411 107,99
Aquisição de bens	1 021 091,62	1 074 926,24	5,01%	53 834,62
Combustíveis e lubrificantes	140 479,17	157 626,54	10,88%	17 147,37
Limpeza e higiene	23 358,65	30 216,95	22,70%	6 858,30
Alimentação - géneros por confeccionar	129 644,41	140 968,49	8,03%	11 324,08
Vestuário e artigos pessoais	33 401,14	19 908,55	-67,77%	-13 492,59
Material de escritório	11 971,88	15 431,75	22,42%	3 459,87
Produtos químicos e farmacêuticos	8 298,69	16 256,22	48,95%	7 957,53
Material de transporte - peças	11 555,05	15 501,71	25,46%	3 946,66
Outro material - peças	8 784,07	9 751,31	9,92%	967,24
Prémios, condecorações e ofertas	547,45	3 623,06	84,89%	3 075,61
Mercadorias para venda - Água	562 060,86	536 040,66	-4,85%	-26 020,20
Ferramentas e utensílios	1 444,05	2 466,30	41,45%	1 022,25
Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00%	0,00
Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00%	0,00
Material de educação, cultura e recreio	7 803,75	12 072,20	35,36%	4 268,45
Outros bens	81 742,45	115 062,50	28,96%	33 320,05
Aquisição de serviços	1 616 659,05	1 973 932,42	18,10%	357 273,37
Encargos de instalações (Eletricidade e outros)	197 977,93	322 985,28	38,70%	125 007,35
Limpeza e higiene	217 603,66	244 764,76	11,10%	27 161,10
Conservação de bens	71 383,51	76 372,59	6,53%	4 989,08
Locação de Edifícios	5 040,00	5 389,68	6,49%	349,68
Comunicações	38 935,15	43 930,19	11,37%	4 995,04
Transportes	26 994,08	10 827,18	-149,32%	-16 166,90
Representação dos serviços	19 018,90	13 348,05	-42,48%	-5 670,85
Seguros	35 146,21	44 268,18	20,61%	9 121,97
Deslocações e estadas	746,51	763,20	2,19%	16,69
Formação	8 785,85	5 535,10	-58,73%	-3 250,75
Publicidade	0,00	0,00	0,00%	0,00
Vigilância e segurança	0,00	796,26	100,00%	796,26
Assistência técnica	37 178,00	39 295,62	5,39%	2 117,62
Outros trabalhos especializados	773 514,82	1 000 680,79	22,70%	227 165,97
Serviços de saúde	8 625,96	13 033,00	33,81%	4 407,04
Encargos de cobrança de receitas	38 170,73	32 066,95	-19,03%	-6 103,78
Outros serviços	137 537,74	119 875,59	-14,73%	-17 662,15

5.2.3. JUROS E OUTROS ENCARGOS

Os juros e outros encargos apresentam um acréscimo de cerca de 16.500 EUR (+16%) comparativamente a 2023, devido ao aumento verificado nas taxas de juro de referência, uma vez que o Município assume encargos com juros, essencialmente, para dar cumprimento ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados.

Para o efeito, importa referir que a maioria dos empréstimos de médio e longo prazo contratados assumem taxas indexantes (Euribor a 6 ou a 12 meses) que se apresentaram bastante mais elevadas que em anos anteriores. Por outro lado, o empréstimo de médio e longo prazo de montante mais elevado respeita à substituição do PAEL, mas assume taxa de juro fixa (2,636%).

Os juros de locação financeira respeitam aos 2 veículos elétricos adquiridos pelo Município, com apoio do Fundo Ambiental ao abrigo do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

Mapa 60 - Juros e outros encargos - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
3 - Juros e outros encargos	105 222,99	121 805,92	15,76%	16 582,93
Juros da dívida pública	103 282,02	120 087,56	16,27%	16 805,54
Outros encargos correntes da dívida pública	8,30	8,30	0,00%	0,00
Juros de locação financeira	1 861,15	1 709,93	-8,13%	-151,22
Outros juros	71,52	0,13	-99,82%	-71,39

5.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes, apresentaram, relativamente aos valores executados no ano anterior, um aumento na ordem dos 97.000 EUR (15%), totalizando, no ano, mais de 750.000 EUR.

As transferências para a Administração Central respeitam às verbas transferidas para o Agrupamento de Escolas de Borba, ao abrigo do Contrato de Delegação de Competências do Município de Borba em matéria de Educação, e o decréscimo nas transferências efetuadas respeita ao facto de o Município ter assumido alguns contratos, sem necessidade de que os mesmos passem pelo pagamento por parte do Agrupamento de Escolas (nomeadamente respeitantes ao fornecimento de energia, de fotocopiadores e de telecomunicações).

As transferências para a Administração Local assumiram um acréscimo próximo dos 48.000 EUR.

Por outro lado, as Instituições sem fins lucrativos assumiram um acréscimo nas transferências, em montante próximo dos 39.000 EUR (+2%).

As famílias viram as transferências aumentar cerca de 42.000 EUR (+43%), verificando-se um aumento nas transferências com Programas Ocupacionais CEI e CEI+ (50.000 EUR) e uma diminuição nas Outras transferências (-8000,00 EUR), conforme mapa seguinte.

Mapa 61 - Transferências correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
4 - Transferências correntes	660 621,24	757 651,29	14,69%	97 030,05
Administração Central	48 079,31	16 380,00	-65,93%	-31 699,31
Estado	48 079,31	16 380,00	-65,93%	-31 699,31
Administração Local	319 316,15	367 289,32	15,02%	47 973,17
Freguesias	111 356,09	127 832,06	14,80%	16 475,97
Associações de Municípios	207 960,06	239 457,26	15,15%	31 497,20
Instituições sem fins lucrativos	193 604,35	232 282,81	19,98%	38 678,46
Famílias	99 621,43	141 699,16	42,24%	42 077,73
Programas Ocupacionais	68 408,29	118 713,34	73,54%	50 305,05
Outras	31 213,14	22 985,82	-26,36%	-8 227,32

5.2.5. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Nas outras despesas correntes verifica-se um incremento de despesa (cerca de +4.200 EUR, correspondente a um aumento de 23%), sendo que o mesmo está diretamente ligado ao IVA pago no ano.

Mapa 62 - Outras despesas correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
6 - Outras despesas correntes	14 885,97	19 152,27	22,28%	4 266,30
Outras	14 885,97	19 152,27	22,28%	4 266,30
Outras restituições	0,00	0,00	0,00%	0,00
IVA pago	14 804,97	19 152,27	22,70%	4 347,30
Outras	81,00	0,00	0,00%	-81,00

5.2.6. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Em termos de investimento com aquisição de bens de capital, a execução atingiu um montante próximo dos 1,3 milhões de euros, que representa um decréscimo próximo de 625.000 EUR de euros (-32,5%) face a 2023.

As variações mais significativas respeitam a Investimentos em Construções Diversas (-520.000 EUR, -90%), em Edifícios (-330.000 EUR, -63%), em Material de Transportes (+205.00 EUR, -78%) e em Equipamento Básico (+193.000 EUR, +120%), em resultado dos investimentos efetuados pelo Município para encerramento de operações cofinanciadas pelo Portugal 2020 e da aquisição de uma nova viatura para recolha e gestão de resíduos e uma outra para transportes escolares.

Mapa 63 - Aquisição de bens de capital - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
7 - Aquisição de bens de capital	1 922 679,61	1 297 432,76	-32,52%	-625 246,85
Investimentos	1 683 380,84	838 444,61	-50,19%	-844 936,23
Terrenos	18 623,00	80 000,00	329,58%	61 377,00
Habitações	8 482,66	1 001,05	-88,20%	-7 481,61
Edifícios	526 475,74	193 149,29	-63,31%	-333 326,45
Construções diversas	580 445,38	60 653,35	-89,55%	-519 792,03
Material de transportes	262 797,25	57 898,61	-77,97%	-204 898,64
Equipamento de Informática	29 856,86	7 321,78	-75,48%	-22 535,08
Software Informático	16 306,77	9 831,54	-39,71%	-6 475,23
Equipamento administrativo	29 164,86	2 273,10	-92,21%	-26 891,76
Equipamento básico	161 508,03	354 850,53	119,71%	193 342,50
Ferramentas e utensílios	15 815,34	13 596,11	-14,03%	-2 219,23
Investimentos incorpóreos	33 904,95	56 693,59	67,21%	22 788,64
Outros investimentos		1 175,66	100,00%	1 175,66
Locação financeira	16 710,37	17 151,45	2,64%	441,08
Bens de domínio público	222 588,40	441 836,70	98,50%	219 248,30

5.2.7. ATIVOS FINANCEIROS

Em 2024, o Município não efetuou qualquer pagamento respeitante a ativos financeiros, uma vez que em 2020 procedeu ao pagamento da última prestação para realização do capital subscrito no FAM.

5.2.8. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros apresentaram uma redução sem relevância, comparativamente com 2023, de acordo com o serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos contratualizados, conforme mapa seguinte.

Mapa 64 - Passivos financeiros - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
10 - Passivos financeiros	389 496,82	389 615,74	0,03%	118,92
Empréstimos de Médio e Longo Prazos				
Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazos	389 496,82	389 615,74	0,03%	118,92

5.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O regime financeiro das autarquias locais, publicado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mapa 65 - Equilíbrio orçamental – 2024

Descrição	2024
Receitas correntes cobradas brutas	10 392 170,19
Despesas correntes pagas	9 057 979,48
Amortizações médias de Empréstimos de M/L Prazo	386 315,50
Despesas correntes cobras brutas + Amortizações médias EMLP	9 444 294,98
Equilíbrio Orçamental	947 875,21
5% das Receitas Totais	606 875,43
Margem	340 999,78

Pelo exposto, verifica-se que o Município deu cumprimento à regra, apresentando equilíbrio orçamental, em montante superior a 340.000 EUR.

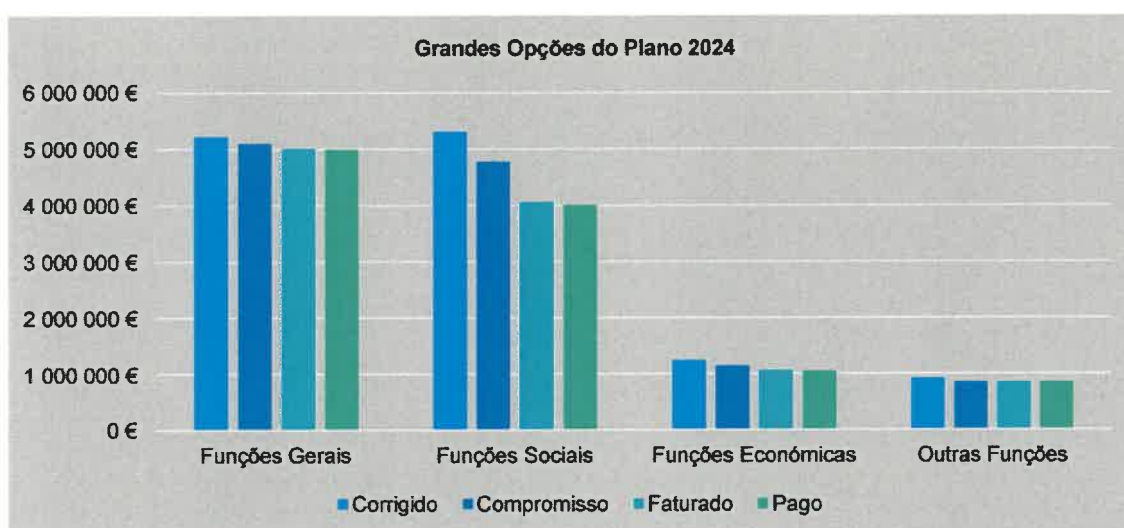
5.4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

As Grandes Opções do Plano refletem financeiramente as atividades anteriormente descritas. Como instrumentos de gestão, as GOP estão divididas em dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais [ou Atividades Mais Relevantes (AMR)].

Em termos de execução, as GOP, no final de 2024, tinham uma previsão de despesa de 12,7 milhões de euros, dos quais foram assumidos compromissos de 11,9 milhões de euros (97,1%).

Destes, foram faturados 11,7 milhões, tendo sido pagos cerca de 10,9 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de 93% e uma taxa de pagamento de 99%.

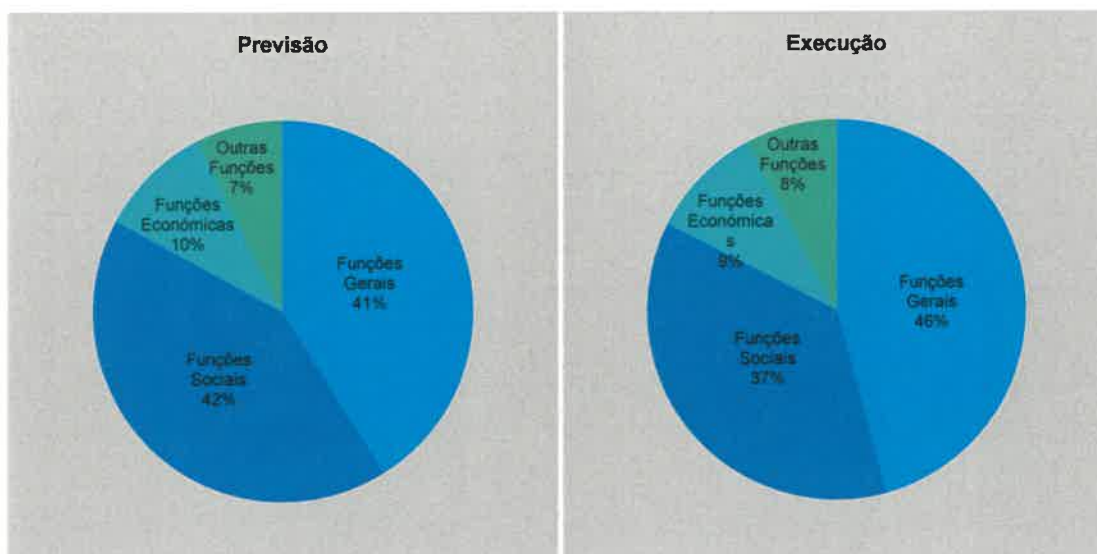
Gráfico 13 - Grandes Opções do Plano - 2024



No que respeita às prioridades definidas em sede de previsão e à sua execução, verifica-se que as Funções Gerais ao longo do ano assumiram a maior fatia da despesa (45,79%), sendo as Funções Sociais as segundas maiores executoras do orçamento da despesa (com mais de 36,72% de execução da despesa), conforme tabela e gráfico seguintes.

Mapa 66 - Previsão vs. Execução das GOP - 2024

OBJET. PROG.	DESCRIÇÃO	PREVISTO		PAGO	
1	Funções Gerais	5 230 219,12	41,11%	5 001 674,87	45,79%
2	Funções Sociais	5 317 817,82	41,79%	4 010 523,63	36,72%
3	Funções Económicas	1 247 505,65	9,80%	1 054 674,87	9,66%
4	Outras Funções	928 111,00	7,29%	855 207,71	7,83%
Total		12 723 653,59	100,00%	10 922 081,08	100,00%

Gráfico 14 - Previsão vs. Execução das GOP - 2024

5.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelo Município de Borba. O PPI apresentou uma dotação superior a 3 milhões de euros, dos quais foram faturados pouco mais de 1,9 milhões e pagos cerca mais de 1,87 milhões de euros, apresentando uma taxa de execução de 62%.

As funções sociais com execução próxima dos 700.000 EUR, são as que apresentam, em valor, maior execução no plano, seguidas das outras funções (execução superior a 428.000 EUR), das funções gerais (execução próxima dos 401.000 EUR) e das funções económicas (execução superior a 341.000EUR).

Mapa 67 - Execução do PPI - 2024

DESIGNAÇÃO	DESPESA CORRIGIDA	DESPESA FATURADA	DESPESA PAGA	TAXA DE EXECUÇÃO
Funções Gerais	520 150,00	401 474,75	401 111,15	77,11%
Administração geral	467 430,00	370 469,25	370 105,65	79,18%
Proteção civil e luta contra incêndios	52 720,00	31 005,50	31 005,50	58,81%
Funções Sociais	1 599 584,35	733 016,05	699 375,14	43,72%
Ensino não superior	110 600,00	37 695,85	37 002,86	33,46%
Serviços auxiliares de ensino	0,00	0,00	0,00	0,00%
Serviços individuais de saúde	20 500,00	18 227,50	18 227,50	88,91%
Ação social	51 966,95	17 474,72	17 474,72	33,63%
Ordenamento do território	157 250,00	56 352,63	56 352,63	35,84%
Saneamento	180 750,00	81 451,52	65 330,57	36,14%
Abastecimento de água	194 150,00	107 863,35	92 133,31	47,45%
Resíduos sólidos	13 477,00	12 361,20	12 361,20	91,72%
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	28 390,40	20 803,79	20 803,79	73,28%
Cultura	256 950,00	185 963,40	185 963,40	72,37%
Desporto, recreio e lazer	117 450,00	77 983,94	77 434,98	65,93%
Outros serviços culturais	468 100,00	116 838,15	116 290,18	24,84%
Funções Económicas	399 145,65	343 555,50	341 911,80	85,66%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 500,00	1 293,37	0,00	0,00%
Indústria e Energia	61 082,50	59 927,46	59 927,46	98,11%
Transportes rodoviários	297 343,15	249 007,03	249 007,30	83,74%
Comércio e Turismo	36 320,00	30 447,59	30 447,59	83,83%
Outras funções económicas	2 900,00	2 880,05	2 529,45	87,22%
Outras funções	483 920,00	428 355,90	428 355,90	88,52%
Operações da dívida autárquica	389 620,00	389 615,74	389 615,74	100,00%
Transferências entre administrações	94 300,00	38 740,16	38 740,16	41,08%
Diversas não especificadas				
TOTAL GERAL	3 002 800,00	1 906 402,20	1 870 753,99	62,30%

5.6. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR)

Por sua vez, as atividades mais relevantes apresentaram uma despesa prevista superior a 9,7 milhões de euros, com uma faturação superior a 9,1 milhões de euros e uma execução superior a 9 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução próxima dos 93%.

As funções gerais absorveram cerca de 4,6 milhões de euros, destacando-se nesta a Administração Geral e Recursos Humanos, com assume a execução da função quase na sua totalidade.

Nas funções sociais foram investidos mais de 3,3 milhões de euros e nas funções económicas mais de 712.000 EUR, assumindo as outras funções pouco mais de 426.000 EUR de execução nas AMR no ano de 2024, conforme mapa seguinte.

Mapa 68 - Execução das AMR - 2024

DESIGNAÇÃO	DESPESA CORRIGIDA	DESPESA FATURADA	DESPESA PAGA	TAXA DE EXECUÇÃO
Funções Gerais	4 710 069,12	4 619 384,75	4 600 563,72	97,68%
Administração geral	4 626 894,12	4 540 345,03	4 521 524,00	97,72%
Proteção civil e luta contra incêndios	83 175,00	79 039,72	79 039,72	95,03%
Funções Sociais	3 718 233,47	3 331 194,47	3 311 148,49	89,05%
Ensino não superior	865 915,00	773 474,61	772 122,40	89,17%
Serviços auxiliares de ensino	232 270,00	142 363,05	140 407,43	60,45%
Serviços individuais de saúde	146 100,00	104 332,59	104 326,64	71,41%
Ação social	911 040,88	795 753,15	794 074,99	87,16%
Saneamento	285 500,00	285 434,81	285 434,81	99,98%
Abastecimento de água	536 165,00	536 040,66	536 040,66	99,98%
Resíduos sólidos	260 340,00	257 287,99	257 287,99	98,83%
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	10 930,00	9 524,79	9 112,39	83,37%
Cultura	165 112,59	146 457,85	141 108,37	85,46%
Desporto, recreio e lazer	304 360,00	280 524,97	271 232,81	89,12%
Outros serviços culturais	500,00	0,00	0,00	0,00%
Funções Económicas	848 360,00	723 886,67	712 763,34	84,02%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	119 325,00	93 804,67	93 804,67	78,61%
Iluminação pública	122 225,00	119 213,10	119 213,10	97,54%
Turismo	600 810,00	507 793,90	496 670,57	82,67%
Outras funções económicas	6 000,00	3 075,00	3 075,00	51,25%
Outras funções	444 191,00	427 011,81	426 851,81	96,10%
Operações da dívida autárquica	121 185,00	120 095,99	120 095,99	99,10%
Transferências entre administrações	323 006,00	306 915,82	306 755,82	94,97%
TOTAL GERAL	9 720 853,59	9 101 477,70	9 051 327,36	93,11%

5.7. INDICADORES ORÇAMENTAIS

De acordo com o previsto no SNC-AP, e para efeitos de análise do período 2023-2024, apresentam-se alguns indicadores, relacionados com as taxas de execução das receitas cobradas e das despesas pagas face às corrigidas, dos diferenciais entre receitas correntes e de capital e despesas correntes e de capital, apuramento de saldos com o cálculo dos diferenciais entre receitas efetivas e despesas efetivas, bem como respeitantes à comparação entre “despesa primária”, “despesa total”, “despesa com pessoal”, “compromissos”, “obrigações”, “pagamentos de períodos anteriores” e “compromissos a transitar”.

Mapa 69 - Indicadores orçamentais - 2023/2024

INDICADORES	2020	2021	2022	2023	2024
Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	87,51%	91,63%	88,14%	94,66%	91,88%
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	82,00%	88,61%	83,71%	91,94%	85,84%
Receita corrente líquida - Despesa corrente	1 183 047 €	1 057 177 €	583 666 €	402 508 €	1 090 760 €
Receita de capital - Despesa de capital	-1 181 986 €	-1 008 264 €	-685 392 €	-566 420 €	-157 167 €
Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	2 556 864 €	584 267 €	1 078 955 €	888 677 €	768 345 €
Receita efetiva - Despesa efetiva	2 460 491 €	487 894 €	975 039 €	792 304 €	402 689 €
Despesa primária / Despesa total	93,19%	93,95%	94,87%	95,48%	95,32%
Despesa c/pessoal / Despesa primária	49,21%	47,84%	50,28%	47,16%	49,03%
Despesa c/pessoal / Despesa total	45,85%	44,95%	47,70%	45,03%	49,03%
Compromissos /Dotações corrigidas	89,91%	92,79%	87,42%	97,12%	93,53%
Obrigações /Compromissos	95,92%	96,57%	96,57%	961,25%	92,50%
Pagamentos períodos anteriores / Despesa por pagar de períodos anteriores	100,00%	100,00%	87,47%	22,23%	99,17%
Pagamentos no período / Obrigações	95,08%	98,89%	99,15%	98,48%	99,22%
Compromissos a transitar / Compromissos	4,08%	3,43%	3,43%	4,41%	7,50%

VI. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais.

Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis. A Câmara Municipal de Borba não aprovou, nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Caso o tivesse efetuado, por força do disposto no n.º 5³⁹ do artigo 62.º da LOE 2023⁴⁰, mantinha essa exclusão⁴¹ no ano de 2023.

No entanto, apesar disso, o n.º 6⁴² do artigo 62.º da LOE 2023 exclui o âmbito da aplicação da lei para os municípios que cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, como é o caso do Município de Borba. Independentemente do referido, os serviços municipais continuaram a calcular os fundos disponíveis, como ferramenta de gestão, mantendo valores positivos de fundos, conforme se demonstra nos apuramentos mensais, que se apresentam no gráfico seguinte.

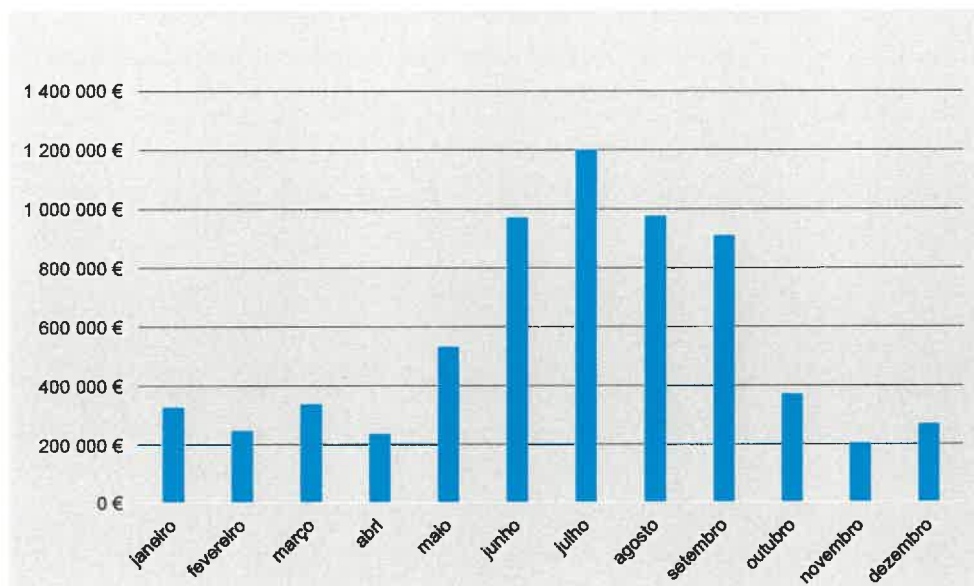
³⁹ "As autarquias locais que, em 2022, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2022, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."

⁴⁰ Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

⁴¹ "salvo se, em 31 de dezembro de 2022, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."

⁴² "São excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2022, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso."

Gráfico 15 - Fundos Disponíveis - 2024



Nos termos do n.º 143 do artigo 63.º do LOE 2023⁴³, até ao final do ano de 2023, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem, no mínimo, 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2022, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), o que se verificou, uma vez que o Município não detinha qualquer pagamento em atraso no final de setembro de 2022, nem no final de dezembro de 2023, conforme se apresenta no mapa seguinte.

Mapa 70 - Redução dos pagamentos em atraso - 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
Pagamentos em atraso em 30/09/2022	0,00
Valor a Reduzir = 10% dos pagamentos em atraso a 30/09/2022	0,00
Objetivo para 31/12/2024	0,00
Pagamentos em atraso a 31/12/2024	0,00
CUMPRIMENTO	

⁴³ "Até ao final de 2023, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL à data de setembro de 2022, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local, criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto."

⁴⁴ Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

VII. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão no Município de Borba encontra-se numa fase de implementação em que ainda é necessário proceder a trabalhos de ajustes e melhorias, tanto ao nível do apuramento dos gastos como dos rendimentos das diversas atividades do município.

A norma de contabilidade publica 27 do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão destina -se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

Atendendo ao apuramento dos gastos e rendimentos por centro de custo, apresenta-se o Balancete Analítico da Contabilidade Custos de 2024.

Este apuramento confirma que, efetivamente, o Município ainda tem que trabalhar adequadamente a contabilidade de gestão, uma vez que nem todas as despesas estão a ser devidamente correspondidas com contas na contabilidade analítica, o que prejudica o apuramento e análise correta.

Mapa 71 - Custos por Centro de Custo - 2023/2024

BALANCETE ANALÍTICO DO PLANO ANALÍTICO			
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		SALDO	
Código	Designação	DÉBITO	CRÉDITO
91	ANALITICA - ACTIVIDADES	- €	811 690,10 €
91.60	Transferências e subsídios concedidos	- €	757 176,20 €
91.61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- €	1 110 809,38 €
91.62	Fornecimentos e serviços externos	- €	2 208 279,89 €
91.63	Gastos com o pessoal	- €	5 042 832,06 €
91.64	Gastos de depreciação e de amortização	- €	2 755 878,00 €
91.67	Provisões do período	- €	1 055,73 €
91.68	Outros gastos	- €	226 610,87 €
91.69	Gastos por juros e outros encargos	- €	131 218,60 €
91.70	Impostos, contribuições e taxas	1 224 036,76 €	- €
91.71	Vendas	622 608,81 €	- €
91.72	Prestações de serviços e concessões	1 323 499,13 €	- €
91.74	Trabalhos para a própria entidade	373 380,62 €	- €
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos	6 947 855,15 €	- €
91.76	Reversões	1 344,44 €	- €
91.77	Ganhos por aumentos de justo valor	- €	- €
91.78	Outros rendimentos e ganhos	929 445,72 €	- €
91.79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	- €	- €
92	Reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos	- €	585 268,06 €
92.01	Gastos diretos	- €	- €
92.02	Gastos indiretos	- €	- €
92.03	Gastos não incorporados	- €	- €
92.04	Gastos ambientais	- €	- €
92.05	Rendimentos	- €	585 268,06 €
93	Estrutura orgânica	466 654,54 €	- €
93.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	466 654,54 €	- €
94	Gastos por funções	48 543,41 €	- €
94.1	Funções Gerais	806,33 €	- €
94.2	CUSTOS FUNÇÕES SOCIAIS	47 400,54 €	- €
94.3	CUSTOS FUNÇÕES ECONÓMICAS	336,54 €	- €
94.4	CUSTOS OUTRAS FUNÇÕES	- €	- €
98	Resultados das Funções	881 760,21 €	- €
98.1	Gastos Afetos às Funções	11 715 750,63 €	- €
98.2	Rendimentos Afetos às Funções	- €	10 833 990,42 €

Para efeitos de complemento à informação anterior importa ainda atender que as GOP, embora respeitem à execução orçamental (e não aos gastos propriamente ditos) são um importante indicador a levar em linha de conta neste aspeto, uma vez que nos indicam a execução por funções.

Assim, no mapa seguinte, apresenta-se a execução das GOP, por funções, nos anos de 2023 e 2024, de forma a ser possível espelhar uma comparação racional entre ambos os períodos.

A execução por funções, nas GOP, em 2024 cifrou-se em cerca de 11 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional. A variação comparativamente ao período homólogo é de uma diminuição pouco significativa de -13.000 de euros (-0,12%).

Em 2024, as funções gerais foram as que apresentaram maior despesa, com execução próxima dos 5 milhões de euros, assumindo um aumento superior a 7%, i.e., mais de 300.000 EUR face a 2023.

As funções sociais foram as segundas com maior importância, na execução em montante, apresentando em 2024, uma execução superior a 4,01 milhões de euros, com uma diminuição, face ao período homólogo, próxima dos 487.000 EUR (-10,8%).

As funções económicas apresentaram, no período, a terceira maior execução em montante, cabendo-lhe, em 2024, uma execução próxima superior a 1 milhão de euros, representando um acréscimo, face a 2023 superior a 50.000 EUR (+4,9%).

As outras funções assumiram a última execução, em valor, cabendo-lhe, em 2024, execução próxima de 855.000 EUR, com um incremento, face ao período homólogo, de 12,1%, conforme mapa seguinte.

Mapa 72 - Execução das GOP por função 2023/2024

FUNÇÃO / OBJETIVO		2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1.	Funções Gerais	4 670 089,14	5 001 674,87	7,10%	331 585,73
1.1.	Serviços gerais de administração pública	4 585 424,86	4 891 629,65	6,68%	306 204,79
1.1.1.	Administração geral	4 585 424,86	4 891 629,65	6,68%	306 204,79
1.2.	Segurança e ordem públicas	84 664,28	110 045,22	29,98%	25 380,94
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	84 664,28	110 045,22	29,98%	25 380,94
2.	Funções Sociais	4 497 567,20	4 010 523,63	-10,83%	-487 043,57
2.1.	Educação	1 059 229,15	949 532,69	-10,36%	-109 696,46
2.1.1.	Ensino não superior	877 172,22	809 125,26	-7,76%	-68 046,96
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	182 056,93	140 407,43	-22,88%	-41 649,50
2.2.	Saúde	124 593,50	122 554,14	-1,64%	-2 039,36
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	124 593,50	122 554,14	-1,64%	-2 039,36
2.3.	Segurança e Ação Social	705 951,74	811 549,71	14,96%	105 597,97
2.3.2.	Ação social	705 951,74	811 549,71	14,96%	105 597,97
2.4.	Habitação e serviços coletivos	1 900 717,49	1 334 857,35	-29,77%	-565 860,14
2.4.2.	Ordenamento do território	40 474,69	56 352,63	39,23%	15 877,94
2.4.3.	Saneamento	360 451,36	350 765,38	-2,69%	-9 685,98
2.4.4.	Abastecimento de água	594 600,21	628 173,97	5,65%	33 573,76
2.4.5.	Resíduos sólidos	471 587,95	269 649,19	-42,82%	-201 938,76
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza	433 603,28	29 916,18	-93,10%	-403 687,10
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	707 075,32	792 029,74	12,01%	84 954,42
2.5.1.	Cultura	123 776,97	327 071,77	164,24%	203 294,80
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	224 208,22	348 667,79	55,51%	124 459,57
2.5.3.	Outras serviços culturais	359 090,13	116 290,18	-67,62%	-242 799,95
3.	Funções Económicas	1 004 895,93	1 054 674,87	4,95%	49 778,94
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	84 265,38	93 804,67	11,32%	9 539,29
3.2.	Indústria e energia	171 874,07	179 140,56	4,23%	7 266,49
3.3.	Transportes e comunicações	73 977,97	249 007,03	236,60%	175 029,06
3.3.1.	Transportes rodoviários	73 977,97	249 007,03	236,60%	175 029,06
3.4.	Comércio e turismo	475 248,16	527 118,16	10,91%	51 870,00
3.4.1.	Mercados e feiras	2 167,79	7 081,48	226,67%	4 913,69
3.4.2.	Turismo	473 080,37	520 036,68	9,93%	46 956,31
3.5.	Outras funções económicas	199 530,35	5 604,45	-97,19%	-193 925,90
4.	Outras Funções	762 602,65	855 207,71	12,14%	92 605,06
4.1.	Operações da dívida autárquica	492 858,66	509 711,73	3,42%	16 853,07
4.2.	Transferências entre administrações	269 743,99	345 495,98	28,08%	75 751,99
4.3.	Diversas não especificadas	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL		10 935 154,92	10 922 081,08	-0,12%	-13 073,84

VIII. FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam naquela data, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à mesma data com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Relativamente ao exercício de 2024 não se verificaram quaisquer ocorrências suscetíveis de relato.

IX. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do período de 2024, no montante de - 811 690,10 EUR, seja transferido para a conta “561 - Resultados Transitados - períodos anteriores”, nos termos previstos no Anexo às Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.